Distrito Federal

Orgão Oficial do Poder Executivo do Distrito Federal

Brasília, quinta-feira, 18 de setembro de 1969 — Ano II No 141

SEMINÁRIO DE PESSOAL ENCERRA-SE HOJE: CEP

Encerra-se hoje o II Seminário do Pessoal Técnico da Coordenação de Educação Primária, iniciado em princípios dêste mês. Durante o encontro, o pessoal de direção das escolas primárias da CEP tomou conhecimento dos problemas gerais e específicos que afetam o órgão e das medidas necessárias para eliminá-los.

A realização do II Seminário do Pessoal Técnico da CEP, promovido pela Secretaria de Educação e Cultura teve, ainda, a finalidade de discutir os assuntos propostos objetivando a maior unidade no trabalho daquela Coordenação e as conclusões do I Seminário, com vistas à regulamentação da organização do Ensino, por fases, no Distrito Federal.

QUIMIOTERAPIA TEM CURSO: DF

Terá início hoje um Curso sôbre "Temas de Quimioterapia", patrocinado pela Unidade de Cirugia Geral do HDB com colaboração da Comissão de Ensino e Cultura da FHDF.

As aulas serão ministradas pelo Prof. Felix Horácio de Mello Gollo, nos dias 18 e 25/9 e 2/10/69, no Auditório do 4o. andar do HDB, às 17 horas.

Convênio visando o acréscimo dos Colégios do Gama e Núcleo Bandeirante, e, ainda, dos Ginásios do Cruzeiro e Sobradinho, foi assinado entre a Secretaria de Educação e Cultura do DF e a NOVACAP.

O valor do documento assinado é de NCr$ 1.200.626,40, e o prazo de vigência de doze meses.



FUNDAÇAO DO SERVIÇO SOCIAL AO INSTITUTO VICENTE MARIA — A Fundação do Serviço Social do Distrito Federal doou ao Instituto Vicente Maria diversos materiais de construção, no valor de seis mil cruzeiros novos. A doação, através de convênio com a Secretaria de Serviços Sociais, ajuda a uma benemérita instituição dedicada ao ensino profissional gratuito de Artes Domésticas a menores desamparados. — Na foto, o representante da Fundação de Serviço Social com duas das freiras dirigentes do Instituto Vicente Maria.

ELIMINADOS NOS TESTES 432 CANDIDATOS: PMDF

Restam apenas cento e cinquenta candidatos dos quinhnetos e oitenta e dois que se apresentaram ao voluntariado aberto pela Polícia Militar do Distrito Federal.

Quatrocentos e trinta e dois já foram eliminados no decorrer desta semana, não passando nos testes de personalidade a que foram submetidos.

Os cento e cinquenta, nos próximos dias, passarão pelos exames psicotécnicos e físicos. Segundo os cálculos estatísticos a metade dos candidatos submetidos a tais exames são reprovados devendo, portanto, serem considerados áptos ao ingresso na Polícia Militar menos de cem candidatos.

PRORROGAÇAO DE PRAZO

Foi prorrogado o prazo para inscrições dos candidatos ao prêmio "Educação Primária", instituído pela Coordenação de Educação Primária da Secretaria de Educação.

Atendendo a pedidos de diversos professôres empenhados em participar do referido consurso, o Professor Ivan Luz, titular da SEC, baixou Portaria dilatando prazo para recebimento dos trabalhos até dia 20 do corrente.

SEF: ALVARÁ DE ASSENTIMENTO SANITÁRIO SERÁ OBRIGATÓRIO

Indispensável a obtenção do Assentimento Sanitário para o funcionamento de qualquer estabelecimento comercial ou industrial, no Distrito Federal, conforme prevê a legislação vigente.

Tendo em vista um melhor contrôle daquela exigência, a Secretaria de Finanças passou a exigir a apresentação do Alvará de Assentimento Sanitário para o encaminhamento de várias pretensões, tais como mudança de endereço, inscrições novas e outras comunicações de interêsse das classes produtoras do DF.

Referido documento poderá ser obtido, fàcilmente, mediante requerimento à Coordenação de Saúde Pública, 7o. andar do Ed. Pioneiras Sociais, comprovado o pagamento da taxa de NCr$ 14,00, recolhida em qualquer guichet da Recebedoria da PDF.

IMÓVEL NÃO PODE SER TRANSACIONADO: SHIS

Transação envolvendo imóvel adquirido através da SHIS não poderá ser feita sem a prévia anuência daquele Orgão.

A advertência é do sr. Creso Villela, Superintendente da Sociedade de Habitações de Interêsse Social que visando acautelar os interêsses das partes, determinou o levantamento da situação atual dos imóveis visando apurar aquêles que tenham sido cedidos ou alugados sem a devida autorização, a fim de instaurar os processos de retomada legalmente prevista.

Praça de esportes

Um conjunto de duas quadras para basquetebol; uma quadra para "hand-boll" e futebol de salão, com as respectivas arquibancadas, um conjunto de piscina, com casa de máquinas para recirculação da água, um pavilhão para vestiários, uma pista para treinamento de conjunto e arquibancadas, serão construídos de acôrdo com um convênio celebrado entre a Fundação Educacional do DF e a NOVACAP, para o Centro de Ensino Médio, Elefante Branco.

O convênio que tem a vigência de doze meses e o valor de NCr$ 2.400.000,00 (dois milhões e quatrocentos mil cruzeiros novos), inclui, ainda, a construção de conjunto de prédios destinados à Divisão de Serviços Gerais daquele Educandário, no SIA.

Como resultado do Curso de Liderança promovido em Sobradinho pela Fundação do Serviço Social, foi organizada uma comissão de moradores das Quadras 12 a 17, para manter contato com as autoridades, a fim de melhorar os serviços públicos naquela área. Os objetivos dêsses cursos de liderança explicou o Diretor Executivo da FSS, Sr. Alufzio Ferreira Lima - é conscientizar os moradores para seus problemas, visando a que êles próprios possam resolvê-los ou ajudar a administração a fazê-lo.

Durante o Curso de Liderança, os moradores fizeram um levantamento dos problemas das seis quadras, selecionando os mais graves e urgentes e separando um para ser atacado com prioridade.

DISTRITO FEDERAL

Orgão Oficial do Poder Executivo do Distrito Federal, editado pela SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - Coordenação de Racionalização e Produtividade - Divisão de Documentação. Diretor Responsável: J.P. Batista - Redação e Administração: Setor Bancário Sul - Ed. Brasília 16o. andar, Telefone: 43-7191. Composição e impressão: Oficinas do "Correio Braziliense" Setor de Indústrias Gráficas, Telefones: 43-4455, 43-4055 e 43-5123. Assinatura anual: NCr$30,00. Brasília, Distrito Federal.

Mundiais

LONDRES (BNS) - A Britisth Ropes Ltd de Doncaster, Inglaterra, a maior produtora de arame, cabos, metálicos e cabos de fibra do mundo, e que fornecerá 6.700 toneladas de cabos para a ponte rio Niteroi, estará representada na missão da Câmara de Comércio de Londres que visitará o Brasil de 29 de setembro a 11 de outubro.

O representante será o Sr. J .R. Stewart-Smith gerente de vendas de exportação da companhia e que será um dos 14 membros da Missão.

O Sr. J R. Stewart-Smith que já visitou vários países latino-americanos, mas ainda não conhece o Brasil, disse a propósito da viagem.:

Vou visitar nossos clientes e aquêles que usam nossos produtos num dos nossos maiores mercados da América Latina, para ver o que é preciso fazer em seu benefício. Tratarei de questões técnicas e de informações sôbre nossos produtos "standard" e nossas mais novas realizações.

Também se avistará com o atual agente da firma o Sr. L.L. Coxwell, do Rio e que se aposentará brevemente.

O Sr. Coxwell serve muito bem à companhia há muitos ano. Pretendemos nomear para substituí-lo, quando êle se aposentar, a Taylor Williams Limitada, de São Paulo, disse o Sr. Stewart-Smith.

LONDRES (BNS)- Um nôvo pó que extingue completamente incêndios em refinarias, aeroportos, e fábricas de tintas polidoras e outras que empregam solventes, vem de ser formulado na Inglaterra e já é considerado mais eficaz do que qualquer outro do mesmo tipo.

De grande eficácia contra líquidos que fluem e gases, pode ser aplicado por extintores manuais, "tenders", e sistemas automáticos.

Experimentos revelaram que um extintor de 10 quilos e 800 gramas apaga em 13 segundos, um incêndio de 1.818 litros de petróleo. O volume equivalente de bicarbonato de potássio usualmente empregado em extintores dêsse tipo seria de 56 quilos e 600 gramas em um incêndio da mesma magnitude e precisaria de um aparenho montado sôbre rodas.

O pó baseia-se em um produto químico que se rompe nas chamas e produz milhões de diminutos cristais.

O Dr. C. W. Suckling, Vice-Presidente da Imperial, Chemical Industries (ICI) Mond Division, que formulou o produto disse em Londres que o considera de grande valor nos aeroportos, onde poderia ser armazenado em depósitos ao longo das pistas e aplicado diretamente por bocais comandados pela tôrre de contrôle.

LONDRES (BNS) - O Centro Biomédico de Cavendish, em Londres, é o primeiro serviço independente de triagem médica da Grã-Bretanha ligado a análise de computador.

Os registros de todos os exames e provas clínica realizados no centro são processados por um computador Modular One o que oferece resultados rápidos e precisos e garante absoluta segurança ao paciente.

O centro custou 25 mil libras esterlinas, é apontado como o mais avançado de seu tipo na Europa e representa a culminação de quase três anos de pesquisas sôbre a viabilidade do estabelecimento dêsse tipo de serviço de triagem médica ligado ao computador.

A série completa de onze exames médicos, juntamente com cêrca de 30 provas auxiliares, não demora mais de duas horas.

LONDRES (BNS) - Um radiotelefone de bolso, considerado o menor comercialmente fabricado, utilizando frequências ultra-altas - (UHF) a fim de se obter melhor penetração do sinal, foi lançado nos mercados mundiais. Fabricado na Grã-Bretanha, entre os seus primeiros compradores figuram a Pan-America a KLM a Polícia da Malásia e a organização Avis de carros de aluguel de Nova York.

Ao contrário dos instrumentos de bolso existentes que operam em frequências muito altas (VHF), o Starphone, como é denominado, opera com UHF. Isto proporciona penetração muito maior do sinal, especialmente quando usado entre os modernos edifícios de estrutura metálica e concreto armado. O Starphone, fabricado pela Stardard Telephones and Cables (STC) de Londres mede apenas 185 x 64 x 32 milimetros e pesa menos de 445 gramas.

Dispensando antenna externa, o Starphone possui apenas dois contrôles ligado e desligado e botão de câmbio. A sua pequena bateria recarregável proporciona oito horas de operação continua.

Existe igualmente uma versão para operações de segurança em atmosferas perigosas, tais como gasometros, minas, petroleiros ou usinas químicas.

As encomendas industriais foram de 3 mil aparelhos, 2 mil dêles para os Estados Unidos.



1o ANIVERSARIO DA ASSUSA - Transcorreu a 14 último o primeiro aniversário de fundação da Associação dos Subtenentes e Sargentos da Polícia Militar do Distrito Federal - ASSUSA, entidade com finalidades beneficentes e recreativas. Registrando o acontecimento, reuniu-se a cúpula dirigente daquela Associação, ocasião em que foi feito um balanço de suas realizaçãos em benefício dos seus associados (foto). Vemos da esquerda para a direita: Tenente-Coronel Izidoro Guerreiro Brito; Sr. Cândido de Oliveira, Diretor da Rádio Independência; Sr Hugo Gheiros representando o Ministro Jarbas Passarinho, do Trabalho; Coronel Emygdio de Paula, Comandante-Geral da PMDF; Coronel Jesus, do Exército; e Subtenente Carvalho, Presidente da ASSUSA

Falando perante os participantes do XII Congresso Brasileiro de Radiologia que, conjuntamente com a III Jornada de Radiologia da Guanabara, está sendo realizado nesta Capital, o Prefeito Wadjô Gomide, eleito Presidente de Honra do importante encontro, pronunciou o seguinte discurso:

"Senhores Congressistas:

Brasília é um imenso laboratório de Radiologia. Foi esta cidade que descobriu males e potencialidades, antes apenas sonhados, de dois têrços do território pátrio.

Foi, a partir de Brasília, que chegou a hora e a vez do centro-oeste brasileiro. Foi, a partir da chapa radiográfica revelada por Brasília, que o remêdio da civilização, do progresso e do desenvolvimento foi sendo injetado nas vastidões territoriais, até então marginalizadas e esquecidas.

Nestes poucos dias que conosco aqui conviestes, por certo admirastes a funcionalidade urbanística e a beleza arquetetônica da Capital da República.

Mas deveis ter sentido também, que Brasília não se restringe aos aspectos urbanístico e arquitetônico. Deveis ter notado que Brasília não é apenas um deleite para os olhos, nem seu destino é o de se constituir num Museu.

A estática não cabe nesta Cidade, que é dinâmica. Eis que, como já vos disse em prévia mensagem, ela foi implantada para promover a dignidade integral do homem brasileiro. E, localizada numa região, onde a aridez da geografia física se confundia com a pobreza da geografia humana, já iniciou a irrigação da primeira com o progresso, e o enriquecimento da segunda, com normas de educação de saúde.

O progresso que, graças à implantação de Brasília, vai inundando cerrados e florestas, está proporcionando às suas populações melhor assistência médica e sanitária. Precária ainda, porque o território é imenso e os recursos físicos e humanos são poucos.

Mas a mentalidade ÀSE MODIFICOU substancialmente. E, se existe ecassez de médicos e hospitais nessa imensa região, que se estende por milhares de quilômetros quadrados, em contra-partida, os doentes por êles espalhados já encontram em Brasília um ponto de apoio, e para aqui afluem em número cada vez maior.

Brasília fêz os diagnósticos que indicaram os caminhos a seguir e que estão sendo trilhados pelo Govêrno da Revolução.

As potencialidades da região começaram a ser exploradas, e aproveitadas as populações que nela vivem já estão despertando da sonolência do atraso para padrões de vida condignos.

Senhores Congressistas:

Ao agradecer-vos a lembrança de meu nome para Presidente de honra do XII Congresso Brasileiro de Radiologia, quero congratular-me, em nome do govêrno e do povo do Distrito Federal, pelo alto pedrão científico das teses nêle apresentadas e debatidas.

Deveis ter comprovado a profecia de Lúcio Costa que, ao delinear esta cidade, previu que ela seria propícia ao devaneio intelectual.

E tenho a certeza de que, ao voltardes para vossas terras, levareis na lembrança não só o que esta cidade aparenta, mas também e sobretudo o que ela representa."

COMEMORA-SE DE 18 a 23 A SEMANA DA COMUNIDADE

A "SEMANA DA COMUNIDADE" será comemorada em tôdas as Escolas da Coordenação de Educação Primária, no período de 18 a 20 do corrente mês, dando cumprimento ao dispositivo legal que criou aquêle período festivo.

A Programação está sendo elaborada, em conjunto, pela CNAE, Serviço de Merenda Escolar e pela Supervisão Técnica de Estudos Sociais da CEP, a fim de despertar sentimentos comunitários entre os estudantes brasilienses.

PREFEITURA DO DISTRITO FEDERAL

ATOS DO PREFEITO

DECRETOS ASSINADOS

DECRETO No. 1116 DE 16 DE SETEMBRO DE 1969.

Aprova o Orçamento da Fundação Educacional do Distrito Federal, para o exercício de 1969.

O PREFEITO DO DISTRITO FEDERAL, usando de suas atribuições legais e tendo em vista os dispositivos do art. 107, da Lei no. 4320, de 17 de março de 1964,

D E C R E T A:

Art. 1o. - Fica aprovado, na forma do quadro anexo, o Orçamento para o exercício de 1969, da Fundação Educacional do Distrito Federal, Entidade do conjunto administrativo do Distrito Federal, com personalidade jurídica, de acôrdo com os dispositivos da Lei no. 4545, de 10 de dezembro de 1964.
Art. 2o. - Este Decreto entrará em vigor na data de 1960 e tendo em vista o que consta do processo contrário.

Distrito Federal, 16 de setembro de 1969.

81o. da República e 10o. de Brasília.

WADJO DA COSTA GOMIDE
Prefeito

CARLOS SANTOS JÚNIOR
Secretário do Govêrno

WILSON JÚLIO DE MIRANDA
Secretário de Finanças

IVAN LUZ
Secretário de Educação e Cultura

DECRETO No. 1117, DE 16 DE SETEMBRO DE 1969.

Altera o Orçamento da Fundação Educacional do Distrito Federal.

O PREFEITO DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o art. 107 da Lei no. 4 320, de 17 de março de 1964, e tendo em vista o que consta do Processo no. 39 691/69,

D E C R E T A:

Art. 1o. - Fica alterado, na forma do quadro integrante do presente Processo, o Orçamento da Fundação Educacional do Distrito Federal.
Art. 2o. - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Distrito Federal, 16 de setembro de 1969.
81o. da República e 10o. de Brasília.

WADJO DA COSTA GOMIDE
Prefeito

CARLOS SANTOS JÚNIOR
Secretário do Govêrno

WILSON JÚLIO DE MIRANDA
Secretário de Finanças

IVAN LUZ
Secretário de Educação e Cultura

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL

QUADRO A QUE SE REFERE O DECRETO Nº 1116 DE 16 DE setembro DE 1 969.

ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 1 969.

CÓDIGO	RECEITA	PARCIAL	TOTAL	CÓDIGO	DESPESA	PARCIAL	TOTAL
1.0.0.00	RECEITAS CORRENTES		36.510.000	30.0.00	DESPESAS CORRENTES		32.115.000
1.4.0.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		36.500.000	31.0.00	DESPESAS DE CUSTEIO		31.919.000
	a) Prefeitura do Distrito Federal	36.500.000		31.1.00	PESSOAL CIVIL	27.103.000	
				31.3.00	MATERIAL DE CONSUMO	824.000	
				31.4.00	SERVIÇOS DE TERCEIROS	302.100	
				31.5.00	ENCARGOS DIVERSOS	2.481.500	
				31.6.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES.....	300.000	
1.5.0.00	RECEITAS DIVERSAS		10.000	32.0.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		4.115.000
				32.5.00	SALÁRIO-FAMÍLIA	325.000	
2.0.0.00	RECEITAS DE CAPITAL		360.000	32.8.00	CONTRIBUIÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL.....	3.715.000	
2.4.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		360.000	32.9.00	DIVERSAS TRANSFERÊNCIAS CORRENTES.....		
	a) Prefeitura do Distrito Federal	360.000		32.9.04	ENTIDADES DO DISTRITO FEDERAL	75.000	
				40.0.00	DESPESAS DE CAPITAL		1.744.400
				41.0.00	INVESTIMENTOS		1.744.400
				41.1.00	OBRAS PÚBLICAS	1.425.400	
				41.2.00	EQUIPAMENTOS E INSTALAÇÕES	193.000	
				41.3.00	MATERIAL PERMANENTE	126.000	
	TOTAL DA RECEITA		36.870.000		TOTAL DA DESPESA		36.870.000

QUADRO A QUE SE REFERE O DECRETO Nº 1117 DE 16 DE setembro DE 1 969. PREF

CÓDIGO	RECEITA	SITUAÇÃO ATUAL	SITUAÇÃO NOVA	DESPESA		SITUAÇÃO ATUAL	SITUAÇÃO NOVA
1.0.0.00	RECEITAS CORRENTES			30.0.00	DESPESAS CORRENTES		
				31.0.00	DESPESAS DE CUSTEIO		
1.4.0.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES			31.1.00	PESSOAL CIVIL	27.103.000	26.719.993
				31.3.00	MATERIAL DE CONSUMO	824.000	993.000
	a) Prefeitura do Distrito Federal	36.500.000	36.500.000	31.4.00	SERVIÇOS DE TERCEIROS	302.100	314.100
				31.5.00	ENCARGOS DIVERSOS	2.481.500	2.488.500
				31.6.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	300.000	180.000
1.5.0.00	RECEITAS DIVERSAS	10.000	10.000				
				32.0.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		
				32.5.00	SALÁRIO FAMÍLIA	325.000	
				32.8.00	CONTRIBUIÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL	3.715.000	2.215.000
				32.9.00	DIVERSAS TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	75.000	105.000
2.0.0.00	RECEITAS DE CAPITAL	360.000		40.0.00	DESPESAS DE CAPITAL		
				41.0.00	INVESTIMENTOS		
				41.1.00	OBRAS PÚBLICAS	1.425.400	2.443.407
				41.2.00	EQUIPAMENTOS E INSTALAÇÕES	193.000	519.000
				41.3.00	MATERIAL PERMANENTE	126.000	532.000
	TOTAL DA RECEITA	36.870.000	36.510.000		TOTAL DA DESPESA.....	36.870.000	36.510.000

DECRETO DE 16 DE SETEMBRO DE 1969.

O PREFEITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso VII, da Lei no. 3 751, de 13 de abril de 1960,

R E S O L V E:

designar FRANCISCO MUNIZ, Oficial de Administração II, nível XI, funcionário do Govêrno do Estado de Minas Gerais, colocado à disposição desta Prefeitura, para exercer a Função em Comissão, Símbolo FC-3, de Assessor Técnico de Planejamento, da Assessoria de Estudos e Planos, da Coordenação de Planos e Recursos, da Secretaria do Govêrno.

Distrito Federal, 16 de setembro de 1969.

WADJO DA COSTA GOMIDE
Prefeito

DECRETO DE 16 DE SETEMBRO DE 1969.

O PREFEITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso VII, da Lei no. 3751, de 13 de abril de 1960,

R E S O L V E:

dispensar, a pedido, LEILA ALMEIDA FERNANDES DE RESENDE, Oficial de Administração, nível 12-A, Matrícula no. 1870, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, da Função em Comissão, símbolo FC-10, de Secretária-Datilógrafa da Coordenação de Concessões, da Secretaria de Serviços Públicos.

Distrito Federal, 16 de setembro de 1969.

WADJO DA COSTA GOMIDE
Prefeito

DECRETO DE 16 DE SETEMBRO DE 1969.

Designa Comissão organizadora das comemorações.

O PREFEITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, item II, da Lei no. 3.751, de 13 de abril de 1960 e tendo em vista o que consta do processo número 54.727/69,

D E C R E T A:

Art. 1o. - Para organizar e coordenar as atividades alusivas à "SEMANA FLORESTAL" que será comemorada de 21 a 27 de setembro de 1969, de acôrdo com o que preceitua o art. 43, parágrafo único, da Lei no. 4.771, de 15 de setembro de 1965, fica constituída a seguinte Comissão: Engenheiro Agrônomo STENIO DE ARAÚJO BASTOS, da Secretaria de Viação e Obras, Presidente; Professôra AMABILE DE ANDRADE GOMES da Secretaria de Educação e Cultura, Major DANTON EIFLER NOGUEIRA, do Estado-Maior do Exercito; Engenheiro Agrônomo MARCOS ANTONIO PEIXOTO DE MELO, da Associação de Crédito e Assistência Rural do Distrito Federal; Engenheiro Agrônomo GERALDO ISMAEL ROCHA, do Departamento de Recursos Naturais da Fundação Zoobotânica do Distrito Federal; Engenheiro-Florestal OROMAR DARLAN DE PINHO TAVARES, do Departamento de Recursos Naturais da Fundação Zoobotânica do Distrito Federal, e ANTONIO ANTUNES PRAXEDES, Assessor de Relações Públicas do Gabinete do Senhor Prefeito.
Art. 2o. - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Distrito Federal, 16 de setembro de 1969. 81o. da República e 10o. de Brasília

WADJO DA COSTA GOMIDE
Prefeito

DECRETO DE 16 DE SETEMBRO DE 1969.

O PREFEITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso VII, da Lei no. 3751 de 13 de abril de 1960,

R E S O L V E:

Dispensar, a pedido, MARCIO CARVALHO BRANDÃO, Engenheiro Civil, de membro do Conselho Rodoviário do Distrito Federal.

Distrito Federal, 16 de setembro de 1969.

WADJO DA COSTA GOMIDE
Prefeito

DECRETO DE 16 DE SETEMBRO DE 1969.

O PREFEITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei no. 3 751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o que consta do processo no..... 49 816/69,

R E S O L V E:

APOSENTAR, de acôrdo com o artigo 176, item III, combinado com o artigo 178, item III, da Lei no. 1 711, de 28 de outubro de 1952, e o artigo 101, item I, alínea "b", da CONSTITUIÇÃO DO BRASIL, no cargo de Atendente, nível 9, BENEDITO AFONSO ALARCÃO, matrícula no. 6 029, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal.

Distrito Federal, 16 de setembro de 1969.

WADJO DA COSTA GOMIDE
-Prefeito.

RONALD BARCELLOS SILVA
-Secretário de Administração.

DECRETO DE 16 DE SETEMBRO DE 1969.

O Prefeito do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso VII, da Lei no. 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

dispensar, a pedido, o Bacharel em Direito GEORGE FELISBERTO PAES LEME, Delegado de Policia, matricula no. 2.095.743, do Quadro de Pessoal Civil da SEP, da Função em Comissão, Símbolo FC-5, de Delegado Chefe da 13a. Delegacia Policial do Departamento de Policia Judiciária da Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal.

Distrito Federal, 16 de setembro de 1969

WADJO DA COSTA GOMIDE
Prefeito.

DECRETO DE 16 DE SETEMBRO DE 1969.

O PREFEITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei no, 3 751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o que consta do processo no. 43 312/66,

R E S O L V E:

APOSENTAR, de acôrdo com o artigo 176, item III, combinado com o artigo 178, item III, da Lei no. 1711, de 28 de outubro de 1952, e o artigo 101 item I, alínea "b", de CONSTITUIÇÃO DO BRASIL, no cargo de Fotógrafo, nível 13-C, MÁRIO MOREIRA FONTENELE, matrícula no. 13 469, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal.

Distrito Federal, 16 de setembro de 1969.

WADJO DA COSTA GOMIDE
-Prefeito.

RONALD BARCELLOS SILVA
Secretário de Administração.

DECRETO DE 16 DE SETEMBRO DE 1969.

O PREFEITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei no. 3 751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o que consta do processo no..... 48 470/69.

R E S O L V E:

APOSENTAR, de acôrdo com o artigo 176, item III, combinado com o artigo 178. item III, da Lei no. 1711, de 28 de outubro de 1952 e artigo 101 item I, alínea "b", da CONSTITUIÇÃO DO BRASIL, no cargo de Escriturário, nível 8-A, ONOFRE DE BARROS, matrícula no. 2 302, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal.

Distrito Federal, 16 de setembro de 1969.

WADJO DA COSTA GOMIDE
Prefeito

RONALD BARCELLOS SILVA
-Secretário de Administração.

DECRETO DE 16 DE SETEMBRO DE 1969.

O PREFEITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei no. 3 751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o que consta do processo no..... 42 666/68,

R E S O L V E:

APOSENTAR, nos têrmos do artigo 176, item III, combinado com o artigo 178, item III, da Lei no... 1 711, de 28 de outubro de 1952, e artigo 101, item I, alínea "b", da CONSTITUIÇÃO DO BRASIL, no cargo de Químico, nível 20,-A, ABRAHÃO BERMAN, matrícula no. 13.275, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal.

Distrito Federal, 16 de setembro de 1969.

WADJO DA COSTA GOMIDE
-Prefeito.

RONALD BARCELLOS SILVA
Secretário de Administração.

DECRETO DE 16 DE SETEMBRO DE 1969.

O PREFEITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei no. 3 751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o que consta do processo no. 48 580/69,

R E S O L V E:

APOSENTAR, de acôrdo com o artigo 176, item III, combinado com o artigo 181, parágrafo único da Lei no. 1711, de 28 de outubro de 1952, e o artigo 101, item II, da CONSTITUIÇÃO DO BRASIL, no cargo de Telefonista, nível 7-B, AIDA RODRIGUES DA SILVA, matrícula no. 12 339, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal.

Distrito Federal, 16 de setembro de 1969.

WADJO DA COSTA GOMIDE
-Prefeito.

RONALD BARCELLOS SILVA
Secretário de Administração do Distrito Federal.

DECRETO DE 16 DE SETEMBRO DE 1969.

O PREFEITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei no. 3 751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o que consta do processo no.... 49 488/69,

R E S O L V E:

APOSENTAR, de acôrdo com o artigo 176, item III, combinado com o artigo 178, item III, da Lei no. 1 711, de 28 de outubro de 1952, e artigo 101, item I, alínea "b", da CONSTITUIÇÃO DO BRASIL, nto cargo de Fiscal de Vigilância, nível 10, PAULO RAIMUNDO DOS SANTOS, matrícula no. 1 187, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal,

Distrito Federal, 16 de setembro de 1969.

WADJO DA COSTA GOMIDE
-Prefeito.

RONALD BARCELLOS SILVA
-Secretário de Administração

DECRETO DE 16 DE SETEMBRO DE 1969.

O PREFEITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei no. 3 751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o que consta do processo no..... 48 304/69,

R E S O L V E:

APOSENTAR, de acôrdo com o artigo 176, item III, combinado com o artigo 181, parágrafo único da Lei no. 1 711, de 28 de outubro de 1952, e artigo 101, item II, da CONSTITUIÇAO DO BRASIL, no cargo de Trabalhador, nível 1, JOSÉ TORRES DE ALBUQUERQUE, matrícula no. 11 945, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal.

Distrito Federal, 16 de setembro de 1969.

WADJO DA COSTA GOMIDE
-Prefeito.

RONALD BARCELLOS SILVA
-Secretário de Administração do
Distrito Federal.

DECRETO DE 16 DE SETEMBRO DE 1969.

O PREFEITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei no, 3 751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o que consta do processo no... 48 653/69,

R E S O L V E:

APOSENTAR, de acôrdo com o artigo 176, item III, combinado com o artigo 178, item III, da Lei no. 1 711, de 28 de outubro de 1952, e artigo 101, item I, alínea "b", da CONSTITUIÇAO DO BRASIL, no cargo de Mecânico de Motores a Combustão, nível 8-A, FRANCISCO HENRIQUE ALVES, matrícula no. 2 045, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal.

Distrito Federal, 16 de setembro de 1969.

WADJO DA COSTA GOMIDE
-Prefeito.

RONALD BARCELLOS SILVA
Secretário de Administração do
Distrito Federal.

PROCESSO No.: 053 412/69.
INTERESSADO: SAMIR KURY
ASSUNTO: Exoneração (Pedido)

Trata o presente processo de simples pedido de exoneração, formulado pelo interessado.
O processo está devidamente instruído, razão pela qual opino pelo atendimento.

Brasília, 12 de setembro de 1969.

RONALD BARCELLOS SILVA
Secretário de Administração do
Distrito Federal.

DE ACORDO: Lavre-se o ato definitivo
Distrito Federal, 16 de setembro de 1969.

WADJO DA COSTA GOMIDE
-Prefeito.

DECRETO DE 16 DE SETEMBRO DE 1969.

O PREFEITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei no. 3 751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o que consta do processo no.... 053 412/69,

R E S O L V E:

EXONERAR, a pedido, SAMIR KURY, do cargo de Oficial de Administração, nível 12-A, matrícula no. 4 369, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, a partir de 4 de julho de 1969.

Distrito Federal, 16 de setembro de 1969.

WADJO DA COSTA GOMIDE
-Prefeito.

RONALD BARCELLOS SILVA
-Secretário de Administração do
Distrito Federal.

DECRETO DE 16 DE SETEMBRO DE 1969,

O PREFEITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuibuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei no. 3 751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o que consta do processo no.... 48.699/69.

R E S O L V E:

APOSENTAR, de acôrdo com o artigo 176, item III, combinado com o artigo 178, item III, da Lei no. 1 711, de 28 de outubro de 1952, e artigo 101, item I, alínea "b" da CONSTITUIÇAO DO BRASIL, no cargo de Trabalhador, nível 1, VIRGULINO DOS REIS E SILVA, matrícula no. 614, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal.

Distrito Federal, 16 de setembro de 1969,

WADJO DA COSTA GOMIDE
-Prefeito

RONALD BARCELLOS SILVA
-Secretário de Administração do
Distrito Federal.

PROCESSO No. 052 790/69.

INTERESSADO: FRANCISCO ALVES BEZERRA

ASSUNTO: Exoneração (ex-officio).

Sr. Prefeito.

Através dos presentes autos a Coordenação do Sistema de Pessoal desta Secretaria, sugere seja exonerado, ex-officio, o servidor FRANCISCO ALVES BEZERRA, Trabalhador, Nível 01, Matrícula no. 13 293-N, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, em razão de vir faltando consecutivamente, ao serviço desde 28 de maio de 1963.

No presente caso, não se obriga mais a Administração à abertura de inquérito administrativo, pois o prazo para a ação disciplinar já se acha prescrito.
Deste modo, proponho a Vossa Excelência a adoção da exoneração "ex-officio", seguindo entendimento da Consultoria Geral da República, no Parecer no. 575-H, de 6 de outubro de 1967.

Brasília, 15 de setembro de 1969.

RONALD BARCELLOS SILVA
Secretário de Administração do
Distrito Federal.

DE ACORDO- Lavre-se o ato.
Brasília, 16 de setembro de 1969.

WADJO DA COSTA GOMIDE
-Prefeito.

DECRETO DE 16 DE SETEMBRO DE 1969.

O PREFEITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei no. 3 751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o que consta do Processo no.... 52 790/69,

R E S O L V E:

EXONERAR, "ex-officio", FRANCISCO ALVES BEZERRA, Trabalhador, Nível 1, Matrícula no. 13 293-N, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal.

Distrito Federal, 16 de setembro de 1969.

WADJO DA COSTA GOMIDE
-Prefeito.

RONALD BARCELLOS SILVA
-Secretário de Administração
Distrito Federal.

PROCESSO No. 51.090/69
INTERESSADO: JOSÉ CARLOS DE LIMA BUENO
ASSUNTO: PEDIDO DE EXONERAÇAO.

Senhor Prefeito:

Trata o presente processo de simples pedido de exoneração, formulado pelo interessado,
O processo está devidamente instruído, razão pela qual opino pelo atendimento.

Brasília, 15 de setembro de 1969.

RONALD BARCELLOS SILVA
Secretário de Administração do
Distrito Federal.

DE ACORDO: Lavre-se o ato definitivo.

Brasília, 16 de setembro de 1969.

WADJO DA COSTA GOMIDE
-Prefeito.

DECRETO DE 16 DE SETEMBRO DE 1969.

O PREFEITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei no. 3 751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o que consta do processo no. 51.090/69,

R E S O L V E:

EXONERAR, a pedido, JOSÉ CARLOS DE LIMA BUENO, Professor de Ensino Médio, código MG1 02.19, matrícula no. 8 331, do Quadro Permanente de Pessoal do Distrito Federal,.

Distrito Federal, 16 de setembro de 1969.

WADJO DA COSTA GOMIDE
-Prefeito.

RONALD BARCELLOS SILVA
-Secretário de Administração do
Distrito Federal.

PROCESSO No: 53 569/69.
INTERESSADO: CAIO MÚCIO RODRIGUES TAVARES
ASSUNTO: EXONERAÇAO:

Senhor Prefeito:

Trata o presente processo de simples pedido de exoneração formulado pelo interessado;
O processo está devidamente instruído, razão pela qual opino pelo atendimento.

Brasília, 15 de setembro de 1969,

RONALD BARCELLOS SILVA
Secretário de Administração do
Distrito Federal.

DE ACORDO. Lavre-se ato definitivo.

Brasília, 16 de setembro de 1969.

WADJO DA COSTA GOMIDE
-Prefeito.

DECRETO DE 16 DE SETEMBRO DE 1969.

O PREFEITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei no. 3 751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o que consta do processo no. 53 569/69,

R E S O L V E:

EXONERAR, a pedido, CAIO MÚCIO RODRIGUES TAVARES, Auxiliar de Necrópsia, nível 9, matrícula no. 6015, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, a partir de 03 de setembro de 1969.

Distrito Federal, 16 de setembro de 1969.

WADJO DA COSTA GOMIDE
-Prefeito.

RONALD BARCELLOS SILVA
Secretário de Administração do
Distrito Federal.

PROCESSO No. 53 976/69.
INTERESSADO: MARIA LUIZA COELHO CHAVES.
ASSUNTO: PEDIDO DE EXONERAÇAO.

Senhor Prefeito:

Trata o presente processo de simples pedido de exoneração, formulado pela interessada.

O processo está devidamente instruído, razão pela qual opino pelo atendimento.

Brasília 15 de setembro de 1969.

RONALD BARCELLOS SILVA
Secretário de Administração do
Distrito Federal.

DE ACORDO: Lavre-se ato definitivo.

Brasília, 16 de setembro de 1969.

WADJO DA COSTA GOMIDE
-Prefeito.

DECRETO DE 16 DE SETEMBRO DE 1969

O PREFEITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei no. 3 751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o que consta do processo no..... 53 976/69,

R E S O L V E:

EXONERAR, a pedido, MARIA LUIZA COELHO CHAVES, do cargo de Auxiliar de Eletroencefalografia, nível 8, matrícula no. 5 335, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, a partir de 7 de julho de 1969.

Distrito Federal, 16 de setembro de 1969.

WADJO DA COSTA GOMIDE
-Prefeito.

RONALD BARCELLOS SILVA
-Secretário de Administração do
Distrito Federal.

PROCESSO No; 52 791/69.
INTERESSADO: EDES JERONIMA DE SOUZA
ASSUNTO: EXONERAÇÃO (EX-OFFICIO)

Senhor Prefeito:

Através dos presentes autos a Coordenação do Sistema de Pessoal desta Secretaria sugere seja exonerada, "ex-officio", a servidora Edes Jerônima de Souza, Auxiliar de Vendas, nível 5, matrícula no. 14 964-N, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, em razão de vir faltando ao serviço, consecutivamente, desde junho de 1964.

No presente caso, não se obriga mais a Administração à abertura de inquérito administrativo, pois o prazo para a ação disciplinar já se acha prescrito.
Deste modo, proponho a Vossa Excelência a adoção da exoneração "ex-officio", seguindo entendimento da Consultoria Geral da República, no Parecer no. 575-H, de 6 de outubro de 1967.

Brasília, 15 de setembro de 1969.

RONALD BARCELLOS SILVA
Secretário de Administração do
Distrito Federal.

DE ACORDO: Lavre-se o ato.

Brasília, 16 de setembro de 1969.

WADJO DA COSTA GOMIDE
Prefeito.

DECRETO DE 16 DE SETEMBRO DE 1969.

O PREFEITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei no. 3 751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o que consta do processo no.... 52 791/69,

R E S O L V E:

Exonerar, "ex-officio", EDES JERONIMA DE SOUZA, do cargo de Auxiliar de Vendas, nível 5, matrícula no. 14 964-N, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal.

Distrito Federal, 16 de setembro de 1969.

WADJO DA COSTA GOMIDE
-Prefeito.

RONALD BARCELLOS SILVA
Secretário de Administração do
Distrito Federal.

PROCESSO No.: 34345/69
INTERESSADO: VALDIR ANDRE DA SILVEIRA
ASSUNTO: Abandono de cargo

J U L G A M E N T o

Vistos, etc.

Senhor Prefeito:

O servidor VALDIR ANDRE DA SILVEIRA, Escrevente Datilógrafo, nível 7, matrícula 8882, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, foi acusado de vir faltando ao serviço, consecutiva e injustificadamente, desde 1o. de setembro de 1968, num total de 242 faltas.

Para apurar a irregularidade, foi instaurada competente Comissão de Inquérito que, no transcorrer do processo, chamou o indiciado a depor. Este, em seu depoimento, declarou que realmente abandonou seu serviço desde 1o. de setembro de 1968, acrescentando que não havia pedido exoneração do seu cargo da PDF e que exerce atividade remunerada por conta própria.

Ante o exposto, proponho seja o servidor VALDIR ANDRE DA SILVEIRA demitido, nos têrmos do artigo 207, § 1o., do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis da União.

Brasília, 10 de setembro de 1969.

RONALD BARCELOS SILVA
Secretário de Administração
do Distrito Federal

DECRETO DE 16 DE SETEMBRO DE 1969

O PREFEITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei no. 3751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o constante do Processo no. ... 34345/69,

R E S O L V E:

DEMITIR, por abandono de cargo, VALDIR ANDRE DA SILVEIRA, Ecrevente Datilógrafo, nível 07, matrícula 8882, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, como incurso nas sanções do artigo 207, § 1o., da Lei no. 1711, de 28 de outubro de 1952.

Distrito Federal, 16 de setembro de 1969.

WADJO DA COSTA GOMIDE
Prefeito

RONALD BARCELLOS SILVA
Secretário de Administração do
Distrito Federal

DECRETO No. 1119 DE 17 DE SETEMBRO DE 1969

Extingue cargos no Quadro Permanente do Distrito Federal.

O PREFEITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 1o. e 2o. inciso IV, do Ato Institucional no. 8, de 2 de abril de 1969,

DECRETA:

Art. 1o. - Ficam extintos, no Quadro Permanente de Pessoal do Distrito Federal, Anexo II do Decreto-Lei no. 274, de 28 de fevereiro de 1967 os cargos vagos da série de classes de INSPETOR DE FINANÇAS do Grupo Ocupacional-Fisco, Código FS 1.01.22 FS1.01.21 e FS1.01.20 em número de 10, e os da série de classes de ADVOGADOS do Grupo Ocupacional-Direito, Código DR1.01.22 e DR1.01.21, em número de 62.

Art. 2o. - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Distrito Federal, 17 de setembro de 1969
81o. da República e 10o. de Brasília.

WADJO DA COSTA GOMIDE
Prefeito

DECRETO No. 1115, DE 16 DE SETEMBRO DE 1969.

Define obrigações dos servidores com relação à ocupação de imóveis do Conjunto Administrativo do Distrito Federal e dá outras providências.

O PREFEITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei no. 3751, de 13 de abril de 1960,

Considerando que a política habitacional do Conjunto Administrativo do Distrito Federal deve ser complementada com providências uniformes que racionalizem seu desdobramento.

Considerando a necessidade do estabelecimento de critérios disciplinadores, visando a um perfeito trabalho de prospecção, contrôle, e distribuição de unidades urbanas e rurais, por parte dos órgãos responsáveis,

D E C R E T A:

Art. 1o. - O servidor da Administração direta ou indireta do Distrito Federal, ocupante de imóvel de propriedade de qualquer dos órgãos de que se compõe o Conjunto Administrativo do Distrito Federal, não poderá receber nova unidade residencial enquanto não devolver aquêle que vinha ocupando.
Parágrafo único - O disposto neste artigo se aplica aos ocupantes de imóveis localizados em acampamentos e "invasões".
Art. 2o. - Para cumprimento do disposto no artigo anterior, o órgão responsável pela inscrição do candidato deverá dêle exigir, além dos documentos referidos na legislação específica, declaração de que não ocupa, a qualquer título imóvel pertencente ao Conjunto Administrativo do Distrito Federal.
Art. 3o. - Poderá ser aceita a inscrição de candidato que ocupe imóvel de propriedade do Conjunto Administrativo do Distrito Federal, desde que se comprometa a desocupá-lo e devolvê-lo no prazo de quinze (15) dias, contados da data da entrega das chaves da nova unidade residencial.
Art. 4o. - O servidor que já houver recebido nova unidade residencial terá o prazo de trinta (30) dias, contados da publicação dêste decreto, para efetuar a devolução do imóvel que ocupe, proibida a cessão ou transferência a terceiro.
Art. 5o. - Aplicar-se-á a pena de trinta dias de suspensão, sem prejuízo de outras medidas administrativas e penais cabíveis, ao servidor que falsear a informação a que se refere o artigo 2o., ou que infringir a norma do artigo 3o. dêste decreto.
Parágrafo único - Igual pena será aplicada ao servidor que contrariar o disposto no artigo 4o. ou que detiver ilegalmente a posse de lotes urbanos ou rurais de propriedade do Conjunto Administrativo do Distrito Federal.
Art. 6o. - A penalidade referida no artigo anterior será aplicada pelo titular da Secretaria em que o servidor estiver lotado, ou pelo titular do órgão da administração indireta, no caso de empregado regido pela Consolidação das Leis do Trabalho, mas sempre por proposta, devidamente instruída, do órgão responsável pela administração do imóvel.
Art. 7o. - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Distrito Federal, 16 de setembro de 1969.
81o. da República e 10o. de Brasília.

WADJO DA COSTA GOMIDE
Prefeito

RONALD BARCELLOS SILVA
Secretário de Administração

DECRETO No. 1118 DE 16 DE SETEMBRO DE 1969

O PREFEITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei no. 3751, de 13 de abril de 1960 e tendo em vista o disposto no artigo 22, item III, da Lei no. 1711, de 28 de outubro de 1952, e o constante do processo no. 43.979/69,

d e c r e t a:

art. 1o. - Fica excluido do Anexo II, do Decreto "N" no. 457, de 22 de outubro de 1965, o funcionário ANTONIO MARCELINO DOS SANTOS, Trabalhador, nível 1, matricula no. 25.179.
Art. 2o. - O servidor de que trata o artigo anterior fica automàticamente enquadrado no emprêgo equivalente da Tabela de Empregos Permanentes da Companhia Urbanizadora da Nova capital do Brasil, NOVACAP.

Distrito Federal, 16 de setembro de 1969

WADJO DA COSTA GOMIDE
Prefeito

RONALD BARCELLOS SILVA
Secretário de Administração do
Distrito Federal

DECRETO DE 16 DE SETEMBRO DE 1969

O PREFEITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII da Lei no. 3751, de 13 de abril de 1960.

RESOLVE;

Designar ALDENOR MARANHÃO GOMES DE SÁ Escrevente-Datilógrafo, nível 07, matrícula no. 12.917, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, para exercer a função em Comissão, símbolo FC-8, de Chefe da Seção de Arquivo geral do Sero de Comunicações e Arquivo, da Divisão de Serviços Gerais, da Secretaria de Administração do Distrito Federal.

Distrito Federal, 16 de setembro de 1969

WADJO DA COSTA GOMDE
Prefeito

RONALD BARCELLOS SILVA
Secretário de Administração

PROCESSO No. 52.080/69
INTERESSADO: NEUZA CARNEIRO CORREIA
ASSUNTO: RECONSIDERAÇÃO DE ATO DE DISPONIBILIDADE

Senhor Prefeito:
Trata o presente processo de pedido de reconsideração de ato que colocou em disponibilidade remunerada Neuza Carneiro Correia, Professôra de Ensino Elementar, nível 13-B, matrícula no. 10086, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal.
Tal ato decorreu de um lapso desta Secretaria quando relacionou a interessada entre os demais funcionários que se encontravam em licença para trato de interêsse particular, quando, na realidade, fôra-lhe concedida licença para acompanhar cônjuge, nos têrmos da Lei no. 4.854/65.
À vista do exposto, solicito seja tornado sem efeito o Decreto que colocou a servidora em disponibilidade remunerada.

Brasília, 15 de setembro de 1969

RONALD BARCELLOS SILVA
Secrtário de Administração do
Distrito Federal

DE ACORDO. Lavre-se o ato.

Brasília, 16 de setembro de 1969

WADJO DA COSTA GOMIDE

DECRETO DE 16 DE SETEMBRO DE 1969

O PREFEITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20. inciso VII, da Lei no. 3.751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o que consta do processo no. 52.080/69,

R E S O L V E:

Tornar sem efeito o Decreto de 4 de julho de 1969, que colocou em disponibilidade remunerada NEUZA CARNEIRO CORREIA - Professôra de Ensino Elementar, nível 13-B, matrícula no. 10.086, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal.

Distrito Federal, 16 de setembro de 1969.

WADJO DA COSTA GOMIDE
Prefeito

RONALD BARCELLOS SILVA
Secretário de Administração

Processo no. 45352/68
Interessado: MITZI BRANDAO FERREIRA
Assunto: Abandono de cargo

JULGAMENTO
Vistos, etc.

Senhor Prefeito:

Em data de 25 de abril do corrente ano, o então Secretário de Administração solicitou, no julgamento do processo administrativo instaurado para apurar o abandono de cargo em quel incorria MITZI BRANDAO FERREIRA, Professôra do Ensino Médio, nível 19, matrícula 8956, audiência da Procuradoria-Geral.

Após a análise de todos os aspectos que envolveram a situação da servidora, aquêle órgão, através do Parecer no. 292/69 - 1a. SUBPROCURADORIA-GERAL, entendeu por estar caracterizado o ilícito administrativo.

Nessas condições proponho a Vossa Excelência seja MITZI BRANDAO FERREIRA, acima qualificada, demitida, nos têrmos do § 1o., do artigo 207, da Lei no. 1.711/52.

Brasília, 15 de setembro de 1969.

RONALD BARCELLOS SILVA
Secretário de Administração do
Distrito Federal

DECRETO DE DE DE 1969.

O PREFEITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei no. 3751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o constante do Processo no. 45352/68,

RESOLVE:

DEMITIR, por abandono de cargo, MITZI BRANDÃO FERREIRA, Professôra do Enxino Médio, nível 19, matrícula no. 8956, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, como incursa nas sanções do artigo 207, § 1o. da Lei no. 1.711, de 28 de outubro de 1952.

Distrito Federal, de setembro de 1969.

WADJO DA COSTA GOMIDE
Prefeito

RONALD BARCELLOS SILVA
Secretário de Administração do
Distrito Federal

Processo No. 20.255/69
Interessado: JOCICLER DE BRITO
Assunto: Inquérito Administrativo

JULGAMENTO

Vistos, etc.

Senhor Prefeito:

O servidor JOCICLER DE BRITO, Apontador Fiscal, Nível 10-B, Matrícula no. 11.690, lotado no Setor de Cadastro Financeiro, da Divisão do Pessoal, desta Secretaria, requereu em 07 de abril de 1969, licença sem vencimentos, de acôrdo com o disposto no Art. 110, da Lei no. 1.711. Ocorre, porém, que o mesmo já vinha faltando ao serviço desde 27 de março do corrente ano e, por tal motivo, foi instaurado competente processo administrativo.

No transcorrer do inquêrito, foi o indiciado citado por Edital, mas não respondeu ao chamamento, sendo-lhe dado, então, defensor de ofício que, apesar do belo trabalho não conseguiu descaracterizar a falta funcional.

Ante o exposto, proponho seja o indiciado demitido nos têrmos do Art. 207, § 1o., do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis da União.

Brasília, 12 de setembro de 1969.

RONALD BARCELLOS SILVA
Secretário de Administração do
Distrito Federal

DECRETO DE 16 DE SETEMBRO DE 1969

O PREFEITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei no. 3.751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o constante do Processo no. 20.255/69,

RESOLVE:

DEMITIR, por abandono de cargo, JOCICLER DE BRITO, Apontador Fiscal, Npivel 10-B, Matrícula no. 11.690, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, como incurso nas sanções previstas pelo artigo 207, § 1o., do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis da União.

Distrito Federal, 16 de setembro de 1969.

WADJO DA COSTA GOMIDE

Prefeito

RONALD BARCELLOS SILVA
Secretário de Administração do

Distrito Federal

PROCESSO No.: 53 955/69
INTERESSADO: PAULO CARVALHO AMORIM
ASSUNTO: PEDIDO DE EXONERAÇAO

Senhor Prefeito:

Trata o presente processo de simples pedido de exoneração, formulado pelo interessado.

O processo está devidamente instruído, razão pela qual opino pelo atendimento.

Brasília, 15 de setembro de 1969.

RONALD BARCELLOS SILVA
Secretário de Administração do
Distrito Federal.

DE ACORDO. Lavre-se ato definitivo.
Brasília, 16 de setembro de 1969
WADJO DA COSTA GOMIDE
Prefeito

DECRETO DE 16 DE SETEMBRO DE 1969

O PREFEITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei no. 3 751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o que consta do processo no. 53 955/69,

R E S O L V E:

EXONERAR, a pedido, PAULO CARVALHO AMORIM, Fiscal de Rendas, nível 15-B, matrícula no. 2 230, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, a partir de 4 de setembro de 1969.

Distrito Federal, 16 de setembro de 1969.

WADJO DA COSTA GOMIDE
Prefeito

RONALD BARCELLOS SILVA
Secretário de Administração

PROCESSO No.: 49107/69
INTERESSADO: JOSÉ ANTONIO DOS REIS
ASSUNTO: Abandono de cargo

JULGAMENTO

Vistos, etc.

Senhor Prefeito:

JOSE ANTONIO DOS REIS, Trabalhador, nível 01, matrícula 20.541-N, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, foi acusado de abandono de cargo, por estar faltando ao serviço, desde 1o. de setembro de 1968.

Instaurado o competente processo administrativo, cujos feitos tiveram seu curso um tanto tumultuado - mas que não prejudica o mérito - foi o servidor indiciado chamado a apresentar defesa.

E o fêz, de certo modo, ridículo. Afirma que está faltando ao Serviço desde 1o. de novembro de 1966, apresentando como justificativa os "maus tratos que recebia de sua espôsa" (sic.) Sem comentários.

Não resta qualquer dúvida quanto a caracterização do ilícito administrativo.

Por tudo o que consta do processo, proponho seja JOSE ANTONIO DO REIS, Trabalhador, nível 01, matrícula no 20.541-N, demitido, de acôrdo com o que dispõe o artigo 207, § 1o., da Lei no. 1711, de 28 de outubro de 1952.

Brasília, 10 de setembro de 1969.

RONALD BARCELLOS SILVA
Secretário de Administração do
Distrito Federal.

DECRETO DE 16 DE SETEMBRO DE 1969

O PREFEITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei no. 3.751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o constante do Processo no. .. 49 107/69,

R E S O L V E:
DEMITIR- nos termos do § 1o., do arrigo 207, da Lei no. 1711 de 28 de outubro de 1952, JOSE ANTONIO DOS REIS, Trabalhador, Nível 01, Matrícula no. 20 541-N, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal.

Distrito Federal, 16 de setembro de 1969.
WADJO DA COSTA GOMIDE
Prefeito
RONALD BARCELLOS SILVA
Secretário de Administração

DECRETO DE 16 DE setembro DE 1969

O PREFEITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3 751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o que consta do processo nº 52 080/69,

R E S O L V E :

Tornar sem efeito o Decreto de 4 de julho de 1969, que colocou em disponibilidade remunerada NEUZA CARREIRO CORREIA, Professor de Ensino Elementar, nível 13-S, matrícula nº 10 086, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal.

Distrito Federal, 16 de setembro de 1969

WADJÔ DA COSTA GOMIDE

Ronald Barcellos Silva

DECRETO DE 16 DE Setembro DE 1969

O PREFEITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei nº 3 751, de 13 de abril de 1960, combinado com o artigo 1º do Decreto nº 1 012, de 16 de junho de 1969, e tendo em vista o que consta do processo nº 54 004/69,

R E S O L V E :

I - considerar desnecessário o cargo de Trabalhador, nível 1, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal.

II - colocar em disponibilidade remunerada FLORÊNCIO FELIPE DA SILVA, matrícula nº 8 252, ocupante do referido cargo, a partir de 1º de outubro de 1969.

Distrito Federal, 16 de Setembro de 1969

WADJÔ DA COSTA GOMIDE

Ronald Barcellos Silva

DECRETO DE 16 DE Setembro DE 1969

O PREFEITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei nº 3 751, de 13 de abril de 1960, combinado com o artigo 1º do Decreto nº 1 012, de 16 de junho de 1969, e tendo em vista o que consta do processo nº 54 004/69,

R E S O L V E :

I - considerar desnecessário o cargo de Trabalhador, nível 1, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal.

II - colocar em disponibilidade remunerada RAIMUNDO ALVES DA SILVA, matrícula nº 9 308, ocupante do referido cargo, a partir de 1º de outubro de 1969.

Distrito Federal, 16 de Setembro de 1969

WADJÔ DA COSTA GOMIDE

Ronald Barcellos Silva

DECRETO DE 16 DE Setembro DE 1969

O PREFEITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei nº 3 751, de 13 de abril de 1960, combinado com o artigo 1º do Decreto nº 1 012, de 16 de junho de 1969, e tendo em vista o que consta do processo nº 52 732/69,

R E S O L V E :

I - considerar desnecessário o cargo de Motorista, nível 5-S, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal.

II - colocar em disponibilidade remunerada AUGUSTINHO PARE MACHADO, matrícula nº 6 041, ocupante do referido cargo, a partir de 1º de outubro de 1969.

Distrito Federal, 16 de Setembro de 1969

WADJÔ DA COSTA GOMIDE

Ronald Barcellos Silva

ndm.

DECRETO DE 16 DE Setembro DE 1969

O PREFEITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei nº 3 751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o que consta do processo nº 41 364/68,

R E S O L V E :

APOSENTAR, de acôrdo com o artigo 178, item III, combinado com o artigo 178, item III, da Lei nº 1 711, de 28 de outubro de 1952, e artigo 101, item I, alínea "b" da CONSTITUIÇÃO DO BRASIL, no cargo de Inspetor de Guarda, nível 13, MANOEL JÚLIO DO NASCIMENTO, matrícula nº 12 329, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal.

Distrito Federal, 16 de Setembro de 1969

WADJÔ DA COSTA GOMIDE

Ronald Barcellos Silva

D E C R E T O DE 17 DE Setembro DE 1969.

O PREFEITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei nº 3751, de 13 de abril de 1960, combinado com o artigo 1º do Decreto nº 1012, de 16 de junho de 1969, e tendo em vista o constante do Processo nº 54770/69,

R E S O L V E :

I - considerar desnecessário o cargo de MECÂNICO DE MOTORES A COMBUSTÃO, nível 08, do Quadro de Pessoal Civil da Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal.

II - colocar em disponibilidade remunerada JOSÉ REIS, matrícula 32171, ocupante do referido cargo, a partir de 1º de outubro de 1969.

Distrito Federal, 17 de setembro de 1969.

WADJÔ DA COSTA GOMIDE

Haygdio de Paula

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
GABINETE

PROCESSO Nº: 47 646/69

INTERESSADO: MANOEL VIEIRA DE ANDRADE

ASSUNTO: EXCLUSÃO DE SERVIDOR DO QPPDF

Senhor Prefeito:

Trata o presente processo de proposta de exclusão do Anexo II, do Decreto "N" nº 457, de 22 de outubro de 1965, do funcionário MANOEL VIEIRA DE ANDRADE, Trabalhador, nível 1, matrícula nº 17 451, que ficaria em decorrência, automàticamente enquadrado no emprêgo equivalente da Tabela de Empregos Permanentes da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP.

Tal medida se impõe em virtude de o servidor não satisfazer as exigências constantes do inciso III, do artigo 22, da Lei nº 1 711/52.

À superior consideração de Vossa Excelência.

Brasília, 15 de 9 de 1969.

RONALD BARCELLOS SILVA
Secretário de Administração do
Distrito Federal

DE ACÔRDO. Lavre-se o ato.

Brasília, 16 de 9 de 1969.

WADJÔ DA COSTA GOMIDE

DECRETO 1121 DE 17 DE setembro DE 1969

O PREFEITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3 751, de 13 de abril de 1960, e

tendo em vista o disposto no artigo 22, inciso III, da Lei nº 1 711, de 28 de outubro de 1952, e o constante do processo nº 47 646/68,

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica incluído do Anexo II, do Decreto "N" nº 457, de 22 de outubro de 1965, o funcionário MANOEL VIEIRA DE ANDRADE, Trabalhador, nível 01, matrícula nº 17 461.

Art. 2º - O servidor de que trata o artigo anterior fica automàticamente enquadrado no emprego equivalente da Tabela de Empregos Permanentes da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil, NOVACAP.

Distrito Federal, 17 de setembro de 1969
81º da República e 10º de Brasília.

WADJÔ DA COSTA GOMIDE

Ronald Barcellos Silva
Secretaria de Administração
GABINETE

CBP

PROCESSO Nº: 53 724/69
INTERESSADA: MARIA LEONTINA NUNES
ASSUNTO: Concessão de Pensão Especial

Senhor Prefeito:

Trata o presente processo de pedido de pensão formulado pela senhora MARIA LEONTINA NUNES, espôsa do ex-servidor ARMANDO NUNES FERREIRA, falecido a 21.01.69, em objeto de serviço.

O processo está devidamente instruído e a referida pensão, no valor de NCr$ 91,91 (noventa e um cruzeiros novos e noventa e um centavos), poderá ser concedida de acôrdo com o Artº 242, do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis da União, regulamentado pelo Decreto nº 36 899 de 11.02.1955.

Brasília, 12 de setembro de 1 969.

RONALD BARCELLOS SILVA
Secretário de Administração do
Distrito Federal

DE ACÔRDO. Lavre-se o ato.

Brasília, 16 de setembro de 1 969

DECRETO Nº 1129 DE 17 DE SETEMBRO DE 1 969

O PREFEITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei nº 3 751, de 13 de abril de 1 960, combinado com o Artº 1º, da Lei nº 3 738, de 04.04.60, e tendo em vista o que consta do Processo nº 53 724/69,

D E C R E T A :

Artº 1º - Fica concedida a partir de 20.01.69, pensão especial no valor de NCr$ 91,91 (noventa e um cruzeiros novos e noventa e um centavos) a MARIA LEONTINA NUNES, viúva do ex-servidor ARMANDO NUNES FERREIRA, Trabalhador, Nível 01, Matrícula nº ... 27 612.

Artº 2º - A despesa decorrente da aplicação do presente Decreto correrá à conta da dotação orçamentária da Secretaria de Administração.

Artº 3º - Êste Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Distrito Federal, 17 de setembro de 1969.
81º da República e 10º de Brasília.

WADJÔ DA COSTA GOMIDE

Ronald Barcellos Silva

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
GABINETE

CBP

PROCESSO Nº: 7 563/68
INTERESSADO: ANTÔNIO FERREIRA DO NASCIMENTO
ASSUNTO: Inclusão doeservidor no Anexo II do Dec. "N" Nº 457/65

Senhor Prefeito:

Trata o presente processo de inclusão do servidor ANTÔNIO FERREIRA DO NASCIMENTO, Mestre (Carpinteiro), Nível 14-B, Matrícula 1 662-N, Anexo II do Decreto "N" Nº 457 de 22/10/65, de conformidade com o Anexo II da Relação Nominal a que se refere o Artº. 1º do Decreto Nº 64.727 de 23/6/69.

Tal providência se faz mister tendo em vista, o fato de que o funcionário em questão, que havia sido aproveitado, no Quadro do Ministério do Trabalho e Previdência Social, teve o seu aproveitamento tornado sem efeito.

À superior consideração Vossa Excelência.

Brasília, 15 de setembro de 1969.

RONALD BARCELLOS SILVA
Secretário de Administração do
Distrito Federal

DE ACÔRDO. Lavre-se o ato.

Brasília, 16 de setembro de 1969.

WADJÔ DA COSTA GOMIDE

DECRETO Nº 1122 DE 17 DE setembro DE 1969

Inclui servidor no Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal.

O PREFEITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII, do artigo 20, da Lei nº 3 751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o que consta do processo nº 7 563/68,

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica incluído no anexo II do Decreto "N" 457, de 22 de outubro de 1965, de conformidade com o Anexo II, da relação nominal a que se refere o artigo 1º do Decreto nº 64 727, de 23 de junho de 1969, ANTÔNIO FERREIRA DO NASCIMENTO, Mestre (Carpinteiro), nível 14-B.

Art. 2º - Êste Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Distrito Federal, 17 de setembro de 1969
81º da República e 10º de Brasília.

WADJÔ DA COSTA GOMIDE

Ronald Barcellos Silva

mbm.

D E C R E T O DE 16 DE setembro DE 1969.

O PREFEITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3751, de 13 de abril de 1960,

R E S O L V E :

designar ALDEMOR MARANHÃO GOMES DE SÁ, Escrevente-Datilógrafo, nível 07, matrícula 12.917, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, para exercer a Função em Comissão, Símbolo FC-1, de Chefe da Seção de Arquivo Geral, do Serviço de Comunicações e Arquivo, da Divisão de Serviços Gerais, da Secretaria de Administração do Distrito Federal.

Distrito Federal, 16 de setembro de 1969.

WADJÔ DA COSTA GOMIDE

Ronald Barcellos Silva

DECRETO DE 16 DE SETEMBRO DE 1969.

O Prefeito do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o art. 20, VII, da Lei no. 3.751, de 13 de abril de 1960,

R E S O L V E:

designar o Bacharel em Direito JOÃO VIEIRA, Comissário de Polícia, nível 21-A, matrícula no. 2.367.411, para exercer a Função em Comissão Símbolo FC-5, de Vogal da Comissão Permanente de Disciplina da Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal.

Distrito Federal, 16 de setembro de 1969.

WADJO DA COSTA GOMIDE
-Prefeito.

DECRETO DE 16 DE SETEMBRO DE 1969.

O Prefeito do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o art. 20, VII, da Lei no. 3.751, de 13 de abril de 1960,

R E S O L V E:

nomear o Bacharel em Direito EDISON LASMAR, Delegado de Polícia, matrícula no..... 2.096.059, do Quadro de Pessoal Civil da SEP para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo 2-C de Chefe do Gabinete do Secretário da Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal.

Distrito Federal, 16 de setembro de 1969.

WADJO DA COSTA GOMIDE
-Prefeito.

DECRETO DE 16 DE SETEMBRO DE 1969.

O Prefeito do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o art. 20, VII, da Lei no. 3.751, de 13 de abril de 1960,

R E S O L V E:

designar o Bacharel em Direito VICENTE PAULA DUTERVIL COLAS FILHO, Comissário de Polícia, nível 21-A, matrícula no. 2.366.839, do Quadro de Pessoal Civil da SEP, da Função em Comissão, Símbolo FC-3, de Presidente da Comissão Permanente de Disciplina da Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal.

Distrito Federal, 16 de setembro de 1969.

WADJO DA COSTA GOMIDE
-Prefeito.

DECRETO DE 16 DE SETEMBRO DE 1969.

O Prefeito do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o art. 20, VII, da Lei no. 3.751, de 13 de abril de 1960,

R E S O L V E:

dispensar o Bacharel em Direito EDISON LASMAR, Delegado de Polícia, matrícula no..... 2.096.059, do Quadro de Pessoal Civil da SEP, da Função em Comissão, símbolo FC-3, de Presidente da Comissão Permanente de Disciplina da Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal.

Distrito Federal, 16 de setembro de 1969.

WADJO DA COSTA GOMIDE
-Prefeito.

DECRETO DE 16 DE SETEMBRO DE 1969.

O Prefeito do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o art. 20, VII, da Lei no. 3.751, de 13 de abril de 1960,

R E S O L V E:

dispensar o Bacharel em Direito VICENTE PAULO DUTERVIL COLAS FILHO, Comissário de Polícia nível 21-A, matrícula no. 2.366.839, do Quadro de Pessoal Civil da SEP, da Função em Comissão, Símbolo FC-5, de Vogal da Comissão Permanente de Disciplina da Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal.

Distrito Federal, 16 de setembro de 1969,

WADJO DA COSTA GOMIDE
-Prefeito.

COMUNICAÇÃO

O PREFEITO DO DISTRITO FEDERAL faz saber que recebeu comunicação do Chefe do Departamento Consular e de Imigração do Ministério das Relações Exteriores, segundo a qual foi concedido reconhecimento provisório ao Senhor Rolf Goeden Pieper para exercer as funções de Cônsul Honorário de El Salvador em Brasília-Distrito Federal.

Distrito Federal, 16 de setembro de 1969.

WADJO DA COSTA GOMIDE
Prefeito

DESPACHOS

PROCESSO No. 52.170/69
INTERESSADO: EUNICE MARQUES DE SOUZA
ASSUNTO: REQUISIÇÃO (PR).

Senhor Prefeito.

Pela autorização do afastamento, sem prejuizo de s4us vencimentos e vantagens até 31.12.69, tendo em vista o fato de que a SEF, nada tem a opor.

Brasília, 10 de setembro de 1969.

RONALD BARCELLOS SILVA
Secretário de Administração do Distrito Federal.

AUTORIZO. Promova-se a transferência dos recursos decorrentes da presente requisição a favor da SEA-

Brasília, 16 de setembro de 1969.

WADJO DA COSTA GOMIDE
Prefeito.

PROCESSO No. 51.170/69.
ASSUNTO: REQUISIÇÃO (GMPR)
INTERESSADO: JOSE CARDOSO DA SILVA

Senhor Prefeito.;

Pela autorização do afastamento sem prejuizo de seus vencimentos e vantagens, até, 31.12.69. a fim de que seja regularizada a situação funcional do servidor vez que se encontra a disposição do Gabinete Militar da Presidência da República desde 11.01.62 sem qualquer ato de cessão formal por parte da Administração da Prefeitura do Distrito Federal.

Brasília, 15 de setembro de 1969.

RONALD BARCELLOS SILVA
Secretário de Administração do Distrito Federal.

AUTORIZO.

Brasília, 16 de setembro de 1969.

WADJO DA COSTA GOMIDE
Prefeito.

SECRETARIA DE FINANÇAS

ATOS DO SECRETARIO

PORTARIA DE 12 DE SETEMBRO DE 1969

O SECRETARIO DE FINANÇAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação de competência que lhe confere o artigo 1o., inciso VI, do Decreto "E" no. 340, de 12 de dezembro de 1967 e tendo em vista o que consta do processo no. 54.045/69,

RESOLVE:

Designar ELOIZA OLIVEIRA DE CARVALHO, Escriturária, nível 8, matrícula no. 8.521, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, para substituir o Chefe do Serviço de Preparo de Pagamento, da Divisão de Liquidação, do Departamento de Despesa, da Secretaria de Finanças do Distrito Federal, em s e u s impedimentos eventuais.

Distrito Federal, em 12 de setembro de 1969.

WILSON JULIO DE MIRANDA
Secretário de Finanças

COMUNICAÇAO DE SERVIÇO No. 02/69-DTI

BILIÁRIOS, do Departamento da Receita, no uso de suas atribuições e visando a melhor orientar e fiscalizar os trabalhos do expediente no turno da manhã, a que estão sujeitos os servidores participantes do Fundo de Incentivo à Produtividade,

RESOLVE:

1o.) - DESIGNAR IVAN LAVAREDA REIS, mat. 2080, Chefe da Seção de Levantamento do Serviço de Cadastro Imobiliário, responsável pela fiscalização do ponto e pela supervisão geral dos trabalhos no turno da manhã;

2o. - DESIGNAR JOAO FLAVIO IEMINI DE RESENDE, Lançador, mat. 7772, para exercer a coordenação dos trabalhos dos lançadores no turno da manhã e substituir IVAN LAVAREDA REIS, quando do seu impedimento eventual, no que concerne à fiscalização do ponto dos LANÇADORES;

3o. - DESIGNAR MARCO ANTONIO DE MENDONÇA VIEIRA, Cadastrador, Mat. 7864, para exercer a coordenação dos trabalhos dos Cadastradores no turno da manhã e substituir IVAN LAVAREDA REIS, quando do seu impedimento eventual, no que concerne à fiscalização do ponto dos Cadastradores.

DE-SE CIENCIA E PUBLIQUE-SE

Brasília, 10 de setembro de 1969.

JOAO LUIZ DE MORAIS BARRETO
Divisão de Tributos Imobiliários
- Diretor -

INTERESSADO - ASSOCIAÇAO DOS ESTIGMATINOS PARA EDUCAÇÃO E INSTRUÇÃO POPULAR.

PROCESSO No. 53 945/69

Nos têrmos da delegação de competência que me foi conferida pela Portaria de 20/08/69, e tendo em vista os pareceres da Divisão de Tributos Imobiliários, reconheço a IMUNIDADE da Associação dos Estigmatinos para Educação e Instrução Popular, quanto ao Impôsto Predial e Territorial Urbano, referente ao exercício de 1969 e incidente sôbre o imóvel situado no MSPW/Sul, Conjunto 6, lote 2, e no SHIG/Sul, quadra 31, casa 138, com fundamento no art. 20, III, letra "c", da Constituição Federal.

Publique-se e restitua-se à Divisão de Tributos Imobiliários, para os fins convenientes.

Brasília, 11 de setembro de 1969

DARIONE NUNES CARDOSO
Departamento da Receita
DIRETOR

PRORROGAÇÃO (tratamento de saúde);

NOME: Jorge Lerbak
MATRICULA: 2.656
PERÍODO: 12-07-69 a 26-07-69

NOME: Marco Antônio de Mendonça Vieira
MATRICULA: 7.864
PERÍODO: 01-09-69 a 10-09-69.

NOME: José Mário Souza Veiga.
MATRICULA: 6.208
PERÍODO: 05-09-69 a 15.09-69.

Salário-Família - concedidos

NOME: Camilo Igino da Cunha
MATRICULA : 2.435
DEPENDENTE: Cévola Costa Cunha, filho, nascido em 14-08-69

NOME: José Correia da Cruz
MATRICULA: 2.685
DEPENDENTE: Raquel Marques da Cruz, filha, nascida em 23-07-69.

NOME: Baltazar Amorim da Silva

MATRICULA: 7.675
DEPENDENTE: Andréa Lopes da Silva filha, nascida em 06-03-69.

NOME: Aníbal Ferreira de Sousa
MATRICULA: 11.715
DEPENDENTE: Ana de Araújo Carneiro de Sousa, espôsa, casamento realizado em 19-07-69.

ALDO LÍVIO DE ARAÚJO
Seção de Pessoal do SA-SEF
Chefe.

INTERESSADO: PAROQUIA DE SAO JOSE
PROCESSO No. 53.135/69

Nos têrmos da delegação de competência que me foi conferida pela Portaria de 20.08.69, e tendo em vista os pareceres da Divisão de Tributos Imobiliários, reconheço a IMUNIDADE da PAROQUIA DE SAO JOSÉ, de Taguatinga, quanto ao Impôsto Predial e Territorial urbano, referente ao exercício de 1.969, e incidente sôbre o imovel situado no CND, área Especial, em Taguatinga, com fundamento no art. 20, III, letra "c", da Constituição Federal.

Publique-se e restitua-se à Divisão de Tributos Imobiliários, para os fins convenientes.

Brasília, 09 de setembro de 1969

DARIONE NUNES CARDOSO
Departamento da Receita - Diretor

INTERESSADO: CUSTÓDIA DO SANTISSIMO NOME DE JESUS DO BRASIL
PROCESSO No. 48.788/69

Nos têrmos da delegação de competência que me foi conferida pela Portaria de 20.08.69 e tendo em vista os pareceres da Divisão de Tributos Imobiliários, reconheço a IMUNIDADE da Custódia do Santíssimo Nome de Jesus do Brasil, quanto ao Impôsto Predial e Territorial Urbano, relativo aos exercícios de 1968 e 1969, incidente sôbre o imóvel situado no SGA/Sudoeste, Lote 37/39, Quadra 910, com fundamento no art. 20, III, letra "c", da Constituição Federal.
Publique-se e restitua-se à Divisão de Tributos Imobiliários, para os fins convenientes.

Brasília, 09 de setembro de 1969

DARIONE NUNES CARDOSO
Departamento da Receita - Diretor

INTERESSADO - PROVINCIA CARMELITANA DE SANTO ELIAS
PROCESSO No 48.802/69

Nos têrmos da delegação de competência que me foi conferida pela Portaria de 20.08.69, e tendo em vista os pareceres da Divisão de Tributos Imobiliários, reconheço a IMUNIDADE da Província Carmelitana de Santo Elias, quanto ao Impôsto Predial e Territorial Urbano, relativo ao exercício de 1969 e incidente sôbre os imóveis situados no SCR-Sul, Q. 516, BL. "c", Lote 01, SGA/So, Q912, parte dos módulos 51 e 52 e prolongamento dos lotes 50 e 51 e 52; QNE-I, Lote 20, CND-5, Lote 13, Taguatinga, com fundamento no art. 20, III, letra "c", da Constituição Federal.
Publique-se e restitua-se à Divisão de Tributos Imobiliários, para os fins convenientes.

Brasília, 09 de setembro de 1969

DARIONE NUNES CARDOSO
Departamento da Receita - Diretor

INTERESSADO: ASSOCIAÇÃO DE CULTURA FRANCO-BRASILEIRA DE BRASÍLIA.
PROCESSO No. 53.134/69

Nos têrmos da delegação de competência que me foi conferida pela Portaria de 20.08.69, e tendo em vista os pareceres da Divisão de Tributos Imobiliários, reconheço a IMUNIDADE da Associação de Cultura Franco - Brasileira de Brasília, quanto ao impôsto Predial e Territorial Urbano, referente ao exercício de 1969 e incidente sôbre o imóvel situado no SEP/Sul, entre Quadras 708/907, lote A, com fundamento no art. 20, III, letra "c", da Constituição Federal.

Pùblique-se e restitua-se à Divisão de Tributos Imobiliários, para os fins convenientes.

Brasília, 09 de setembro de 1969

DARIONE NUNES CARDOSO
Departamento da Receita - Diretor

INTERESSADO: SERVIÇO SOCIAL DO COMERCIO - SESC
PROCESSO No. 53.701/69

Nos têrmos da delegação de competência que me foi conferida pela Portaria de 20.08.69, e tendo em vista os pareceres da Divisão de Tributos Imobiliários, reconheço a IMUNIDADE do Serviço Social do Comércio - SESC, quanto ao impôsto Predial e Territorial Urbano, referente ao exercício de 1969, e incidente sôbre os imóveis situados no SEP/Sul 713/913, Lote 5 (F) e EQ/Sul - 504/505, Lote A, com fundamento no art. 20, III, letra "c", da Constituição Federal.
Publique-se e restitua-se à Divisão de Tributos Imobiliários, para os fins convenientes.

Brasília, 09 de setembro de 1969

DARIONE NUNES CARDOSO
Departamento da Receita
Diretor

INTERESSADO: 1a. IGREJA BATISTA DE TAGUATINGA
PROCESSO No. 53.125/69

Nos têrmos da delegação de competência que me foi conferida pela Portaria de 20.08.69, e tendo em vista os pareceres da Divisão de Tributos Imobiliários, reconheço a IMUNIDADE da 1a. Igreja Batista de Taguatinga, quanto ao Impôsto Predial e Territorial Urbano, referente ao exercício de 1969 e incidente sôbre o imóvel situado no QSB-11, Área Especial, Taguatinga, com fundamento no art. 20 III, letra "c", da Constituição Federal.

Publique-se e restitua-se à Divisão de Tributos Imobiliários, para os fins convenientes.

Brasília, 09 de setembro de 1969

DARIONE NUNES CARDOSO
Departamento da Receita
Diretor

SECRETARIA DO GOVÊRNO

ATOS DO SECRETARIO

PORTARIA DE 12 DE SETEMBRO DE 1969.

O SECRETÁRIO DO GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e nos têrmos do Decreto "E" no. 340, de 12 de dezembro de 1967.

RESOLVE:

autorizar o funcionário JACOB GERMANO GALLER, Chefe do Serviço de Fiscalização de Obras e Posturas, da Subprefeitura de Planaltina, da Coordenação de Administração Regional, desta Secretaria, Matrícula no. 9.543, a viajar à cidade do Rio de Janeiro - GB, de 15 a 29 do corrente, a serviço desta Pasta.

Distrito Federal, 12 de setembro de 1969.

CARLOS SANTOS JUNIOR
Secretário do Govêrno

PORTARIA DE 09 DE SETEMBRO DE 1969

O SECRETÁRIO DO GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que são conferidas pelo artigo 4o., do Decreto "N" No. 662, de 28 de setembro de 1967,

RESOLVE:

cessar, a partir de 11 de agôsto do corrente ano, os efeitos da Portaria de 25 de junho de 1969, que atribuiu a gratificação mensal de NCr$ 100,00 (cem cruzeiros novos) ao funcionário JAZIM BARBOSA DE FREITAS, motorista nível 10-B, matrícula no. 12945, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal.

Distrito Federal, 09 de setembro de 1969

CARLOS SANTOS JUNIOR
Secretário do Govêrno

PORTARIA DE 09 DE SETEMBRO DE 1969

O SECRETÁRIO DO GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 4o., do Decreto "N" No. 662, de 28 de setembro de 1967,

RESOLVE:

fazer cessar, a partir de 1o. de setembro do corrente ano, os efeitos da Portaria de 09 de janeiro de 1969, que atribuiu a gratificação mensal de NCr$ 200,00 (duzentos cruzeiros novos) ao funcionário ALTINO PEREIRA BORGES, Motorista, nível 8-A, matrícula no. 1268.

Distrito Federal, 09 de setembro de 1969

CARLOS SANTOS JUNIOR
Secretario do Govêrno

PORTARIA DE 09 DE SETEMBRO DE 1969

O SECRETÁRIO DO GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 4o., do Decreto "N" no. 662, de 28 de setembro de 1967,

RESOLVE:

fazer cessar, a partir de 04 de agôsto do corrente ano, os efeitos da Portaria "P" no. 31, de 20 de outubro de 1967, que atribuiu a gratificação mensal de NCr$ 60,00 (sessenta cruzeiros novos) ao funcionário LUIZ VENANCIO VERAS, Guarda de Vigilância, nível 8, matrícula no. 1158, que execcia a função de Motorista, no Gabinete desta Secretaria.

Distrito Federal, 09 de setembro de 1969

CARLOS SANTOS JUNIOR
Secretário do Govêrno

PORTARIA DE 11 DE SETEMBRO DE 1969

O SECRETÁRIO DO GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e nos têrmos do Decreto "E" no. 340, de 12 de dezembro de 1967,

RESOLVE:

autorizar o funcionário DARCY ANTONIO DALLA COSTA, matrícula no. 5957, Chefe da Seção de Análise da Execução Orçamentária, da Divisão de Orçamento, da Coordenação de Planos e Recursos, desta Secretaria, a viajar à cidade do Rio de Janeiro - GB, nos dias 12 a 26 do corrente, a serviço desta Pasta.

Distrito Federal, 11 de setembro de 1969

CARLOS SANTOS JUNIOR
Secretário do Govêrno

SECRETARIA DE SERVIÇOS PUBLICOS

COMPANHIA DE ELETRICIDADE DE BRASÍLIA
SCR- Quadra 508 - C.P. 1359-Fone: 42-3677

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO No. 013/69-CEB-
08.09.69

O SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA DE ELETRICIDADE DE BRASILIA-CEB, usando das atribuições que lhe foram delegadas pelos Estatutos Sociais da Emprêsa,

R E S O L V E:

Designar os funcionários CICERO NORONHA DE BARROS, Engenheiro, nível 21, MARCIO MENDONÇA NOGUEIRA DA GAMA, Engenheiro, nível 21, JOÃO CARNEIRO RENÓ, Engenheiro, nível 21, MARCOS NAYLOR ZERBINI, Engenheiro, nível 21, e ARMANDO JOSE DO VALLE, Procurador de la., para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Recebimento de Obras desta Companhia, ficando revogada a Instrução de Serviço no. 010/69-CEB, de 10/07/69, a partir do dia 12 de agôsto do corrente ano.

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO No. 014/69-CEB - 08.09.69.

O SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA DE ELETRICIDADE DE BRASILIA -CEB, usando das atribuições que lhe foram delegadas pelos Estatutos Sociais da Emprêsa,

R E S O L V E:

Designar os funcionários MARCOS NAYLOR ZERBINI. Engenheiro, nível 21, ARMANDO JOSE DO VALLE, Procurador de la.. WILS DE ALVARENGA, Oficial de Administração, nível 12, e JOÃO CARNEIRO RENÓ, Engenheiro, nível 21, para, sob a presidência do primeiro e assessorada tècnicamente pelo último, constituírem a Comissão Provisória de Licitação desta Companhia, ficando revogada a Instrução de Serviço no. 09/69-CEB, de 02/07/69, a partir do dia 12 de agôsto de 1969.

COMPANHIA DE TELEFONES DE BRASILIA
C O T E L B

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO DE 27.08.69.

O SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA DE TELEFONES DE BRASÍLIA - COTELB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos Estatutos Socias da Emprêsa,

R E S O L V E :

RESCINDIR, o contrato de trabalho do empregado AMIM HAMU, Médico, Matrícula no. 43.688, da Tabela de Emprêgos Temporários e de Obras a partir de 31.08.69.

Dê-se ciência e cumpra-se ,
Brasília, 27 de agôsto de 1969.
MARCELLO AUGUSTO VARELLA
Superintendente.

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO DE 27.08.69.

O SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA DE TELEFONES DE BRASÍLIA - COTELB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos Estatutos Sociais da Emprêsa,

R E S O L V E :

RESCINDIR, o contrato de trabalho do empregado CHRISTOVAO TRIGUEIRO GADELHA, Médico matrícula no. 60.138 da Tabela de Emprego Temporário e de Obras, a partir de 31 de agôsto de 1969.

Dê-se ciência e Cumpra-se

Brasília, 27 de agôsto de 1969,

MARCELLO AUGUSTO VARELLA
Superintendente.

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO DE 03.09.69.

O SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA DE TELEFONES DE BRASILIA COTELB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos Estatutos Sociais da Empresa.,

R E S O L V E :

Fica alterado o enquadramento de WALDOMIRO FREITAS MACEDO matrícula no..... 43.418, de Desenhista Classe "A" para Desenhista Classe "B da Tabela de Emprêgos Permanentes a partir desta data.

Dê-se ciência e cumpra-se

Brasília, 03 de setembro de 1969.

MARCELLO AUGUSTO VARELLA
Superintendente.

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO DE 03.09.69.

O SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA DE TELEFONES DE BRASÍLIA COTELB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos Estatutos Sociais da Empresa.

R E S O L V E :

EXCLUIR. o servidor EUGENIO BELMIRO DE MELO BATISTA, matrícula no. 30.333 do bloqueio de Emprêgo de Auxiliar Técnico de Administração Classe B da Tabela de Empregos Permanentes desta Companhia a partir desta data.

Dê-se ciência e cumpra-se

Brasília, 03 de setembro de 1969.

MARCELLO AUGUSTO VARELLA
Superintendente.

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO DE 03.09.69.

O SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA DE TELEFONES DE BRASILIA - COTELB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos Estatutos Sociais da Emprêsa,

R E S O L V E :

Face o constante da Certidão de Nascimento expedida por Dagmar Nicoliello, Escrivã de Paz e Oficial do Registro Civil da Cidade de Baependi, Estado de Minas Gerais, fica retificado, nesta Companhia, o nome do Servidor DOMINGOS GONÇALVES DE MENDONÇA, matrícula no. ... 28.227, que passará a ser DOMINGOS GONÇALVES DE MENDONÇA NETO.

Brasília, 03 de setembro de 1969.

MARCELLO AUGUSTO VARELLA
Superintendente

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO DE 03.09.69

O SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA DE TELEFONES DE BRASILIA - COTELB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos Estatutos Sociais da Emprêsa,

R E S O L V E :

RESCINDIR, por justa causa, o contrato de trabalho do empregado FRANCISCO ADOEMIO VIEIRA GOMES, Auxiliar de Almoxarifado, Classe "B", da Tabela de Emprêgos Permanentes, matrícula no. 44.287, nos têrmos do art. 482 alínea "H", da C.L.T., a partir desta data.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Brasília, 03 de setembro de 1969.

MARCELLO AUGUSTO VARELLA
Superintendente

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO DE 05-09-69

O SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA DE TELEFONES DE BRASÍLIA - COTELB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos Estatutos Sociais da Emprêsa,

RESCINDIR o contrato da empregada GERALDA DE MACEDO, Telefonista, matrícula no. 32.735, da Tabela de Empregos Permanentes. Classe "B", a partir desta data.

Dê-se ciência e cumpra-se,

Brasília, 05 de setembro de 1969.

MARCELLO AUGUSTO VARELLA
Superintendente.

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO DE 05-09-69.

O SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA DE TELEFONES DE BRASILIA- COTELB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatutos Sociais da Empresa.

R E S O L V E :

RESCINDIR. o contrato de trabalho da empregada MARIA DAS GRAÇAS LASSALETE PEREIRA, Telefonista, matrícula no. 44.993, da Tabela de Empregos Temporários e de Obras, a partir desta data.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Brasília, 05 de setembro de 1969.

MARCELLO AUGUSTO VARELLA
Superintendente.

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO DE 05-09--69.

O SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA DE TELEFONES DE BRASÍLIA - COTELB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos Estatutos Sociais da Emprêsa,

R E S O L V E :

RESCINDIR. o contrato de trabalho da empregada RITA MARIA VIEIRA, Telefonista, matrícula no. 44.458, da Tabela de Emprégos Temporários e de Obras, a partir desta data.

Dê-se ciência e cumpra-se,

Brasília, 05 de setembro de 1969.

MARCELLO AUGUSTO VARELLA
SUPERINTENDENTE

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO DE 05-09-69.

O SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA DE TELEFONES DE BRASÍLIA - COTELB, no uso da atribuições que lhe são conferidas pelos Estatutos Sociais da Emprêsa,

R E S O L V E :

RESCINDIR o contrato de trabalho da empregada IRIS MARIA TEIXEIRA DE SOUZA, Telefonista, matrícula no. 43.586, da Tabela de Empregos Permanentes, Classe "B", a partir desta data.

Dê-se ciência e cumpra-se

Brasília, 05 de setembro de 1969.

MARCELLO AUGUSTO VARELLA
Superintendente.

A T A DA SEXAGÉSIMA SEXTA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA DE TELEFONES DE BRASÍLIA-
C O T E L B -

Aos vinte e um dias do mês de agôsto de mil novecentos e sessenta e nove, na sala de Reuniões da Companhia, no 11o. andar do Edifício COTELB, situado no Setor Comercial Sul, realizou-se a Sexagésima Sexta Reunião do Conselho de Administração, sob a Presidência do Senhor Diretor Superintendente MARCELLO AUGUSTO VARELLA e com a presença dos Senhores Conselheiros THEO PEREIRA DA SILVA, EDISON LOBÃO e IVENS GUIMARAES TEIXEIRA. Após o Senhor Presidente declarar

aberta a sessão, foi lida e aprovada a Ata da Reunião anterior iniciando os trabalhos. Em face da inexistência de matéria para exame, o Senhor Presidente franqueou a palavra, e ninguém dela querendo fazer uso, foi a sessão encerrada, da qual para constar, eu TASSO DOMINGUES VIEIRA, Secretário, lavrei a presente Ata, que vai por mim subscrita e assinada pelo Senhor Presidente e Conselheiros presentes.

MARCELLO AUGUSTO VARELLA

THEO PEREIRA DA SILVA

EDISON LOBÃO

IVENS GUIMARÃES TEIXEIRA

A T A DA SEXAGÉSIMA QUINTA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA DE TELEFONES DE B R A S Í L I A - C O T E L B -

Aos quatorze dias do mês de agôsto de mil novecentos e sessenta e nove, na sala de Reuniões da Companhia, no 11o. andar do Edifício Cotelb, situado no Setor Comercial Sul, realizou-se a Sexagésima Quinta Reunião do Conselho de Administração, sob a Presidência do Senhor Superintendente MARCELLO AUGUSTO VARELLA e com a presença dos Senhores Conselheiros IVENS GUIMARÃES TEIXEIRA, THEO PEREIRA DA SILVA e EDISON LOBÃO. Após o Senhor Presidente declarar aberta a sessão, foi lida e aprovada a Ata da Reunião Anterior. Iniciando os trabalhos, o Senhor Presidente comunicou à mesa que a tramitação do processo sôbre o empréstimo no exterior está correndo normalmente, esperando dentro em breve que seja o mesmo liberado, pelo Banco do Brasil, com o seu respectivo aval. A seguir, comunicou ainda a visita do Excelentíssimo Senhor Prefeito do Distrito Federal ao edifício-sede da Companhia, ocasião em que foi determinado o dia 7 de setembro para a inauguração oficial do mesmo. Nada mais havendo a tratar, foi a sessão encerrada, da qual, para constar, eu, TASSO DOMINGUES VIEIRA- Secretário, lavrei a presente Ata, que vai por mim subscrita e assinada pelo Senhor Presidente e Conselheiros presentes.

MARCELLO AUGUSTO VARELLA

IVENS GUIMARAES TEIXEIRA

THEO PEREIRA DA SILVA

EDISON LOBÃO

A T A DA SEXAGÉSIMA QUARTA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA DE TELEFONES DE BRASÍLIA - C O T E L B.-

Aos sete dias do mês de agôsto de mil novecentos e sessenta e nove, na sala da Diretoria da Companhia de Telefones de Brasília - COTELB, situada à Avenida W/3, Quadra 508, realizou-se a Sexagésima Quarta Reunião do Conselho de Administração, sob a Presidência do Senhor Diretor-Superintendente MARCELLO AUGUSTO VARELLA e com a presença dos Senhores Conselheiros THEO PEREIRA DA SILVA, EDISON LOBÃO, ARI CUNHA e HAMILTON PEREIRA. Após o Senhor Presidente declarar aberta a sessão, foi lida e aprovada a Ata da Reunião anterior. Dando início aos trabalhos, o Senhor Presidente comunicou a mesa a suspensão do Edital da Concorrência do Plano Diretor de Telecomunicações do Distrito Federal, por achar oportuna a participação da CODEPLAN na sua execução, tendo nesse sentido convidado essa Companhia. Em seguida, o Senhor Presidente comunicou aos Senhores Conselheiros que a próxima reunião seria realizada na nova sede da COTELB, cuja mudança definitiva será iniciada amanhã, dia 08, devendo estar concluída no dia 11. No dia 12, todos os Setores, devidamente instalados, deverão funcionar normalmente na sede própria. Prosseguindo, o Conselheiro Ari Cunha solicitou a palavra, justificando sua ausência na última reunião, por motivo de viagem, justificativa essa aceita unânimemente pe'os Senhores Conselheiros. Nada mais havendo a tratar, foi a sessão encerrada, da qual para constar eu, TASSO DOMINGUES VIEIRA- Secretário, lavrei a presente A t a, que vai por mim subscrita e assinada pelo Senhor Presidente e Conselheiros presentes.

MARCELLO AUGUSTO VARELLA

THEO PEREIRA DA SILVA

EDISON LOBÃO

ARI CUNHA

HAMILTON PEREIRA

A T A DA SEXAGÉSIMA QUINTA REUNIÃO DA DIRETORIA DA COMPANHIA DE TELEFONES DE BRASÍLIA - C O T E L B -

Aos quinze dias do mês de agôsto de mil novecentos e sesenta e nove, na sala de Reuniões da Companhia, no 11o. andar do Edifício Cotelb, situado no Setor Comercial Sul, realizou-se a Sexagésima Quinta Reunião da Diretoria, sob a Presidencia do Senhor Diretor Superintendente MARCELLO AUGUSTO VARELLA e com a presença dos Senhores Diretores ANTONIO RODRIGUES DA SILVA e RICARDO DE SOUZA RIBEIRO NASCIMENTO. Após o Senhor Presidente declarar aberta a sessão, foi lida e aprovada a Ata da Reunião anterior. Em seguida foi dado início aos trabalhos, de acôrdo com a "Ordem do Dia" que foi a seguinte: 1. "PRIORIDADES" - Processo 4908/69, o Senhor Comandante da 6a. Zona Aérea do Ministério da Aeronáutica, solicita seja instalado um aparelho telefônico na residência do Capitão Aviador MARCIO CALLAFANGE. Processo 4807/69, o Senhor Diretor-Geral do Departamento Nacional de Estradas de Ferro - Ministério dos Transportes, solicita seja instalado um aparelho telefônico, solicita dência do Engo. GLAUCO BENÉVOLO DE BENEVOLO. Processo 4679/69, o Senhor Diretor da Escola Industrial-1, Secretaria de Educação e Cultura-PDF-solicita seja instalado um aparelho telefônico na residência do Senhor ARNALDO MARTINS VAZ MONTEIRO. Processo no. 4453/69, o Senhor Gerente do Distrito de Brasília de Petróleo Brasileiro S/A, solicita seja instalado um aparelho telefônico na residência do Senhor JOSE SALES FERREIRA MAGALHAES. DECISÃO: "A Diretoria com base na Resolução do Conselho de Administração, em sua 23a. Reunião, resolveu autorizar as instalações solicitadas acima". 2. "PRESTAÇÕES DE CONTAS" - Processo 035/69 - Prestação de Contas do Senhor ARISTEU DE OLIVEIRA. no valor de NCr$ 375,26. Prestação de Contas do Senhor JOSE CLOVIS DO REGO, no valor de NCr$ 151,00. Prestação de Contas do Doutor RICARDO DE SOUZA RIBEIRO NASCIMENTO, no valor de NCr$ 500,00. - Prestação de Contas dos Senhores DANTE ALBERT PRUNK e ADAMI DORNELAS- no valor de NCr$ 1.000,00. DECISÃO: "A Diretoria, após exame dos processos, resolveu aprovar as Prestações de Contas acima". Nada mais havendo a tratar foi a sessão encerrada, na qual para constar eu, TASSO DOMINGUES VIEIRA, Secretário, lavrei a presente Ata, que vai por mim subscrita e assinada pelos Senhores Diretores presentes.

MARCELLO AUGUSTO VARELLA

ANTONIO RODRIGUES DA SILVA

RICARDO DE SOUZA RIBEIRO NASCIMENTO

SECRETARIA DE SERVIÇOS SOCIAIS

SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO
SEÇÃO DO PESSOAL

Processo no. 450/69-SSS
Servidor: JOÃO BATISTA DIAS
Matric.: 975
Despacho: Cancelado o Salário-Família, a pedido do servidor, pelos seguintes dependentes: MARIA DIAS GRAÇAS, filha, nascida em 18.11.50 e VALDETE DA CONCEIÇÃO, filha, nascida em 05.11.51, a partir de julho de 1969.

SALÁRIO-FAMÍLIA - CONCEDIDOS

Processo no. 458/69-SSS
Servidor: Antonio Valmir Campelo Bezerra
Matríc.: 1.043
Despacho: Concedido salário-família, pelo dependente CARLOS FREDERICO MAIA BEZERRA filho, nascido em 18.7.69, conforme documentação apresentada. Autorizado o pagamento a partir de julho de 1969.

Papeleta S. Família no. 001/69-SP-SSS
Servidor: Otaviano Guimarães Souza
Matríc.: 937
Despacho: Concedido salário-família pela dependente AHIRAM GUIMARÃES SOUZA, espôsa, conforme documentação apresentada, a partir do mês de agôsto de 1969.

Papeleta S. Família no. 002/69-SP-SSS
Servidor: Antonio Marques Rodrigues
Matríc.: 7.857
despacho: Concedido salário-família pela dependente ANA PAULA RODRIGUES SILVA, filha,

nascida em 13.7.69, conforme documentação apresentada. Autorizado o pagamento a partir de julho de 1969.

Papeleta S. Família no. 003/69-SP-SSS
Servidor: Ondina Mendes Campos de Moraes
Matríc.: 8.792
Despacho: Concedido salário-família pela dependente CLAUDIA MENDES CAMPOS, filha, nascida em 17.7.69, conforme documentação apresentada. Autorizado o pagamento a partir de julho de 1969.

Papeleta S. Família no. 004/69-SP-SSS
Servidor: Fauzi Nacfur
Matríc.: 6.217
Despacho: Concedido Salário-Família pela dependente RENATA SKAF NACFUR, filha, nascida em 29.08.69, conforme documentação apresentada. Autorizado o pagamento a partir de agôsto de 1969.

Brasília, 10 de setembro de 1969.

JAIR ANTONIO DE CASTRO AMORIM
Chefe da Seção do Pessoal
Substituto

SERVIÇO DE ADMINISTRAÇAO
SEÇAO DO PESSOAL

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE NOS TERMOS DOS ARTIGOS 97 E 98 DA LEI No. 1711 DE 28.10.52.

Atestado no. 1312/69-SM
Servidor - Dagmar Alarcão Bernardes
Matr. - 1.030
Período - 18.8 a 05.09.69
Obs. Os 3 primeiros dias são considerados faltas relevadas, de acôrdo com o artigo 123, da referida Lei.

Atestado no. 1240/69 -SM
Servidor - Alba Ribeiro de Castro
Matr. - 1944
Período - 04 a 08.08.69
Obs. Os 3 primeiros dias são considerados faltas relevadas, de acôrdo com o artigo 123 da referida Lei.

Atestado no. 1320/69-SM
Servidor - Magdalena da Rocha Miranda
Matr. - 7086
Período - 07 a 17.8.69
Obs. Os 3 primeiros dias são considerados faltas relevadas, de acôrdo com o artigo 123 da referida Lei.

Atestado no. 1306/69 -SM
Servidor - Maria Antonia Pereira Valente
Matr. - 7431
Período - 11 a 17.08.69
Obs. Os 3 primeiros dias são considerados faltas relevadas, de acôrdo com o artigo 123 da referida Lei.

Atestado no. 0807/69-SM
Servidor - Glaucia Maciel Gois
Matr. - 8352
Período - 11 a 25.8.69
Obs. Os 3 primeiros dias são considerados faltas relevadas, de acôrdo com o artigo 123, da referida Lei.

Atestado no. 1198/69-SM
Servidor - Enedina Fernandes de Queiroz
Matr. - 8881
Período - 18 a 31.7.69
Obs. Os 3 primeiros dias são considerados faltas relevadas, de acôrdo com o artigo 123 da referida Lei.

Atestado no. 1334/69 -SM
Servidor - Dagmar Ligia Reis de Almeida
Matr. - 4798
Período - 22.08 a 05.09.69
Obs. Os 3 primeiros dias são considerados faltas relevadas, de acôrdo com o artigo 123 da referida Lei.

PRORROGAÇAO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE NOS TERMOS DOS ARTIGOS 93, 97 E 98 DA LEI No. 1711 de 28.10.52.

Atestado no. 0719/69-SM
Servidor - Orlanda Rezende da Costa
Matr. - 940
Período - 31.7 a 28.10.69

Atestado no. 1241/69-SM
Servidor - Cora Nunes Viana e Silva
Matr. - 1.031
Período - 05 a 15.8.69

Atestado no. 1302/69-SM
Servidor - Magdalena da Rocha Miranda
Matr. - 7086
Período - 18 a 24.8.69

Atestado no. 1339/69-SM
Servidor - Magdalena da Rocha Miranda
Matr. - 7086
Período - 25 a 31.8.69

Atestado no. 1412/69-SM
Servidor - Magdalena da Rocha Miranda
Matr - 7086
Período - 01 a 10.9.69

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE DE PESSOA DA FAMILIA NOS TERMOS DO ARTIGO 106, DA LEI No. 1711 DE 28.10.52.

Atestado no. 1218/69 -SM
Servidor - Alair Maria Vervloet Seredinick
Matr. - 12737
Período- 01 a 15.08.69

LICENÇA À GESTANTE NOS TERMOS DO ARTIGO 107 DA LEI No. 1711 DE 28.10.52.

Atestado no. 1418/69-SM
Servidora - Aldeniza de Faria Campos
Matr. - 6180
Período - 10.9.69 a 07.01.70

LICENÇA GALA NOS TERMOS DO ARTIGO 153 ITEM I DA LEI No. 1711 DE 28.10.52.

Papeleta no. 001/69-SP -SSS
Servidor - Nelma de Souza
Matr. - 7894
Período - 09 a 16.7.69

Papeleta no. 022/69-SP-SSS
Servidor -Denise de Castro Barbo
Matr. - 9114
Período - 30.7 a 06.8.69

Brasília, 10 de setembro de 1969

JAIR ANTONIO DE CASTRO AMORIM
Chefe da Seção do Pessoal - Substituto -

Brasília, 09 de setembro de 1969.

PROCESSO PARA PUBLICAÇAO
"DISTRITO FEDERAL"

- Licença inicial para tratamento de saúde, com base nos artigos 97 e 98 da Lei no. 1.711, de 28.10.52:

PAPELETA No. 1.312/69-S.M. -
Servidor: DAGMAR ALARCAO BERNARDES
Matr. no. 1.030
Período: de 18.8. a 05.9.69.

PAPELETA No. 1.240/69-S.M.
Servidor: ALBA RIBEIRO DE CASTRO
Matr. 1.944
Período: de 04 a 08.8.69

PAPELETA No. 1.320/69-S.M.
Servidor: MAGDALENA DA ROCHA MIRANDA
Matr. no. 7.086
Período: de 07 a 17.8.69;

PAPELETA No. 1.306/69-S.M.
Servidor: MARIA ANTONIA PEREIRA VALENTE
Matr. 7.431
Período: de 11 a 17.8.69.

PAPELETA No. 0.807/69-S.M.
Servidor: GLAUCIA MACIEL GOIS
Matr. no. 8.352,
Período: de 11 a 25.8.69.

PAPELETA No. 1.198/69-S.M.
Servidor: ENEDINA FERNANDES DE QUEIROZ
Matr. 8.881
Período: de 18 a 31.7.69

PAPELETA No. 1.334/69-S.M.
Servidor: DAGMAR LIGIA REIS DE ALMEIDA
Matr. 4.798
Período: de 22.8. a 05.9.69

- Prorrogação de licença para tratamento de saúde, conforme artigos 93, 97 e 98, da Lei no. 1.711, de 28.10.52.

PAPELETA No. 0.719/69-S.M.
Servidor: ORLANDA REZENDA DA COSTA
Matr. 940
Período: de 31.7 a 28.10.69

PAPELETA No. 1.241/69-S.M.
Servidor: CORA NUNES VIANA E SILVA
Matr. no. 1.031
Período: de 05 a 15.8.69.

PAPELETA No. 1.302/69-S.M.
Servidor: MAGDALENA DA ROCHA MIRANDA
Matr. no. 7.086,
Período: de 18 a 24.8.69.

PAPELETA No. 1.339/69-S.M.
Servidor: MAGDALENA DA ROCHA MIRANDA
Matr. no. 7.086
Período: 25 a 31.8.69.

PAPELETA No. 1.412/69-S.M.

Servidor: MAGDALENA DA ROCHA MIRANDA
Matr. no. 7.086
Período: de 01 a 10.9.69

- Licença para tratamento de saúde em pessoa da família, artigo 106, da Lei no. 1.711, de 28.10.52.;

PAPELETA No. 1.218/69-S.M.
Servidor: ALAIR MARIA VERVLOET SEREDINIÇK
Matr. no. 12.737,
Período: de 01 a 15.8.69

- Licença à gestante, artigo 107, da Lei no. 1.711, de 28.10.52:

PAPELETA No. 1.418/69-S.-M
Servidor: ALDENIZA R

Servidor: ALDENIZA DE FARIA CAMPOS
Matr. 6.180
Período: de 10.9.69 a 07.01.70

SECRETARIA DE SERVIÇOS SOCIAIS
SERVIÇO DE ADMINISTRAÇAO

AVELITA BARRETO
Chefe da Seção de Pessoal

FUNDAÇAO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL

Relação no. 46/69

Brasília, 12 de agôsto de 1969

DIVISAO DO PESSOAL
ATOS DO CHEFE

1) - Processo no. 2.130/69
Interessado - LUIZ ALVES DOS SANTOS
Matr. - 283-MTPS
Assunto - Licença para tratamento de saúde, no período de 01 a 04.07.69 e de 18 a 21.07.69.
Despacho: "Concedida". Em 06 agôsto de 1969

2) - Processo no. 1.432/69
Interessado - REINALDO ALADIO PITANGA FILHO
Assunto - Requer salário de seus dependentes filhos, Rejane Guimarães Pitanga, Rosane Guimarães Pitanga, Rosélia Guimarães Pitanga, Robson Guimarães Pitanga, e Roberto Luiz Guimarães Pitanga.
Despacho: "Concedido". Em 26 de agôsto de 1969.

INSTRUÇAO DE 15 DE SETEMBRO DE 1969.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇAO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais,

R E S O L V E:

dispensar, a pedido, MARLENE DE JESUS AGUIAR LOPES, Auxiliar de Administração, Matrícula no. 602, da Tabela de Empregos Temporários e de Obras, da Função em Comissão, símbolo FC-07, de Assessôra da Assessoria de Planejamento da Diretoria Executiva, desta Fundação.

Distrito Federal, 15 de setembro de 1969.

JOFFRE MOZART PARADA
- Presidente.

INSTRUÇAO DE 15 DE SETEMBRO DE 1969.

O PRESIDENE DA FUNDAÇAO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribições,

R E S O L V E:

fazer cessar, a partir de 03.09.69, os efeitos da Instrução de 27.05.69, que atribuiu gratificação mensal NCr$100,00 (cem cruzeiros novos) à servidora MARLENE DE JESUS AGUIAR LOPES, Auxiliar Administrativo, matrícula no. 602, da Tabela de Empregos Temporário e de Obras desta Fundação.

Distrito Federal, 15 de setembro de 1969.

JOFFRE MOZART PARADA
- Presidente.

SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS

SECRETARIA DE VIAÇAO E OBRAS

Laudo Médico no. 1341-SM
Interessado: JOAO ANTONIO RIBEIRO
Matrícula: 1387
Assunto: Licença para tratamento de saúde
Despacho: Concedo no período de 21.08 a 04.09. 69, nos têrmos dos artigos 97 e 98, da Lei no. 1.711, de 28.10.52.

Laudo Médico no. 799-SM
Interessado: ANTONIA TAVARES DE LIMA
Matrícula: 12.709
Assunto: Licença para tratamento de saúde
Despacho: Concedo no período de 30.07 a 27.08 69, nos têrmos dos artigos 97 e 98, da Lei no. 1.711, de 8.10.52.

Laudo Médico no. 1349-SM
Interessado: JAIRO RODRIGUES CORDEIRO
Matrícula: 1613
Assunto: Prorrogação de licença para tratamento de sáúde.
Despacho: Concedo no período de 29.08 a 30.08. 69, nos têrmos dos artigos 93, 97 e 98, da Lei no. 1.711, de 28.10.52.

Interessado: GENESIO BATISTA DE JESUS
Matrícula: 12.044
Assunto: Salário-Família
Despcacho: Concedo pela dependente Edna Figueiredo de Jesus, filha, nascida em 20,05.69, a partir de maio de 1969, nos têrmos do artigo 138, da Lei no. 1.711, de 28.10.52.

Laudo Médico no. 1282-SM

Interessado: JAIRO RODRIGUES CORDEIRO
Matrícula 1613
Assunto: Licença para tratamento de saúde
despacho: Concedo no período de 15.08 a 23.08 69, nos têrmos dos artigos 97 e 98, da Lei no. 1.711, de 28.10.52.

Laudo Médico no. 784-SM
Interessado: JOSÉ DE JESUS
Matrícula: 1648
Assunto: Licença para tratamento de sáúde
Despacho: Concedo no período de 06.08 a 21.08 69, nos têrmos dos artigos 97 e 98, da Lei no. 1.711, de 28.10.52.

Laudo Médico no. 1298-SM
Interessado: LUIZ FRANCISCO GOMES
Matrícula: 0295
Assunto: Licença para tratamento de saúde
Despacho: Concedo no período de 02.07 a 20.08. 69, nos têrmos dos artigos 97 e 98, da Lei no. 1.711, de 28.10.52.

Laudo Médico no. 749-SM
Interessado: ANTENOR XAVIER MENDONÇA
Matrícula: 6529
Assunto: Licença para tratamento de saúde
Despacho: Concedo no período de 1.08 a 09.10. 69, nos têrmos dos artigos 97 e 98, da Lei no. 1.711, de 28.10.52.

Interessado: HERMANO GOMES MONTENEGRO
Matrícula: 1919
Assunto: Salário-Família
Despacho: Concedo pela dependente Ana Maria Kirschner Montenegro, espôsa, casada, em 08 de janeiro de 1969, a partir de janeiro de 1969.

Interessado: JOAO DE OLIVEIRA BRAGA
Matrícula: 8396
Assunto: Salário-Família
Despacho: Concedo pelo dependente Dante Fradique Braga, filho nascido em 02.05.69, a partir de maio de 1969, nos têrmos do artigo 138, da Lei no. 1.711, de 28.10.52.

Interessado: LUIZ CORREIA VIEGAS
Matrícula: 9629
Assunto: Salário-Família
Despacho: Concedo pela dependente Maria da Conceição Parente Viegas, espôsa, casada em 05 de julho de 1969, a partir de julho de 1969.

MARCUS VINICIUS BORGES GOMES
Chefe da Seção de Pessoal - SA - SVO

COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL

INSTRUÇAO DE 01 DE SETEMBRO DE 1961

O SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, usando das atribuições que lhe confere o art. 14 dos Estatutos Sociais da Emprêsa; nos têrmos da Portaria no. 1100/64, Anexo II, combinada com a Instrução de Serviço "N" No. 67/66 e tendo em vista o constante do processo no. 60766/69

R E S O L V E :

Designar JOSEFINO VIEIRA DE SOUZA, Eletricista Instalador, nível 10-B, matrícula 08346, do QPPDF, para exercer a Função Gratificada, símbolo 5-F, de Chefe da Seção de Conservação, do Serviço de Conservação, da Divisão de Parques de Jardins, do Departamento de Viação e Obras.

Brasília, 01 de setembro de 1969

SILVIO CARLOS PIMENTA JAGUARIBE
Superintendente

INSTRUÇÃO DE 02 DE SETEMBRO DE 1969

O SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, usando das atribuições que lhe confere o art. 14 dos Estatutos Sociais da Emprêsa e tendo em vista o constante do processo no. 59.241/69,

R E S O L V E:

Designar EUCLIDES DE ASSIS RIBEIRO, Apontador Fiscal, nível 8, matrícula 13.059, do QPP/DF, para substituir o Chefe da Seção de Contagem de Tempo de Serviço, do Serviço de Cadastro Financeiro, da Divisão do Pessoal, do Departamento de Administração, nos seus eventuais impedimentos.

Brasília, 02 de setembro de 1969.

SILVIO CARLOS PIMENTA JAGUARIBE
Superintendente.

INSTRUÇOES DE 02 DE SETEMBRO DE 1969

O SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, usando das atribuições que lhe confere o art. 14 dos Estatutos Sociais da Emprêsa e tendo em vista o constante do Processo no. 59.242/69,

R E S O L V E:

Designar PAULO MONÇAO, Artifice Maquinista, nível 06, matrícula no. 16.446, do QPPDF, para substituir o Chefe do Setor de Arquivo, do Serviço de Cadastro Funcional da Divisão do Pessoal, do Departamento de Administração nos seus eventuais impedimentos.

Brasília, 02 de setembro de 1969

SÍLVIO CARLOS PIMENTA JAGUARIBE
Superintendente

INSTRUÇAO DE 01 DE SETEMBRO DE 1969

O SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, usando das atribuições que lhe confere o art.14 dos Estatutos Sociais da Emprêsa.

R E S O L V E:
Dispensar TERESINHA DAS NEVES ANDRÉ, Técnico em Contabilidade, nível 13, matrícula 51.487 da TEPTO, da Função Gratificada, 9-F, de Secretário do Chefe da Contadoria-Geral.

Brasília, 01 de setembro de 1969

SÍLVIO CARLOS PIMENTA JAGUARIBE
Superintendente

INSTRUÇAO DE 29 DE AGOSTO DE 1969

O SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL usando das atribuições que lhe confere o art. 14 dos Esttutos Sociais da Emprêsa nos têrmos da Portaria no. 1.100/64, Anexo II, combinada com a Instrução de Serviço "N" 60/66 e tendo em vista o constante do Processo 50.612/69,

R E S O L V E:
Designar WALDEMAR COELHO DA ROCHA E SILVA, Projetista-Calculista, nível 17, matrícula no. 03.291, para exercer a Função Gratificada, símbolo 1-F, de Chefe do 3o. Escritório de Obras do 1o. Distrito de Obras, do Departamento de Edificações.

Brasília, 29 de agôsto de 1969

SÍLVIO CARLOS PIMENTA JAGUARIBE
Superintendente

INSTRUÇAO DE 02 DE SETEMBRO DE 1969

O SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, usando das atribuições que lhe confere o art. 14 dos Estatutos Sociais da Emprêsa e tendo em vista o constante do Processo 59.242/69,

R E S O L V E:

Designar LUIZ GONZAGA MAIA, Oficial de Administração, matrícula 50.614, da TEPTO, para substituir, o Chefe da Seção de Movimentação e Contrôle, do Serviço de Cadastro Funcional, da Divisão do Pessoal, do Departamento de Administração nos seus eventuais impedimentos.

Brasília, 02 de setembro de 1969

SILVIO CARLOS PIMENTA JAGUARIBE
Superintendente

SERVIÇO DE REGIME JURÍDICO - DIVISAO DO PESSOAL - GUIA No. de de de 196 –

Processos informados pelo Serviço de Regime Jurídico e despachados pelo SENHOR CHEFE DA DIVISÃO DO PESSOAL

Interessado: João Conto Ferreira
Processo: ...
Assunto: Licença Especial
Despacho: Indefiro: comunique-se ao órgão de lotação, publique-se e arquive-se.

Interessado: Maria Amélie Oliveira Rodrigues
Processo: ...
Assunto: Licença Especial
Despacho: Indefiro: comunique-se ao órgão de lotação, publique-se e arquive-se.

Interessado:Nelson Barbosa da Silva
Processo:
Assunto: Licença Especial.
Despacho: Indefiro: comunique-se ao órgão de lotação, publique-se e arquive-se.
Interessado: Francisco José Leite
Processo: ...
Assunto: Licença Especial
Despacho: Indefiro: comunique-se ao órgão de lotação, publique-se e arquive-se.

Interessado: Avelino de Deus Pinheiro Filho
Processo: ...
Assunto: Licença Especial
Despacho: Indefiro: comunique-se ao órgão de lotação, publique-se e arquive-se.

Interessado: Zacarias Tavares dos Santos
Processo: ...
Assunto: Licença Especial
Despacho: Indefiro: comunique-se ao órgão de lotação, pblique-se e arquive-se.

Interessado: Edson de Souza
Processo: 59029/69
Assunto: Licença Especial
Despacho: Concedo, na forma requerida.Comunique-se ao órgão de lotação, publique-se, arquive-se.

Interessado: JOAO Aldevino Rosa
Processo: 58539/69
Assunto: Licença Especial
Despacho: Concedo: na forma requerida. Comunique-se ao órgão de lotação, publique-se e arquive-se.

Processos informados pelo Serviço de Regime Jurídico e despachados pelo SENHOR CHEFE DA DIVISAO DO PESSOAL

Interessado: JAIME VIEIRA DA SILVA
Assunto: Licença - Especial
Despacho: Concedo, na forma requerida. Publique-se e Arquive-se

Interessádo: DELZA DE OLIVEIRA SA
Processo: 57.758/69
Assunto: Licença-Especial
Despacho: Concedo, na forma requerida. Publique-se e Arquive-se

Interessado: JULIO VIERA DA PALMA
Processo 57.454/69
Assunto: Licença-Especial
Despacho: Concedo, na forma requerida. Publique-se e Arquive-se

Interessado: ALBERTO LEDA PALHANO
Processo: 57.621/69
Assunto: Licença-Especial

Despacho: Concedo, na forma requerida, Publique-se e Arquive-se

Interessado: MANOEL FRANCISCO DA SILVA
Processo 57.622/69
Assunto: Licença-Especial
Despacho: Indefiro. Publique-se e Arquive-se

Interessado: MANOEL GUIMARES DE MACEDO
Processo: 45.085/69
Assunto: Licença-Especial
Despacho: Concedo, na forma requerida. Publique-se e Arquive-se

Interessado: RAIMUNDO RODRIGUES
Assunto: Licença-Especial
Despacho: Indefiro. Publique-se e Arquive-se
PROCESSOS INDEFERIDOS PELO SERVIÇO DE REGIME JURÍDICO E DESPACHADO PELO SENHOR CHEFE DA DIVISÃO DO PESSOAL

Interessado: JOÃO LUIZ CÂNDIDO
Assunto: Licença-Especial
Despacho: Indefiro. Publique-se e Arquive-se

Interessado: NILSON ALVES DA CUNHA
Assunto: Licença-Especial
Despacho: Concedo, na forma requerida. Publique-se e Arquive-se

Interessado: JOSÉ FERREIRA BASTOS
Assunto: Licença-Especial
Despacho: Indefiro. Publique-se e Arquive-se

Interessado: RUBENS JOSÉ DIAS
Assunto: Licença-Especial
Despacho: Concedo, na forma requerida. Publique-se e Arquive-se

Interessado: HORÁCIO CARNEIRO FILGUEIRAS
Assunto: Licença-Especial
Despacho: Concedo, na forma requerida. Publique-se e Arquive-se.

Interessado: MANOEL EMÍDIO DA COSTA
Processo 59.734/69
Assunto: Licença-Especial
Despacho: Concedo, na forma requerida. Publique-se e Arquive-se

Interessado: JOSÉ AUGUSTO MANTADON BORGES
Processo 97.897/69
Assunto: Licença-Especial
Despacho: Indefiro. Publique-se e Arquive-se

Interessado: JANUÁRIO RODRIGUES DE OLIVEIRA
Processo 59.921/69
Assunto: Licença-Especial
Despacho: Concedo, na forma requerida. Publique-se e Arquive-se

Interessado: ELIZEU BARREIRA DA SILVA
Assunto: Licença-Especial
Despacho: Concedo, na forma requerida. Publique-se e Arquive-se

Interessado: RAIMUNDO LIMA
Assunto: Licença-Especial
Despacho: Indefiro. Publique-se e Arquive-se

Interessado: JOÃO ALBERTO MARTINS
Processo
Assunto: Licença-Especial
Despacho: Concedo, na forma requerida. Publique-se e Arquive-se

Interessado: VICENTE SEBASTIÃO DA SILVA
Processo 59.365/69
Assunto: Licença-Especial
Despacho: Indefeiro. Publique-se e Arquive-se

COMISSÃO PERMANENTE DE RECEBIMENTO DE OBRAS

NÚMERO DE OBRAS E SERVIÇOS DE CONVÊNIOS EXECUTADOS ATRAVÉS DA NOVACAP E RECEBIDOS PELA COMISSÃO PERMANENTE DE RECEBIMENTO DE OBRAS - C.P.R.O.

No. 01

Processo no. 43.938/69
Orgão convenente: CORPO DE BOMBEIROS DO DISTRITO FEDERAL
Firma Construtora: Comercial Construtora Stecca S/A
Obra: Construção de uma Unidade de Combate ao Incêndio (UCI-1).
Localização: Setor de Áreas Especiais, na Cidade-Satélite de Sobradinho.
No. de blocos: 01
No. de pavimentos: 02
Projeção (m2): 1o. pavimento - 672,00m2, acrescida numa parcela de 103,80m2.
2o. pavimento - 445,00m2
Valor: NCr$ 249.000,00
Decisão: A C.P.R.O., em 30.07.69, após vistoria, lavrou o TERMO DE RECEBIMENTO, TRANSFERÊNCIA E ENTREGA dos serviços acima referenciados.

No. 02

Processo no. 25.720/68
Orgão convenente: POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL
Firma Construtora: IRFASA - Sociedade Construtora Ltda.
Obra: Construção de um bloco de Subunidade e de outro de Ranchinho, componentes do Quartel da Polícia Militar.
Localização: Sobradinho, em Brasília, Distrito Federal.
Projeção (m2): 1.794,00m2
Valor: NCr$ 391.971,80
Decisão: A C.P.R.O., em 01-08-69, após vistoria, lavrou o TERMO DE RECEBIMENTO, TRANSFERÊNCIA E ENTREGA dos serviços acima referenciados.

No. 03

Processo no. 25.074/69
Órgão convenente: POLICIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL
Firma construtora: IRFASA - Sociedade Construtora Limitada
Obra: Construção de 02 (dois) Pavilhões destinados ao Quartel da Polícia Militar do Distrito Federal, constando de serviços de um bloco para Subunidade, um bloco destinado ao Rancho, Caixas-d'água subterrânea e elevada, e cêrca de contôrno de cada área.
No. de blocos: 01 - Subunidade
01 - Rancho
02 - Caixas d'água
No. de pavimentos: 01
Localização: Cidade-Satélite do Gama
Projeção (m2): 1.794,00m2
Valor: NCr$ 497.936,85
Decisão: A C.P.R.O., em 13.08.69, após vistoria lavrou o TERMO DE RECEBIMENTO, TRANSFERÊNCIA E ENTREGA dos serviços acima referenciados.

No. 04

Processo no. 57.238/69
Orgão convenente: CORPO DE BOMBEIROS DO DISTRITO FEDERAL
Firma construtora: Construtora Brasileira do Lar S/A- Engenharia, Indústria e Comércio
OBRA: Construção total do Prédio da Garagem de Barcos do Pôsto de Salvamento do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal.
Localização: Setor de Clubes Esportivos, área 1/8, em Brasília, Distrito Federal.
No. de blocos: 01
No. de pavimentos: 01
Projeção (m2): 400,00m2 - aproximadamente
Valor: NCr$ 116.435,00
Decisão: A C.P.R.O., em 14.08.69, após vistoria, lavrou o TERMO DE RECEBIMENTO, TRANSFERÊNCIA E ENTREGA dos serviços acima referenciados.

Total aproximado, correspondente à essas obras e serviços, excluindo-se reajustamentos NCr$1.255.343,65.

Brasília, 05 de setembro de 1969.

NEWTON JACINTHO DE ALMEIDA
Presidente da C.P.R.O.

NÚMERO DE OBRAS E SERVIÇOS CONTRATADOS PELA NOVACAP E RECEBIDOS PELA COMISSÃO PERMANENTE DE RECEBIMENTO DE OBRAS - C.P.R.O.

No. 01
PROCESSO No. 39.147/68
FIRMA CONSTRUTORA: COMPANHIA SIDERÚRGICA NACIONAL
OBRA: Serviços de recuperação da estrutura metálica do Edifício do Ministério da Agricultura.

LOCALIZAÇÃO: Esplanada dos Ministérios, em Brasília.
VALOR: NCr$ 1.000.000,00
DECISÃO: A CPRO, em 25.03.69, lavrou o TERMO DE RECEBIMENTO dos serviços acima referenciados.

No. 02
PROCESSO No. 94.626/69-DAE
FIRMA CONSTRUTORA: MODELO - REVESTIMENTOS ESPECIAIS LIMITADA
OBRA: Serviços de forncimento e colocação de divisórias removíveis, no Edifício Sede do Departamento de Água e Esgotos (DAE).
LOCALIZAÇÃO: Setor Comercial Sul, em Brasília, Distrito Federal.
VALOR: NCr$ 42.598,12
DECISÃO: A CPRO, em 22.04.69, lavrou o TERMO DE RECEBIMENTO dos serviços acima referenciados.

No. 03
PROCESSO No. 47.530/69
FIRMA CONSTRUTORA: ENGENHARIA E COMÉRCIO BBL LTDA.
OBRA: Serviços de transportes em Carrêtas, executados no mês de novembro de 1965.
LOCALIZAÇÃO: Distrito Federal.
VALOR: Cr$ 100.000,000,00 - Antigos
DECISÃO: A CPRO, em 11.07.69, lavrou o TERMO DE RECEBIMENTO dos serviços acima referenciados.

No. 04
PROCESSO No. 33.479/68
FIRMA CONSTRUTORA: IRFASA - IRMÃOS FARIA SOCIEDADE CONSTRUTORA LIMITADA.
OBRA: Serviços de construção de dois (02) galpões destinados à Divisão de Parques e Jardins do DVO.
LOCALIZAÇÃO: Viveiro de Plantas, em Brasília, Distrito Federal.
No. DE BLOCOS: 02
No. DE PAVIMENTOS: 01
VALOR: Cr$ 57.855,249 - Antigos
DECISÃO: A CPRO, em 29.07.69, após vistoria lavrou o TERMO DE RECEBIMENTO dos serviços acima referenciados.

No. 05
PROCESSO No. 54.568/69
FIRMA CONSTRUTORA: COENGE S/A - ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES
OBRA: Serviços de pavimentação e eventual terraplenagem.
LOCALIZAÇÃO: Plano Piloto, Cidades Satélites e adjacências, em Brasília, Distrito Federal.
VALOR: NCr$ 800.000,00
DECISÃO: A CPRO, em 01.08.69, após vistoria, lavrou o TERMO DE RECEBIMENTO dos serviços acima referenciados.

No. 06
PROCESSO No. 46.301/69
firma construtora; tecnosolo - ENGENHARIA E TECNOLOGIA DE SOLOS E MATERIAIS S/A.
OBRA: Execução de 36 (trinta e seis) perfurações de sondagens no terreno destinado ao Hospital Distrital.
LOCALIZAÇÃO: Taguatinga, em Brasília, Distrito Federal.
VALOR: NCr$ 10.296,00
DECISÃO: A CPRO, em 05.08.69, lavrou o TERMO DE RECEBIMENTO dos serviços acima referenciados.

No. 07
PROCESSO No. 49.559/69
FIRMA CONSTRUTORA: CARVALHO HOSKEN S/A - ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES
OBRA: Serviços totais das fundações, estrutura de concreto armado e instalações embutidas.
LOCALIZAÇÃO: Edifício Sede do TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, em Brasília, Distrito Federal, executados na Praça da Municipalidade, do Eixo Monumental.
No. DE BLOCOS: 01 mais subsolo
No. DE PAVIMENTOS: 08
VALOR: NCr$ 617.800,00
PROJEÇÃO (m2): 5.274,80m2
DECISÃO: A CPRO, em 05.08.69, lavrou o TERMO DE RECEBIMENTO dos serviços acima referenciados.

No. 08
PROCESSO No. 32.758/68
FIRMA CONSTRUTORA: IRFASA - IRMÃOS FARIA SOCIEDADE CONSTRUTORA LIMITADA.
OBRA: Serviços de recuperação e acabamento do bloco 29 (vinte e nove), tipo AP-5.
LOCALIZAÇÃO: SQ-407/408 (Setor Sul - Plano Piloto), nesta Capital Federal.
No. DE BLOCOS: 01
No. DE PAVIMENTOS: 03
VALOR: Cr$ 86.157.297 - Antigos
DECISÃO: A CPRO, em 08.08.69, lavrou o TERMO DE RATIFICAÇÃO do recebimento dos serviços acima referenciados.

No. 09
PROCESSO No. 53.024/69
FIRMA CONSTRUTORA: IRFASA - SOCIEDADE CONSTRUTORA LIMITADA
OBRA: Serviços de revestimento de taludes em terra, com lajotas de concreto pré-moldado, em dez (10) Viadutos, sendo quatro (04) na S-2, quatro (04) na N-2, um (01) no Setor Militar e um

(01) no Trêvo Camargo Correia.
LOCALIZAÇÃO: Plano Pilôto e adjacências, em Brasília, Distrito Federal.
VALOR: NCr$ 137.940,00
DECISÃO: A CPRO, em 11.08.69, após vistoria, lavrou o TERMO DE RECEBIMENTO dos serviços acima referenciados.

Total aproximado, correspondente à essas obras e serviços, excluindo-se reajustamentos NCr$ 2.852.646,66.

Brasília, 05 de setembro de 1969

NEWTON JACINTHO DE ALMEIDA
Presidente da CPRO.

ATA - DA CENTÉSIMA SÉTIMA REUNIÃO DO CONSELHO FISCAL DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL -

Aos doze e treze dias do mês de agôsto de mil novecentos e sessenta e nove, na sede da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP, em sala própria, na Asa Norte do Plano Pilôto, setor Bancário, em Brasília, Capital Federal, reuniu-se o Conselho Fiscal com a presença dos Srs. Conselheiros que esta subscrevem. Foi lida e aprovada a ata da reunião anterior. Unânimemente os Srs. Conselheiros resolveram que a presente reunião fôsse dedicada a uma visita de inspeção à Tesouraria Geral. a fim de se proceder à conferência do numerário sob a sua responsabilidade. O Conselho Fiscal, e seu Assistente, auxiliados por três funcionários da Contadoria Geral procederam uma inspeção na Tesouraria Geral, contando o numerário existente nos cofres, a conferência das diversas fôlhas de pagamento e os cheques encontrados destinados a depósito, constatando o seguinte resultado: Em dinheiro NCr$ 19.931,44 (dezenove mil, novecentos e trinta e um cruzeiros novos e quarenta e quatro centavos); em cheque: NCr$.. 538.637,36 (quinhentos e trinta e oito mil, seiscentos e trinta e sete cruzeiros novos e trinta e seis centavos); em fôlhas de pagamento NCr$... 60.686,56 (sessenta mil, seiscentos e oitenta e seis cruzeiros novos e cinquenta e seis centavos). A soma total encontrada foi de NCr$..... 619.255,36 (seiscentos e dezenove mil, duzentos e cinquenta e cenco cruzeiros novos e trinta e seis centavos), verificando-se sua exatidão com o saldo de Caixa do dia 12 do corrente. Foi lavrado no livro próprio do "Caixa", o respectivo "Têrmo de Conferência" e assinado pelos presentes conforme segue: "TÊRMO DE CONFERENCIA - As oito horas do dia treze de agôsto de mil novecentos e sessenta e nove, o Conselho Fiscal, acompanhado de seu Assistente, na presença do Tesoureiro, Sr. Eurípedes Lettire, e de seu substituto eventual, Sr. Wellington Elias S. Vieira de Souza, deu início ao trabalho de conferência de "Caixa" da Tesouraria Geral, tendo encontrado a seguinte posição: Em dinheiro NCr$ 19.931,44 (dezenove mil, novecentos e trinta e um cruzeiros novos e quarenta e quatro centavos); em cheques NCr$ 538.637,36 (quinhentos e trinta e oito mil, seiscentos e trinta e sete cruzeiros novos e trinta e seis centavos); em fôlha de pagamento NCr$ 60.686,56 (sessenta mil seiscentos e oitenta e seis cruzeiros novos e cinquenta e seis centavos), perfazendo o total de NCr$ 619.255,36 (seiscentos e dezenove mil, duzentos e cinquenta e cinco cruzeiros novos e trinta e seis centavos), que confere com o saldo de "Caixa" do dia 12 do corrente. Brasília, 13 de agôsto de 1969. A) Vicente Assunpção, J. Pimentel de Godoy, Darcy de Oliveira Cabral, Eurípedes Lettiere, Wellington Elias S. Vieira de Souza, Hélio Humberto Calcagno". Após a conferência do "Caixa", o Conselho Fiscal passou a proceder à verificação e exame dos Títulos Caucionados. O Conselho Fiscal observou existir títulos emitidos pela NOVACAP, vencidos há vários anos, constando ainda em caução e reclama sua regularização, como segue: Nota Promissória no. 70, vencimento 27/11/61 - valor NCr$..... 745,032,50, favorecidos: Sociedade Engenharia e Terraplenagem Alberto Ltda. "Satal"; Nota Promissória no. 52, vencimento 18/09/61 - valor.... Cr$ 215.000,00, favorecidos: TH. Marinho de Andrade Construtora S/A.; Nota Promissória no. 91, vencimento 02/12/61 - valor Cr$ 200.000,00 favorecidos: TH. Marinho de Andrade Construtora S/A. No Têrmo de Levantamento dos Títulos Caucionados em poder da Tesouraria, em 04/12/61, constou, existir sem identificação do interessado, 5 cautelas de Obrigações Brasília, de nos. 8984 a 8988, representando 50 obrigações Brasília do valor nominal de NCr$ 1,00, no total de NCr$ 50,00, de nos. 202331 a 202380, ainda sem identificação 20 títulos Obrigações de Guerra, valor nominal de NCr$ 1,00, no total de NCr$. 20,00 (sem os devidos cupons do juro). "Checando" as cartolinas de registros com os respectivos títulos, verificou-se a exatidão dos seus valôres que conferiram como saldo do Livro de Registro de Títulos Caucionados, no dia treze de corrente mês, lavrando-se naquele livro o respectivo "Têrmo de Conferência": Aos treze dias do mês de agôsto de mil novecentos e sessenta e nove, o Conselho Fiscal, acompanhado de seu Assistente, Sr. Hélio Humberto Calcagno, procedeu à conferência de Títulos na Tesouraria Geral da Companhia na presença de seu tesoureiro, Sr. Eurípedes Lettiere, e de seu substituto eventual Sr. Wellington Elias S. Vieira de Souza, tendo encontrado tudo em perfeita ordem, somando os títulos caucionados o valor de NCr$..... 16.556.268,31 (dezesseis milhões, quinhentos e cinquenta e seis mil, duzentos e sessenta e oito cruzeiros novos e trinta e um centavos), que conferiu com o saldo do Livro de Títulos, registrados nesta data. Brasília, 13 de agôsto de 1969. a) J. Pimentel de Godoy, Darcy de Oliveira Cabral, Eurípedes Lettiere, Wellington Elias S. Vieira de Souza, Hélio Humberto Calcagno. Ao ensejo o Conselho Fiscal congratulou-se com o Tesoureiro Geral - Sr. Eurípedes Lettiere, que mais uma vez demonstrou sua capacidade e eficiência, inclusive pela organização de uma boa equipe. EXPEDIENTE - Recebemos: Do Departamento de Finanças o demonstrativo da execução orçamentária, dos meses de junho e julho; do Departamento de Administração - Divisão do Material, os quadros demonstrativos da posição de estoque, dos meses de maio, junho, primeiro semestre e julho; da Contadoria Geral, os balancetes do segundo trimestre. Foram expedidos os Memorandos de nos. 35 a 46. Nada mais havendo que tratar, os Senhores Conselheiros encerraram seus trabalhos, marcando para o dia 9 de setembro e subsequentes a data da próxima reunião. E, para constar, eu, Anita Teresinha Guimarães, secretária "ad-hoc", lavrei a presente ata que vai assinada pelos Srs. Conselheiros presentes. Brasília, 13 (treze) de agôsto de mil novecentos e sessenta e nove. As) Vicente Assunpção. , J. Pimentel de Godoy e Darcy de Oliveira Cabral.

ORDEM DE SERVIÇO DE 08/09/1969

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 218, combinado com o artigo 220, § único do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis da União e os têrmos da Portaria no. 1321/64, de 14 de setembro de 1964, do Senhor Superintendente,

R E S O L V E :

DESIGNAR, WANDER TRINDADE GONÇALVES, Armazenista, nível 08, JOÃO BATISTA PEREIRA, Apontador Fiscal, nível 10-B, e CHIRLEIDE GONÇALVES DE MELO, Escrevente Datilógrafo, nível 07, para sob a presidência do primeiro, constituirem a Comissão de Processo Administrativo incumbida de apurar os fatos constantes do Processo número 47 260/69-NOVACAP.

Brasília, 08 de setembro de 1969

BELTOR SAMPAIO SANSONI
Chefe do Departamento de Administração

ORDEM DE SERVIÇO DE 08/09/1969

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere a Instrução de Serviço "E" No. NOVACAP-102/67, de 03 de maio de 1967, do Senhor Superintendente,

R E S O L V E :

RESCINDIR, por justa causa, o contrato de trabalho do empregado VALDELICIO JOSE BATISTA, Trabalhador, matrícula no. 54 238, da Tabela de Pessoal Temporário e de Obras da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil, por infringencia da letra "a" do art. 482, da Consolidação das Leis do Trabalho, tendo em vista o constante do Processo no. 50 339/69-NOVACAP, a partir de 11 de junho de 1969.

Brasília, 08 de setembro de 1969

BELTOR SAMPAIO SANSONI
Chefe do Departamento de Administração

ORDEM DE SERVIÇO DE 04/09/1969

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere a Instrução de Serviço "E" No. NOVACAP 102/67, de 03 de maio de 1967, do Senhor Superintendente,

R E S O L V E :

RESCINDIR, por justa causa, o contrato de trabalho do empregado ESTEVALDO INACIO DE JESUS, Trabalhador matrícula no. 52.386, da Tabela de Pessoal Temporário e de Obras da Companhia, por infringência a letra "i" do art. 482, da Consolidação das Leis do Trabalho, e tendo em vista o constante do Processo no.... 54.477/69-NOVACAP.
Brasília, 04 de setembro de 1969

BELTOR SAMPAIO SANSONI
Chefe do Departamento de Administração

ORDEM DE SERVIÇO No. 35/69-DA-DE

O Chefe do DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria no. 1.321 de 1.964,

R E S O L V E :

Aplicar a pena de REPREENSÃO, ao empregado FELINTO DIAS FERREIRA, matrícula no. 55.197, da Tabela de Emprêgos de Pessoal Temporário e de Obras, da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil-NOVACAP, tendo em vista o constante do memo no. 448/69 da Divisão de Conservação e Reparos.

Dê-se ciência e cumpra-se

Brasília, de agôsto de 1969.

ARQ. ALOYSIO DE CARVALHO SILVA
Chefe Dep. Edificações

Ciente: Felinto Dias Ferreira

A Divisão de Administração - DE
Para providenciar:

ORDEM DE SERVIÇO No. 036/69-DA-DE

O Chefe do DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria no. 1.321 de 1964,

R E S O L B E :

Aplicr a pena de SUSPENSÃO por 03 (três) dias, a partir de 02/09/69 a 04/09/69, ao empregado JOSE FRANCISCO DA SILVA, matrícula no. 55.428, da Tabela de Emprêgos de Pessoal Temporário e de Obras, da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil-NOVACAP, tendo em vista o constante do memo. no. 452/69 da Divisão de Conservação e Reparos.

Dê-se ciência e cumpra-se

Brasília, agôsto de 1969.

ARQ. ALOYSIO DE CARVALHO SILVA
Chefe Dep. Edificações

Ciente: José Francisco da Silva

A Divisão de Administração - DE
Para providenciar.

ORDEM DE SERVIÇO No. 37/69-DA-DE

O Chefe do DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria no. 1.321 de 1.964,

R E S O L V E :

Aplicar a pena de REPREENSÃO, ao empregado ARENALDO QUINTO RODRIGUES - matrícula no. 55.099, da Tabela de Empregos de Pessoal Temporario e de Obras, da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP, tendo em vista o constante do memo. 447/69 da Divisão de Conservação e Reparos.

Dê-se ciência e cumpra-se

Brasília, de agôsto de 1969.

ARQ. ALOYSIO DE CARVALHO SILVA
Chefe Dep. Edificações

Ciente: Arenaldo Quinto Rodrigues

A Divisão de Administração - DE
Para providenciar.

ORDEM DE SERVIÇO No. 41/69-DA-DE

O chefe do DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria no. 1.321 de 1964,

R E S O L V E :

Aplicar a pena de REPREENSÃO, ao emprego

RAIMUNDO NONATO SOARES - matricula no.. 55.661, da Tabela de Emprégos de Pessoal Temporário e de Obras, da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP, tendo em vista o constante do memo. 476/69 da Divisão de Conservação e Reparos.

Dê-se ciência e cumpra-se

Brasília, de agôsto de 1969.

ARQ. ALOYSIO DE CARVALHO SILVA
Chefe Dep. Edifi..ç..es

Ciente: Raimundo Nonato Soares

À Divisão de Administração - DE
Para providenciar:

ORDEM DE SERVIÇO No. 042/69-DA-DE

O Chefe do DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇOES, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria no. 1.321 de 1964,

R E S O L V E :

Aplicar a pena de SUSPENSÃO por 03 (três) dias, a partir de 02/09/69 a 04/09/69 ao empregado QUIRINO MACHADO DA COSTA, matrícula no. 55.639, da Tabela de Empregos de Pessoal Temporario e de Obras, da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP, tendo em vista o constante do Memo. no. 465/69 da Divisão de Conservação e Reparos.

Dê-se ciência e cumpra-se

Brasília, agôsto de 1969.

ARQ. ALOYSIO DE CARVALHO SILVA
Chefe Dep. Edificações

ORDEM DE SERVIÇO No. 44/69-DA-DE

O Chefe do DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇOES, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria no. 1.321 de 1964.
R E S O L V E:

Aplicar a pena de REPREENSAO, ao empregado SEBASTIAO RODRIGUES DE ANDRADE, matrícula no. 55.693, da Tabela de Empregos de Pessoal Temporário e de Obras, da Companhia Ur-
CAP - tendo em vista o constante do memo. no. banizadora da Nova Capital do Brasil - NOVA-469/69 da Divisão de Conservação e Reparos.

Dê-se ciência de cumpra-se.

Brasília, de agôsto de 1969

ARQ. ALOYSIO DE CARVALHO SILVA
Chefe Depto. Edificações

ORDEM DE SERVIÇO No. 046/69-DA-DE

O Chefe do DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇOES, no uso das atribuições que lhe foram delegads pela Portaria no. 1.321/64,

R E S O L V E:

Aplicar a pena de REPREENSAO, ao empregado JOSE ZEFERINO DA SILVA, matrícula no... 55.491, da Tabela de Empregos de Pessoal Temporário e de Obras, da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil-NOVACAP, tendo em vista o constante do memo. no. 456/69 da Divisão de Conservação e Reparos.
Dê-se ciência e cumpra-se

Brasília, agôsto de 1969

ARQ. ALOYSIO DE CARVALHO SILVA
Chefe Deto. Edificações.

ORDEM DE SERVIÇO No. 166-69-DE.

O SENHOR ENGENHEIRO CHEFE DO DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇOES DA NOVACAP, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria no. 1.321/64.

R E S O L V E:

Aplicar ao servidor ANTONIO ALEIXO DE ALMEIDA, matrícula 26.661, a pena de REPREENSAO, prevista no artigo 204 do E.F.P.C.U., por infringência ao item VI do Artigo 194 do referido Estatuto.

Brasília, 2 de setembro de 1969

ARQ. ALOYSIO DE CARVALHO SILVA
Chefe Depto. Edificações

ORDEM DE SERVIÇO No. 165-69-DE.
O SENHOR CHEFE DO DEPARTAMENTO DE

EDIFICAÇOES DA NOVACAP. no uso das atribuições que lhe foram delegada pela Portaria no. 1.321/64.

R E S O L V E:
Aplicar ao servidor LEONIDAS RAIMUNDO FERREIRA, matrícula 07.137, a pena de REPREENSAO prevista no artigo 204 do E.F.P.C.U. por infrigência ao item VI do artigo 194 do referido Estatuto.

Brasília, 2 de setembro de 1969

ARQ. ALOYSIO DE CARVALHO SILVA
Chede Depto. Edificações

ORDEM DE SERVIÇO No. 164/69-DE

O SENHOR ENGENHEIRO CHEFE DO DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇOES DA NOVACAP uso das atribuições que lhe foram delegadas pedas pela Portaria no. 1.321/64.

R E S O L V E:

Aplicar ao servidor ANTONIO MOREIRA DE ARAUJO, matrícula 26.493, a pena de REPREENSAO prevista no artigo 204 do E.F.P.C.U. por infringência ao item VI do Artigo 194 do referido Estatuto.

Brasília, 2 de setembro de 1969

'ARQ. ALOYSIO CARVALHO SILVA
Chefe Dept. Edificações

ORDEM DE SERVIÇO No. 27/69-DA-DE

O Chefe do DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇOES, no uso das atribuições que lhe foram delegadas, pela Portaria no. 1.321 de 1964,

R E S O L V E :

Aplicar a pena de REPREEENSÃO, ao empregado MANOEL RIBEIRO, matrícula no. 55.560, da Tabela de Emprêgos de PessoalTemporário e de Obras, da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP, tendo em vista o Constante do Memo. no. 461/69 da Divisão de Conservação e Reparos.

Dê-se ciência e cumpra-se

Brasília, de agôsto de 1969.

ARQ. ALOYSIO DE CARVALHO SILVA
Chefe Dep. Edificações

Ciente: Manoel Ribeiro

À Divisão de Administração - DE
Para providenciar:

ORDEM DE SERVIÇO No. 28/69-DA-DE

O Chefe do DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇOES, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria no. 1.321/64,

R E S O L V E :

Aplicar a pena de SUSPENSÃO por 03 (três) dias, a partir de 02/09/69 a 04/09/69, ao empregado LUIZ FRANCISCO DOS SANTOS, matrícula no. 55.525, da Tabela de Emprêgos de Pessoal Temporário e de Obras, da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil-NOVACAP, tendo em vista constante do Memo. no. 457/69 da Divisão de Conservação e Reparos.

Dê-se ciência e cumpra-se

Brasília, agôsto de 1969.

ARQ. ALOYSIO DE CARVALHO SILVA
Chefe Dep. Edificações

Ciente: Luiz Francisco dos Santos

À Divisão de Administração-DE
Para providenciar.

ORDEM DE SERVIÇO No. 29/69-DA-DE

O Chefe do DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇOES, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria no. 1.321/64,

R E S O L V E :

Aplicar a pena de SUSPENSÃO por 03 (três) dias, a partir de 02/609/69 a 04/09/69 ao empregado LUIZ MENDES DA SILVA, matrícula no. 55.532, da Tabela de Emprêgos de Pessoal Temporário e de Obras, da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil-NOVACAP, tendo em vista o constante do Memo. no. 458/69 da Divisão de Conservação e Reparos.

Dê-se ciência e cumpra-se

Brasília, agôsto de 1969.

ARQ. ALOYSIO DE CARVALHO SILVA
Chefe Dep. Edificações

Ciente: Luiz Mendes da Silva

À Divisão de Administração - DE
Para providenciar:

ORDEM DE SERVIÇO No. 030/69-DA-DE

O Chefe do DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria no. 1.321 de 1964,

R E S O L V E :

Aplicar a pena de SUSPENSÃO por 03 (três) dias, a partir de 02/09/69 a 04/09/69, ao empregado MANOEL POSSIDONIO SILVA, matrícula no. ... 55.558, da Tabela de Emprégos de Pessoal Temporário e de Obras, da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP, tendo em vista o constante do Memo. no. 439/69 da Divisão de Conservação e Reparos.

Dê-se ciência e cumpra-se

Brasília, agôsto de 1969.

ARQ. ALOYSIO DE CARVALHO SILVA
Chefe Dep. Edificações

Ciente: Manoel Possidônio Silva

À Divisão de Administração - DE
Para providenciar:

ORDEM DE SERVIÇO No. 031/69-DA-DE

O Chefe do DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria no. 1.321 de 1964,

R E S O L V E :

Aplicar a pena de SUSPENSÃO por 03 (três) dias, a partir de 02/09/69 a 04/09/69, ao empregado AURINO NOGUEIRA DE SOUZA, matrícula no. 55.105, da Tabela de Emprêgos de Pessoal Temporário e de Obras, da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil-NOVACAP, tendo em vista do constante do Memo. no. 449/69 da Divisão de Conservação e Reparos.

Dê-se ciencia e cumpra-se.

Brasília, agôsto de 1969.

ARQ. ALOYSIO DE CARVALHO SILVA
Chefe Dep. Edificações

Ciente: Aurino Nogueira de Souza

À Divisão de Administração - DE
Para providenciar:

ORDEM DE SERVIÇO No. 061/69/DVO

O Engo. Chefe do Departamento de Viação e Obras, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria no. 1.321/64, da Superintendência da Novacap,

RESOLVE:

Aplicar ao empregado contratado SEBASTIÃO DINIZ DA SILVA, da T.E.P.T.O,. matrícula no. 54.213, Trabalhador, lotado neste Departamento, a PENA DE SUSPENSAO por 15 (quinze) dias no período de 04/08 a 18/08/69, por haver o mesmo desacatado seu companheiro de trabalho, nos termos do ofício no. 007/69/-SVP da Divisão de Parques e Jardins do D.V.O.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Brasília, 31 de julho de 1969.

VICENTE DE PAULO LOPES
Engo. Chefe do Dep. de Viação e Obras

INSTRUÇAO DE 08 DE SETEMBRO DE 1969

O SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, usando das atribuições que lhe confere o art. 14 dos Estatutos Sociais da Emprêsa; nos têrmos da Portaria no. 1 100/64, anexo II, combinada com a Instrução de Serviço "N" NOVACAP 67/66 e tendo em vista o constante do Processo no... 60 593/69,

R E S O L V E :

Designar BENEDITO GERALDO NEIVA, Engenheiro, matrícula 06 886-DR, para exercer a Função Gratificada, símbolo 1-F, de Chefe do Serviço do 5o. Distrito de Obras Rodoviárias, da Divisão de Obras Rodoviárias, do Departamento de Viação e Obras.

Brasília, 08 de setembro de 1969

SILVIO CARLOS PIMENTA JAGUARIBE
Superintendente

INSTRUÇAO DE 08 DE SETEMBRO DE 1969

O SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, usando das atribuições que lhe confere o art. 14 dos Estatutos Sociais da Emprêsa e tendo em vista o constante do Processo no. 35 700/68,

R E S O L V E :

Retroagir, a 02/09/68, os efeitos da Instrução de 27/09/68, que designou WALTER VEIGA, Trabalhador, Nível 01, matrícula 10 929, do..... QPPDF, para substituir - eventualmente - o chefe da Seção de Comunicação e Atendimento, da Divisão de Administração, do Departamento de Viação e Obras.

Brasília, 08 de setembro de 1969

SILVIO CARLOS PIMENTA JAGUARIBE
Superintendente

RETIFICAÇAO

NO DISTRITO FEDERAL No. 134 - DE 05 DE SETEMBRO DE 1969, PÁGINA 13.

NA ATA DA 678a. SESSAO DA DIRETORIA DA NOVACAP

DECISAO No. 15

LEIA-SE: Decisão: A Diretoria, com o voto do relator e com ...

Brasília 12 de setembro de 1969.

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇAO DE SERVIÇO DE 09 DE SETEMBRO DE 1969.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o artigo 5o., do Regimento aprovado pelo Decreto "N" No. 465, de 10 de dezembro de 1965,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, o servidor EUGENIO PEREIRA LIMA, Técnico de Contabilidade, Matrícula no. 177-C, da Tabela de Pessoal Temporário e de Obras do DER-DF, de Substituto eventual do Chefe da Seção de Comunicação e Arquivo, da Divisão de Administração.

Brasília, DF, 09 de setembro de 1969.

CLAUDIO ROBERTO DINIZ STARLING
Diretor-Geral do DER - DF

INSTRUÇAO DE SERVIÇO DE 09 DE SETEMBRO DE 1969.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o artigo 5o, do Regimento aprovado pelo Decreto "N" No. 465, de 10 de dezembro de 1965,

RESOLVE:

Exonerar, à pedido, o servidor VIKTOR JOSÉ LEER ARNEITZ, Escriturário, matrícula no. 550-C, da Tabela de Pessoal Temporário e de Obras do DER-DF, de Substituto eventual do Chefe do Serviço do Pessoal, da Divisão de Administração.

Brasília, DF, 09 de setembro de 1969.

CLÁUDIO ROBERTO DINIZ STARLING
Diretor-Geral do DER-DF

INSTRUÇAO DE SERVIÇO DE 09 DE SETEMBRO DE 1969.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o artigo 5o., do Regimento aprovado pelo Decreto "N" No. 465, de 10 de dezembro de 1965,

RESOLVE:

Designar, o servidor RAIMUNDO BARBOSA DA COSTA, Inspetor Fiscal, matrícula no. 15.432, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, para exercer a Função em Comissão, Símbolo FC-6, de Chefe do Serviço do Pessoal da Divisão de Administração do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, a partir de 05/09/1969.

Brasília, DF, 09 de setembro de 1969.

CLÁUDIO ROBERTO DINIZ STARLING
Diretor-Geral do DER-DF

ATA DA 134a. REUNIÃO DA JUNTA DE CONTRÔLE DO DER-DF.

Aos dois dias do mês de setembro de mil novecentos e sessenta e nove, às 15 horas, na sala de reunião da Junta de Contrôle, do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, sita no Edifício Seguradoras, 12o. andar, realizou-se a 134a. reunião da Junta de Contrôle, sob a presidência do Sr. José Carlos Giovanini e com a presença dos membros Sra. Wilma Hypolito da Silva e sr. Diogo Rodrigues Borges. Aberta a reunião, o sr. Presidente, determinou a leitura da Ata da reunião anterior que, posta em discussão, foi aprovada. Em seguida, foram apresentados para exames, os processos no.... 21.823/69, 21.846/69, 22.010/69, 22.242/69, 22.328/69, 22.344/69, 22.382/69, 22.427/69, 22.442/69, 22.462/69, 22.491/69, 22.05/69, 22.545/69, 22.272/69, 21.663/69, 20.356/69, 20.355/69, 22.422/69, 22.421/69, 22.527/69, 22.419/69, 22.418/69, 22.420/69, 22.443/69. Dos Processos acima mencionados, excluindo-se os de nos 22.242/69 e 22.328/69, que foram baixados em diligências e encaminhados à Divisão de Administração para os devidos fins, e o de no. 21.663/69, que, com parecer do sr. Presidente, foi encaminhado ao Sr. Diretor-Geral, os demais, sendo examinados e julgados certos, foram aprovados e também encaminhados à Divisão de Administração, para os devidos fins. As 17 horas, nada mais havendo a tratar, o sr. Presidente encerrou a reunião, da qual, para constar eu, Francisco Antonio Zaffino, secretário "ad hoc", lavrei a presente Ata, que, lida e aprovada, será por mim, pelo sr. Presidente e pelos Srs. Membros assinada.

FRANCISCO ANTONIO ZAFFINO
Secretário "ad hoc"

JOSÉ CARLOS GIOVANINI
Presidente

WILMA HYPOLITO DA SILVA
Membro

DIOGO RODRIGUES BORGES
Membro

PROCURADORIA-GERAL

PARECER No. 220/69-1a. SUBPROCURADORIA-GERAL.

PROCESSO No. 37.595/68
INTERESSADO: ALCIDES RANGEL
ASSUNTO: Retôrno.
E M E N T A: - Aposenta-se compulsòriamente com efeitos retroativos à data em que completou a idade limite para permanência na atividade, servidor amparado pelo art. 40 da Lei no. 4.242/63, "desde que inexista obstáculo legal ao seu aproveitamento como servidor público. (Art. 5o. do Decreto "N" 457/65).

Senhor Procurador-Chefe

A Secretaria de Administração submete à apreciação da Procuradoria Geral o deslinde da seguinte questão: ALCIDES RANGEL foi admitido na NOVACAP aos 12.04.58 como Auxiliar Técnico, com a idade de 62 anos (nascido aos..... 03.11.1895). Ex-vi da Lei no. 4.242/63 foi classificado como Oficial de Administração - nível 14-B. Ao 1o.10.63 passou a servir na FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, onde se encontrava quando completou 70 anos, aos 03.11.65. Aos 20.12.65 foi devolvido à NOVACAP para ser processada a sua aposentadoria por implemento de idade. Aos 23.10.68 o processo conseguiu chegar na Secretaria de Administração, onde o Chefe do Serviço do Cadastro Funcional proferiu o seguinte despacho:

"A D.P.

"Sr. Diretor:
"Trata-se de aposentadoria de servidor integrante do Q.P.P.D.F., por implemento de idade.
Tivemos dúvidas em processar o aproveitamento de que trata o art. 2o. do Decreto "N" no.... 457/65, em virtude de o mesmo servidor, haver atingido a idade limite a 03.11.65, quando a vigência do citado Decreto é a partir de 09.11.65, dúvidas essas, que pairam também no tocante à aplicação do Decreto "N" 599/67, que regulamenta a tramitação de processos de aposentadoria de funcionários do Q.P.P.D.F.
"Assim submetemos o presente à consideração de V.S., opinando por um exame do presente, o que servirá de norma para idênticos casos."

18.11.68
Edgar José Carlos
Chefe do Serv. Cad. Funcional"

Tal despacho, todavia, é contrariado pelo documento de fls. 27v. e 28m onde se lê, à fls. 27v. que o funcionário foi aproveitado no Q.P.P.D.F. a partir de 10.11.65, de acôrdo com o art. 2o. do Decreto "N" no. 457 de 27.10.65 e que foram averbados 1996 dias prestados à NOVACAP no período de 12.04.58 a 03.11.65.

É o relatório.

PARECER

Dispôs o art. 40 da Lei no. 4.242 de 11.07.63, publicada no D.O. de 06.08.63, verbis:
"Os empregados da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil admitidos até 31 de março de 1963 passam à condição de servidor público e serão incluidos, por decreto do Poder Executivo, nos órgãos da administração direta e indireta e na Prefeitura do Distrito Federal, vedadas novas admissões, salvo autorização do Presidente da República em exposição fundamentada da autoridade competente".

No dia 6 de agôsto de 1963 ALCIDES RANGEL passou à condição de servidor público, e ao 1o.10.63, com base na autorização contida no in-

ciso II do § 1o. do art. 40 da Lei no. 4.242/63, passou a servir na FUNDAÇAO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, onde se encontrava ao completar a idade de 70 anos, aos 03.11.65. A inclusão do interessado no Q.P.P.D.F., só ocorreu aos 10.11.65, (fls. 27v), quando foi publicado e entrou em vigor o Decreto "N" no. 457/65, de 22.10.65. Mas não se alegue que já completara 70, pois a sua condição de servidor público nasceu com a publicação da Lei no..... 4.242/63, não lhe sendo imputável qualquer responsabilidade pelo fato de ... sido incluídos no Q.P.P.D.F., às vésperas de completar 70 anos. Os efeitos do enquadramento operam "ex tunc." Maiores considerações serão desnecessárias, pois o documento de fls. 27v. revela que o problema já poderia ter sido resolvido. Mas não o foi. Donde a consulta da Secretaria de Administração: como proceder-se?
Respondemos: o Decreto de aposentadoria declarará o servidor aposentado compulsòriamente, com fundamento no art. 176, no. I da Lei no. 1.711/52, com efeitos retroativos a 03.11.65, atendido o disposto no Decreto "N" 599/67.

É o nosso parecer,
"sub censura".

Brasília, em 09 de junho de 1969.

ORLANDO MIRANDA DE ARAGAO
Procurador

Aprovo o parecer à consideração do Exmo. Sr. Procurador-Geral.

Brasília, 29/08/69
EMMANUEL F. MENDES LYRIO
Procurador-Chefe

RECEBIMENTO E CONCLUSAO

Aos 10 de outubro de 1969

1a. Subprocuradoria - Geral

ANTONIO BATISTA PIRES

De acôrdo com o Parecer.
A superior consideração do Excelentíssimo Senhor Prefeito.

PRG. 03 de setembro de 1969

JOSE DE CAMPOS AMARAL
Procurador-Geral

Aprovo parecer.

Em 8.9.69

WADJO DA COSTA GOMIDE
Prefeito

PARECER No. 268/69 - 1a. Subprocuradoria-Geral

PROCESSO No. 28.051/68
INTERESSADO: CÍCERO DE OLIVEIRA CALDAS
ASSUNTO: Pedido de pagamento

EMENTA: - Funcionário público condenado à pena de reclusão por mais de dois anos perde a função automàticamente. Até a sentença definitiva transitar em julgado faz jus à percepção dos vencimentos com redução de um têrço (1/3)

Senhor Procurador-Chefe:

RELATÒRIO:

CÍERO DE OLIVEIRA CALDAS, através de requerimento protocolado sob o no. 28.051/68, vem solicitar o pagamento da importância de NCr$ 2.428,70 (dois mil, quatrocentos e vinte e oito cruzeiros novos e setenta centavos), referente a salários atrasados devidos pelo período de março de 1966 a maio de 1968.

Ouvido o Serviço de Tomadas de Contas da SEA, foi dada a promoção de fls. 27, donde se verificou que o requerente estava recolhido ao Núcleo de Custódia do Núcleo Bandeirante em 8 de dezembro de 1962, respondendo a processo criminal.

Pela leitura dos autos constata-se que êste processo teve seqüência natural, sendo o Requerente condenado pelo Tribunal do Júri da Comarca de Brasília e recolhido ao Núcleo de Custódia de Brasília.

O pedido foi processado e afinal remetido à Procuradoria-Geral, pelo Senhor Secretário de Administração para parecer, sendo distribuído à 1a. Subprocuradoria, originando destarte nossa participação no feito.

PARECER

Segundo entendemos desnecessário, é a emissão de nôvo parecer sôbre o assunto à vista do pronunciamento da Seção de Direitos e Deveres da Secretaria de Administração da lavra da Da. Rosa Villa Rios.

Realmente, o Requerente cometeu ilícito penal previsto nos arts. 121, § 2o., incisos II e IV, e 129 do Código Penal Brasileiro e, devidamente processado foi julgado culpado e condenado a pena de oito (8) anos de reclusão, conforme decisão do Tribunal do Júri, em 23 de marco de 1965.

Dita sentença foi apelada, e o E. Tribunal de Justiça de Brasília negou provimento, de acôrdo com acôrdão lavrado em 20 de agôsto de 1965.

Segundo se vê da certidão de fls. 45, verifica-se que não houve recurso contra referida decisão, tendo ela transitado em julgado.

Até aqui o parecer de fls. abordou todos os aspectos processuais, e sua conclusão satisfaz plenamente.

No entanto, as certidões anexadas são omissas quanto à data em que a decisão condenatória transitou em julgado e esgotado o prazo recursal impedindo, assim, de se saber o dia certo em que não mais se pagará ao Recorrente a parcela salarial a que tem direito, devendo esta data ser verificada, com exatidão, ao ser feito o cálculo final e confeccionada a fôlha de seu pagamento.

Quanto à aplicação da pena accessória prevista nos arts. 67 e seguintes do Código Penal Brasileiro, não temos qualquer dúvida no que tange a sua legalidade.

Apenas não podemos deixar de ressaltar a falta de cuidado do órgão onde estava lotado o servidor Requerente, que não denunciou a sua ausência ao serviço, o que só foi feito quando de seu requerimento, ora apreciado.

Não resta dúvida que o fato denota completa omissão quanto à freqüência de seus funcionários ao serviço, o que, não resta dúvida, causa prejuízos evidentes.

Isto pôsto, adotamos na íntegra, com a devida vênia de sua signatária, o parecer de fls. 36 a 40, de autoria da Dra. Rosa Villa Rios, e opinamos pela demissão do servidor CÍCERO DE OLIVEIRA CALDAS a partir da data em que a sentença condenatória transitou em julgado, de acôrdo com o que preceitua o art. 67, inciso II, c./c. o § único do art. 70, ambos do Código Penal Brasileiro, pagando-se-lhe os vencimentos atrasados até a data da demissão, com redução de um têrço (1/3), conforme determina o art. 122, no. III, da Lei no. 1 711/52.

É o parecer, SUB CENSURA

Brasília, 02 de julho de 1969.

ILDEU DINIZ
Procurador

Aprovo o parecer. À consideração do Sr. Procurador-Geral.

Brasília, 29 de agôsto de 1969.

EMMANUEL F. MENDES LYRIO
Procurador-Chefe

CONCLUSAO:
29 de agôsto de 1969.

Aos

Faço êstes autos condusos ao Sr. Procurador-

1a. SUBPROCURADORIA - GERAL

ANTONIO BATISTA PIRES
Chefe da S.R.G.

De acôrdo com o parecer.

À superior consideração do Excelentíssimo Senhor Prefeito.

PRG, 03 de setembro de 1969.

JOSÉ DE CAMPOS AMARAL
Procurador-Geral

Aprovo o parecer. A consideração do Sr. Procurador Geral.

Brasília, 29 de agôsto de 1969

EMMANUEL F. MENDES LYRIO
Procurador-Chefe

Aprovo o parecer.

Em 8.09.69.

WADJO DA COSTA GOMIDE
Prefeito.

PARECER No. 278/69 - 1a. SUBPROCURADORIA-GERAL

PROCESSO No.: 36.538/68
INTERESSADO: ANTÔNIO JOSÉ DOS SANTOS
ASSUNTO: Requer aposentadoria

E M E N T A : A certidão de casamento é documento hábil para os fins do Decreto "N" no. 599/67,

Aposentadoria compulsória por implemento de idade. Retroatividade de seus efeitos à data em que o aposentando, amparado pela Lei no..... 4.242/63, completou a idade-limite.

Senhor Procurador-Chefe:

R E L A T Ó R I O:

1. Trata-se de aposentadoria compulsória por implemento de idade, do servidor ANTÔNIO JOSÉ DOS SANTOS, carpinteiro, nível 10, matrícula no. 9.951, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, requerida em 19 de outubro de 1967.

O interessado juntou ao seu pedido todos os documentos exigidos para o fim específico.

2. Examinado o processo na Divisão do Pessoal, entendeu-se ali que, por não constar do mesmo a certidão de nascimento, mas sim a certidão de casamento, do interessado, o... apenas declara sua idade na data do enlace matrimonial. fato que só permite apurar sua idade por deduções, vez que, à época, ou seja, em 1936, êle já contava 42 anos, sugeriu-se que o assunto fôsse examinado pelo Serviço Jurídico do Pessoal.

3. A Chefia dêsse serviço limitou-se a solicitar que o processo fôsse instruído nos precisos têrmos do Decreto "N" no. 599/67, após a juntada da indispensável certidão de nascimento do interessado.

4. Devolvido o processo à NOVACAP, foi o mesmo remetido à Administração Regional de Sobradinho, onde se achava lotado o interessado, para que fôsse cumprida a exigência. Notificado, comprometeu-se o interessado a providenciar o mencionado documento, conforme consta do despacho de fls. 11.

5. Na Divisão do Pessoal/DAD-NOVACAP, procedeu-se à demonstração dos seus vencimentos e vantagens, juntou-se a relação dos seus dependentes, bem como a contagem de seu tempo de serviço, e, em seguida, o processo foi devolvido à Divisão do Pessoal.

6. O Senhor Diretor da Divisão do Pessoal, sugeriu às fls. 23, que fôsse ouvida a PRG sôbre a conveniência de se excluir o nome do interessado do Decreto "N" no. 457/65, em razão de já ter o mesmo completado 70 anos à época do seu advento. Sugeriu ainda, fôsse declarado aposentado a partir do dia imediato em que o mesmo completou a idade limite, no cargo "x" sem que no Decreto declaratório c o n s t e o QPPDF, entendendo-se a aposentaoria como sendo na P.D.F.

P A R E C E R

7. Afigura-se-nos preliminarmente necessário esclarecer alguns pontos referentes à fase de instrução do processo, especialmente quanto à apresentação dos documentos para o fim de aposentadoria, conforme preceitua o Decreto "N" no. 599/67.

8. Isso porque o interessado, ao invés de juntar aos autos sua certidão de nascimento, juntou a de casamento (fls. 22), que não declara a data de seu nascimento, mencionando apenas que à data do enlace matrimonial, ou seja, 15 de maio de 1936, o mesmo contava com 42 (quarenta e dois) anos de idade.

9. Êsse fato causou uma certa preocupação aos

órgãos do Pessoal, conforme se vê às fls. 09, USQUE 11. Entretanto, quer-nos parecer inexistir dúvida, que a certidão de casamento tem igual fôrça probante do registro de nascimento. Mesmo porque, dentre os documentos exigidos pelo nosso Código Civil, para as pessoas habilitarem-se ao casamento, inclui-se a certidão de nascimento.

10. Dêsse modo, a restrição que se poderia fazer a êsse documento é que dêle não conste a data de nascimento do cônjuge aposentando, como exige expressamente o art. 195, item I, do citado Código. Mas, ainda assim, quer-nos parecer sanada essa omissão, vez que está expresso no documento em comento que os contraentes apresentaram todos os documentos a que se refere o art. 180, nos. 1, 2, 3 e 4, do Código Civil, sendo que dentre êstes se inclui a certidão de idade (art. 180, no. 1 - C.C.). Logo, é de se concluir pela veracidade da afirmação, uma vez que os tabeliães tem fé pública.

11. Ao examinar-se o mérito da aposentadoria em tela, defronta-se com outro obstáculo concernente ao aproveitamento do interessado. Quadro Provisório do Distrito Federal, efetivado através do Decreto no. 457, de 22 de outubro de 1965, quando o mesmo já havia completado 70 (setenta) anos de idade.

12. O problema não é nôvo, pois já tem sido estudado repetidas vêzes nesta 1a. SPRG. Em síntese, consiste em saber-se se ao servidor da NOVACAP, que, na data do advento da Lei no. 4.242/63, ainda não contava com 70 (setenta) anos, mas que, no lapso de tempo decorrido entre a publicação deste diploma legal e sua inclusão no Quadro Provisório do Distrito Federal, pelo Decreto no. 457, de 22/10/65, viera completar essa idade-limite, é possível aposentar-se nesse Quadro.

13. Esta 1a. SPRG tem respondido afirmativamente à indagação, tendo em vista que a sua condição de servidor público nasceu com a Lei no. 4.242/63, não podendo-se-lhe computar qualquer parcela de culpa pela sua inclusão no Quadro de Pessoal, quando já deverá estar se processando a sua aposentadoria compulsória por implemento de idade.

14. Face ao exposto, considerando que o interessado já conta com mais de 70 (setenta) anos de idade, somos de parecer que o mesmo deverá ser aposentado compulsòriamente, com fundamentos no art. 176, no. I, do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis da União, aplicado ao Distrito Federal, EX-VI do artigo 30 da Lei no. 3.751/60, com efeitos retroativos à data de 15 de maio de 1964, quando o aposentando completou setenta anos de idade.

É o parecer, SUB CENSURA.

Brasília, em 07 de julho de 1969.

ANTÔNIO BATISTA DE ARAÚJO
Procurador

De acôrdo com o Parecer.
A superior consideração do Excelentíssimo Senhor Prefeito.

PRG, 05 de setembro de 1969.

JOSE DE CAMPOS AMARAL
Procurador-Geral

APROVO O PARECER.

Em 08/09/69.
(Assinatura ilegível).

A Secretaria de Administração, para os devidos fins.

PRG, 08 de setembro de 1969.

JOSÉ DE CAMPOS AMARAL
Procurador-Geral.

Aprovo o parecer.

Em 8 de setembro de 1969

WADJO DA COSTA GOMIDE
Prefeito

VARA DA FAZENDA

EXPEDIENTE DO DIA 8/9/69

PARA CIENCIA DAS PARTES E S E DIVIDAS NOTIFICAÇOES

AÇAO ORDINARIA

Autor: OSCAR REIS DA FONSECA (Adv. Antônio Carlos Osório)
Réu: I A P DOS INDUSTRIARIOS
Despacho: "J. Ao Contador (a) Luiz Cernicchiaro."

Autora: PREFEITURA DO DISTRITO FEDERAL (Adv. Albertino L. C. de Mendonça)
Réu: RASSENDYL GOIANO DE MORAES E SUA MULHER
Despacho: "J. Digam. (a) Luiz V. Cernicchiaro".

Autora: SOCIEDADE DE HABITAÇÕES DE INTERÊSSE SOCIAL (Adv. Olegário Versiani dos Anjos)
Réu: ANTONIO PEREIRA DE SOUZA
Despacho: "Ação Ordinária de resolução do contrato, com pedido de reintegração de posse entre partes, Sociedade de Habitações de Interêsse Social Ltda - SHIS e Antônio Pereira de Souza, não contestada. Partes legítimas para o processo e para a causa. Regular a representação da A. Concorre requisito de legítimo interêsse econômico. Processo em ordem. Admite provas orais pela A. Designe data para a audiência de Instrução e julgamento, feito o expediente necessário. (a) José Monoel Coelho."

NOTA: Fica designado o dia 29/9/69, às 13,30 horas.

Autora: SOCIEDADE DE HABITAÇÕES DE INTERÊSSE SOCIAL (Adv. Olagário Versiani dos Anjos)
Réu: ARNALDO TEOTÔNIO LEANDRO
Despacho: "Vistos etc. Ação ordinária proposta pela Sociedade de Habitações de Interêsse Social Ltda.-SHIS-contra Arnaldo Teotônio Leandro e sua mulher, não contestada, inobstante citação pessoal. Concorre interêsse econômico. Nada que sanear. Audiência para o dia 30 de setembro de 1969, às 13,30 horas. P.R.II. (a) Luiz Vicente Cernicchiaro".

Autora: SOCIEDADE DE HABITAÇÕES DE INTERÊSSE SOCIAL (Adv. Olegário Versiani dos Anjos)
Réu BERNARDINO CAFÉ BARBOSA
Despacho: "Vistos etc. Ação Ordinária de resolução de contrato com pedido de reintegragração de posse, entre partes, SHIS e Bernardino Café Barbosa. O Réu, embora citado regularmente, não contestou a ação. Partes legítimas "ad processun" e "ad causam". Regular a representação da Autora. Concorre o requisito do legitimo interesse econômico Processo em ordem Nada que sanear. Admito provas orais pela A. Designe-se data para a audiência, feito o expediente necessário. I. (a) José Manoel Coelho".

NOTA: Fica designado o dia 29/9/69, às 13 horas.

Autora: SOCIEDADE DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL (Adv. Olegário Versiani dos Anjos)
Réu: ADEMAR RODRIGUES
Despacho: "Vistos etc. Ação Ordinária proposta pela SHIS contra Ademar Rodrigues, não contestada, apesar de citação pessoal. Concorre interêsse econômico. Boa a representação da A. Defiro prova testemunhal. Nada que sanear. Audiência para o dia 30 de setembro de 1969, às 13 horas. P.R.II. (a) Luiz Vicente Cernicchiaro".

Autora: SOCIEDADE DE HABITAÇOES DE INTERESSE SOCIAL (Adv. Olegário V. dos Anjos)
Réu: MELQUÍADES DE FRANÇA GALVÃO
Despacho: "Vistos, etc. Ação Ordinária de resolução de contrato, com pedido de reintegração de posse, entre partes, SHIS e Melquíades de França Galvão. Citados o réu e sua mulher deixaram êles de contestar à ação. Partes legítimas para a causa e para o processo. Regular a representação de A. Concorre o requesito do legítimo interêsse de agir. Processo em ordem. Desnecessárias outras provas. Desgine-se data para a audiência de instrução e julgamento. I. (a) José Manoel Coelho".

NOTA: Fica designado o dia 19/9/69, às 14 horas.

Autora: SOCIEDADE DE HABITAÇOES DE INTERESSE SOCIAL (Adv. Olegário V. dos Anjos)
Réu: RAFAEL BERNARDO SOBRINHO
Despacho: "Vistos", etc. Ação ordinária de resolução de contrato, com pedido de reintegração de posse, entre partes SHIS e Rafael Bernardo Sobrinho. Citado Regularmente, o réu não obstante deixou ocorrer em branco o prazo para a contestação. Partes legítmas "ad prossessum" e "ad causam". Regular a representação de A. Concorre o legítimo interêsse de agir. Processo em ordem. Desnecessárias outras provas. Designe-se data para audiência de instrução e julgamento. I. (a) José Manoel Coelho.
NOTA: Fica designado o dia 19/9/69, às 13,30 horas.

Autora: CRISTINA PEREIRA DE SOUZA (Adv. Defensoria)
Ré: TRANSPORTES COLETIVOS DE BRASÍLIA LTDA (Adv. Safe Carneiro)
Despacho: "J. Digam. (a) Luiz Vicente Cernicchiaro".

Autora: JOVIANO FRANCISCO DE BESSA (Defensoria)
Ré: PREFEITURA DO DISTRITO FEDERAL (Adv. Carlos E. M. de Souza)
Despacho "Recebo a apelação em seus regulares efeitos. Ao Egrégio Tribunal de Justiça do Distrito Federal. (a) Luiz V. Cernicchiaro."

Autor: IRAN CUNHA (Adv. Fernando Figueiredo de Abranches)
Ré: PREFEITURA DO DISTRITO FEDERAL (Adv. Tasso Galvão de Vellasco)
Despacho: "Vistos, etc. Ação ordinária proposta por Iran Cunha contra a PDF, tempestivamente contestada. Concorre interêsse econômico. Boas as representações. Indiquem-se as peças a serem transladadas do processo administrativo. Defiro prova testemunhal, na que danear. Audiência para o dia 1o. de outubro de 1969, às 13,30 horas. P.R. II. (a) Luiz Vicente Cernicchiaro".

AÇAO POPULAR

Autor: JOSE CARLOS BALEEIRO (Adv. José P. Franco de Carvalho).
Réu: PREFEITURA DO DISTRITO FEDERAL, NOVACAP E OUTROS (Advs. José Jerônimo B. de Souza., Antônio Carlos Osório, José de Campos Amaral, A.C. Signaringas Seixas, Waltencir de Mello Franco, Cláudio Lacombe e Pedro Ferreira de Azevedo)
Despacho: "Designo o dia 22 de setembro de 1969, às 13 horas, pra a realização da diligência. Defiro a substituição do perito, conforme petição de fls. 1063. (a) Luiz Vicente Cernicchiaro".

AÇAO DE DESPEJO

Autora: CIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL (Adv. Helio B. Brandão)
Réu: REINALDO POERSCH
Despacho: "Vistos, etc. Ação de despejo proposta pela NOVACAP contra Reinaldo Poersch, não contestada citação com hora certa. Atua o Ministério Público do Distrito Federal. Concorre interêsse econômico. Boa a representação da Autora. Defiro prova testemunhal. Nada que sanear. Audiência para o dia 1o. de outubro de 1969, às 13 horas. P.R.II. (a) Luiz V. Cernicchiaro."

GILBERTO TEIXEIRA ALVES
Procurador

EDITAIS E AVISOS

PREFEITURA DO DISTRITO FEDERAL
S;V.O. - NOVACAP
COMISSOES PERMANENTES DE CONCORRENCIA
A V I S O

TOMADA DE PREÇOS No. 070/69-CPC-2., PARA EXECUÇÃO, SOB O REGIME DE EMPREITADA GLOBAL, DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO E EVENTUAL TERRAPLENAGEM, MEIO-FIOS E CALÇADAS, REDES DE ÁGUAS PLUVIAIS, CONSTRUÇÃO DE VIADUTOS,CAIXAS D'AGUA SUBTERRANEAS E CASA DE MAQUINAS PARA IRRIGAÇÃO, NO SETOR DE DIVULGAÇÃO CULTURAL, EM BRASILIA - DISTRITO FEDERAL-

Chamamos a atenção das firmas empreiteiras regularmente registradas no Serviço de Cadastro de Firmas destas Comissões, para a Tomada de Preços em epígrafe, que será realizada as 10:00 horas do dia 03 de outubro de 1969, na sala de Concorrências.

As condições gerais para habilitação, encontram se afixadas no Quadro de avisos do órgão, no 2o. andar do Edifício Sede da NOVACAP.

Brasília, 16 de setembro de 1969.

ENGo. JORGE GONZALO BARRETO BUITRAGO
Presidente das Comissões Permanentes de Concorrência.

COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL

DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTOS

BRASÍLIA - DF-

PREFEITURA DO DISTRITO FEDERAL
S V O

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA - CAESB

A V I S O

TOMADA DE PREÇOS No. 013/69-CAESB - PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS NAS SEGUINTES CONDIÇÕES: AUTOMÓVEL 4 (QUATRO) PORTAS, NA COR PRETA, PARA REPRESENTAÇÃO, 6 (SEIS) CILINDROS, CAPACIDADE DE CARGA MÍNIMA DE 6 (SEIS) - PASSAGEIROS OU 480 Kg. E POTENCIA DO MOTOR IGUAL OU SUPERIOR A 125 HP, VEICULO UTILITÁRIO PARA (CINCO) 5 PASSAGEIROS E CARGA, COM 4 (QUATRO) PORTAS A GASOLINA, POTENCIA DO MOTOR SAE - IGUAL OU SUPERIOR A 145 HP, VEICULOS, UTILITÁRIO PARA PASSAGEIROS E CARGA NA COR AZUL, MOTOR A GASOLINA COM POTENCIA MÁXIMA DE 70 HP E VEÍCULO TIPO CAMIONETA 3/4 COM CAPACIDADE DE CARGA MÍNIMA DE 3.000 Kg. DESTINADOS À COMPANHIA DE AGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA - CAESB.

Chamamos a atenção das firmas fornecedoras regularmente inscritas na NOVACAP, para a Tomada de Preços em epígrafe que setem- realizada às 10:00 horas do dia 30 de setembro de 1969, na Sala de Concorrências.

As condições gerais para habilitação encontram-se afixadas no quadro de avisos localizado no 3o. andar do Edifício sede da CAESB, quadra 13 número 67 a 97, Setor Comercial. Sul.

Brasília, 12 de setembro de 1969.

Engo. DIJOVANE DO CARMO NUNES FERNANDINO
CPE-CESAB.

PREFEITURA DO DISTRITO FEDERAL

COMISSAO DE INVESTIGAÇAO SUMÁRIA

E D I T A L D E C I T A Ç A O

O DOUTOR EMMANUEL F. MENDES LYRIO, PRESIDENTE DA COMISSAO DE INVESTIGAÇAO SUMÁRIA, C I T A o Professor REGINALDO SEIXAS FONTELES, por se encontrar em local incerto e não sabido, para, no prazo de dez (10) dias a contar da última publicação dêste, comparecer na Secretaria da Comissão de Investigação Sumária, situada no 8o. andar do Edifício Brasília, sede da Prefeitura do Distrito Federal, a fim de apresentar defesa escrita no Processo no. 09/69 - em que figura como indiciado, sob pena de revelia. Dado e passado nesta cidade de Brasília, Distrito Federal, aos 12 (doze) dias do mês de setembro do ano de mil novecentos e sessenta e nove. Eu, Mirmilon Menezes de Mendonça, Secretário, que o lavrei e datilografei.

PREFEITURA DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS
COMPANHIA DE TELEFONES DE BRASÍLIA

A V I S O

A COMPANHIA DE TELEFONES DE BRASILIA COTELB, tendo em vista o anúncio publicado no jornal "CORREIO BRAZILIENSE" de 14.09.69, ultimo domingo, envolvendo o título "Telefone interurbano-Aparelho para bloquear interurbano", vem, na qualidade de concessionário para exploração do serviço telefônico nesta Capital, comunicar ao público e aos seus usuários que o regulamento desta Companhia proibe expressamente a interferência de terceiros em qualquer serviço por ela executada.

Para maior esclarecimento aos nossos dignos assinantes chamamos a atenção para o Artigo 3o. do Regulamento, o qual está publicado na nossa lista telefônica oficial.

Brasília, 15 de setembro de 1969.

MARCELLO AUGUSTO VARELLA
Superintdente.

PREFEITURA DO DISTRITO FEDERAL
S. V. O. NOVACAP
DEPARTAMENTO ECONÔMICO - DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE IMÓVEIS

"A V I S O"

CONVIDAMOS OS FUNCIONÁRIOS ABAIXO RELACIONADOS QUE OBTIVERAM A RENDA FAMILIAR MÍNIMA EXIGIDA, A REQUERER A COMPRA DOS IMÓVEIS QUE OCUPAM NA CIDADE SATÉLITE DE SOBRADINHO, CONFORME DECISÃO DO EGRÉGIO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA, EM SUA 563ª SESSÃO, HAVIDA EM 30/07/69, QUE DETERMINA SEJAM APLICADAS AS CONDIÇÕES DE VENDA DO DECRETO LEI Nº 703, DE 24/07/69, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DE 25/07/69:

QUADRA 01

Nº DA CASA	NOME DO OCUPANTE	RENDA FAMILIAR EXIGIDA
01	ARNOEL GARCIA DUARTE	NCr$ 300,80
03	RICARDO WAGNER BENÍCIO DE ABREU	" 284,80
05	IVES JOSÉ DUARTE ALVES	" 276,92
07	JOÃO BATISTA DOS SANTOS	" 302,72
09	TIAGO MIGUEL DO NASCIMENTO	" 304,48
11	MANOEL ALVES DE SOUZA	" 306,60
13	DÁCIO JOSÉ DOS SANTOS	" 301,28
15	LIBERINO RODRIGUES DOS SANTOS	" 301,28
17	ISÁAC MARQUES DOS SANTOS	" 302,00
19	JOSÉ MENDES DE OLIVEIRA	" 302,00
23	FRANCISCO ALVES VIEIRA	" 302,72
25	LUIZ RIBEIRO SANTIAGO	" 301,52
27	FRANCISCO BARROSO FILHO	" 302,24
29	SANTIAGO HONÓRIO DE SOUZA	" 301,28
31	SEBASTIÃO BARRETO PEREIRA	" 302,00
33	OLAVO VIEIRA	" 299,32
35	FRANCISCO DE ASSIS ARAÚJO	" 304,12
37	CORIOLANO DOS SANTOS	" 298,56
39	JOSÉ PEREIRA DA SILVA	" 300,24
41	RAIMUNDO FERREIRA PINTO	NCr$ 295,24
43	RAIMUNDO ALVES ARAÚJO	" 305,40
45	ETEVALDO FERREIRA DA ROCHA	" 299,32
47	RENATO FERREIRA DA SILVA	" 304,08
49	ANTONIO ISIDORO PEREIRA SOBRINHO	" 306,00
51	ADUILSON FERREIRA CHAGAS	" 299,80
53	AGNALDO ARAÚNA DE ALMEIDA	" 302,72
55	GERALDO ALENCAR	" 300,48
57	JOÃO ALVES DE SOUZA	" 299,92
59	RUY NOGUEIRA GONÇALVES	" 318,40
61	ANTONIO PEREIRA DO NASCIMENTO	" 305,20
63	DIVINO MARTINS ROSA	" 307,24

QUADRA 03

01	JOSÉ VALDÓRIO FERREIRA ROCHA	NCr$ 306,12
03	JOÃO CARLOS DE ANDRADE	" 300,60
05	JOSÉ ANTUNES DE ARAÚJO	" 299,68
09	ANTONIO HONÓRIO DE OLIVEIRA	" 296,32
11	JOSÉ MARTINHO PEREIRA	" 308,04
13	BENEDITO DIAS RODRIGUES	" 297,64
15	JOSIANO JOSÉ DE SOUZA	" 308,88
17	JOVIANO GARCIA MENEZES	" 285,56
19	AUGUSTO MAGALHÃES DA SILVA	" 302,44
21	FRANCISCO SALES DA SILVEIRA	" 300,20
25	JEOVAH CAMPOS DE MELLO	" 297,64
27	MANOEL ODILON VALDIVINO	" 305,84
29	JOÃO PEREIRA MATOS	" 292,24
31	ANTONIO LOPES DOS SANTOS	" 300,20
33	INÁCIO PEREIRA DE OLIVEIRA	" 306,00
35	JOÃO CAVALCANTE DA SILVA	" 300,64
37	VALDOMIRO PEREIRA DA SILVA	" 313,60
39	RUFINO JOSÉ DOS SANTOS	" 313,80
41	AGACI FERNANDES VENTURA	" 291,72
43	PEDRO ANTONIO DOS SANTOS	" 295,84
47	MOACYR DUTRA	" 292,24
49	JORGE CORRÊA VARELA	" 298,12
51	JOSÉ PEDRO DE LIMA	" 296,24
53	AMADOR MACHADO	" 303,36
55	NIVALDO PEREIRA DOS SANTOS	" 285,32
57	JOSÉ NUNES GONÇALVES	" 292,68
61	GERALDO FERREIRA DE OLIVEIRA	" 297,28
65	OSVALDO LOPES	" 297,44

segue ...

fls.03

QUADRA 04

02	ADEMAR FRANGUEIRO DA SILVA	NCr$ 275,64
04	JOSÉ FERREIRA DOS SANTOS	" 287,60
06	ENEDINO ZEOLA	" 289,28
08	JOSÉ RIBAMAR SILVA	" 273,84
10	CÍCERO PEREIRA LIMA	" 268,96
12	PEDRO BUARQUES DE GUSMÃO	" 272,28
14	DOMINGOS GOMES MAGALHÃES	" 278,00
16	JOSÉ PETRUCELLI	" 279,80
18	PEDRO ERNESTO DOS SANTOS FILHO	" 295,04
20	DOMES ALVES CAETANO	" 296,60
22	GONÇALO PEREIRA DE SOUZA	" 273,40
26	RAIMUNDO AZEO DA SILVA	" 277,04
28	FRANCISCO JOSÉ DO NASCIMENTO	" 289,40
30	SEBASTIÃO JACÓ DE BARROS	" 289,40
32	OSVALDO RIBEIRO DE SOUZA	" 286,20
34	JOSÉ VICENTE FILHO	" 282,00
38	JOSÉ BATISTA DOS SANTOS	" 283,60
40	JOÃO CAVALCANTE DE OLIVEIRA	" 290,48
42	PEDRO RODRIGUES DE DEUS	" 286,48
44	JOÃO AUGUSTO DO NASCIMENTO	" 280,60
46	SEBASTIÃO LIMA DE SOUZA	" 290,52
52	JOSÉ ALVES DA SILVA	" 279,24
54	DURVAL DE OLIVEIRA	" 273,84
56	PEDRO LINO DE SOUZA	" 278,84
58	ANTONIO VIEIRA DA ROCHA	" 287,24
60	ZULMIRA F. CAVALCANTE	" 300,96
62	VICENTE MENDES DA SILVA	" 278,16
64	JAIME PIRES	" 269,04
66	ANTONIO RODRIGUES DA MOTA	" 286,96

QUADRA 05

01	JOSÉ DIAS GONZAGA	NCr$ 240,24
03	DURVALITO DE ASSIS VITURINO	" 277,04
05	ANANIAS DA COSTA PAZ	" 244,76
07	JOÃO BATISTA PINTO	" 276,40
09	VILERINO FERREIRA NOBRE	" 244,32
11	CECÍLIO CUPERTINO RIBEIRO	" 262,84
13	HENRIQUE CONRRADO FILHO	" 237,08
15	SALUM BECHELENE	" 251,96
17	BELANICE LOPES DA SILVA	" 270,12
19	AUGUSTO BELARMINO DA SILVA	NCr$ 261,80
21	ANTONIO LUIZ GONZAGA	" 247,20
23	JOALY AZEVEDO DE SOUZA	" 259,44
25	PEDRO GONÇALO MARANHÃO	" 265,16
27	INÁCIO PINHEIRO SOBRINHO	" 257,24
29	DELCIDES BORGES DA SILVA	" 284,56
31	JOAQUIM VITURINO DOS REIS	" 261,76
33	JOÃO NOVAIS	" 249,92
35	WALDEMAR PAULINO DOS SANTOS	" 267,40
37	ALÍPIO CRISTIANO RIBEIRO	" 260,32
39	ANTONIO ALVES DE OLIVEIRA	" 261,76
41	MARIA JOSÉ DA SILVA	" 269,56
43	JOSÉ LEONÍDIO LOPES	" 250,40
45	FRANCISCO SIQUEIRA SALES	" 261,32
49	APOLÔNIO SALVADOR DA SILVA	" 271,20
51	JOSÉ GUSTAVO DOS SANTOS	" 273,32
53	AGOSTINHO PEREIRA VENTURA	" 265,88
55	BENEDITO CAETANO DA SILVA	" 266,08
59	JOAQUIM FERREIRA MARTINS	" 268,12
61	SILVESTRE JOSÉ DE OLIVEIRA	" 268,28
63	EDGARD GONÇALVES AMARENTE	" 244,52
65	DOMINGUES PEREIRA DOS SANTOS	" 277,40

QUADRA 06

02	THERMOSIL DIAS DA SILVA	NCr$ 252,24
06	ALAÍDE CANÊDO COSTA	" 262,44
08	MANOEL DAVID DE MOURA	" 266,00
10	ADOVALDO PEREIRA DE OLIVEIRA	" 263,80
12	SAUL BALBINO DA SILVA	" 264,12
14	SEBASTIÃO BATISTA DA SILVA	" 261,32
16	JOSÉ PEDRO DOS SANTOS	" 263,16
18	JOSÉ FRANCELINO DA SILVA	" 258,40
20	ARMANDO FASHEBE	" 244,04
22	CLARINDO SOARES DE LIMA	" 248,00
24	MANOEL RODRIGUES TAVARES	" 250,04
26	VICENTE PEDRO DOS SANTOS	" 247,80
28	ARIEL GONÇALVES CÂNDIDO	" 263,16
30	JORGE FERREIRA DOS SANTOS	" 255,72
32	SILVANO ALVES DE PAULA	" 244,80
34	WILSON PEREIRA RODRIGUES	" 259,08
36	FRANCISCO UMBELINO DE SOUZA	" 229,12
38	SIZENANDO DE SOUZA VIEIRA	" 258,40

segue ...

Distrito Federal

Brasília, quinta-feira, 18 de setembro de 1969

Tempo bom, com instabilidade e trovoadas à tarde. Temperatura em elevação. Máxima de ontem, 27.8; mínima, 16.4 graus. Umidade relativa do ar: 36 por cento

11/05

40	JOSÉ MARIA DA CRUZ	NCr$	237,28
42	BENEDITO ÂNGELO DE SOUZA	"	248,12
46	MARIA MÔNICA R. FARIA	"	267,72
48	ARDUIM RETO BRUNEVALDE	"	252,04
50	CLEIDE CAMPOS JOBANIAM	"	259,84
52	ALFEU DE ASSIS PEREIRA	"	250,80
54	DONATO JOSÉ DA ROCHA	"	246,88
56	ARCELINO JUSTINO DA SILVA	"	244,98
58	GERALDO RODRIGUES PEREIRA	"	246,48
60	ROQUE CAETANO PEREIRA	"	263,16
62	ALBINO DIAS DA SILVA	"	266,04
66	DIONÍSIO BEZERRA	"	260,64

QUADRA 07

01	ANAÍDES FERREIRA DE OLIVEIRA	NCr$	283,40
05	JOSÉ RODRIGUES DE SOUZA	"	292,56
07	TEREZINHA SIPRESSO N. ROMANCINI	"	306,88
09	CLAUDINO INÁCIO DA SILVA	"	285,52
11	JOÃO FRANCISCO DE PAULA	"	287,80
13	JOAQUIM CASSEMIRO F. GANDA	"	278,60
15	JOSÉ JOAQUIM DE OLIVEIRA	"	277,24
17	JOEL PINTO DE BARROS	"	286,88
23	JOÃO BENTO DOS SANTOS	"	282,60
25	ANTONIO MARTINS DIAS	"	286,88
27	MARCELINO CALDEIRA DE SOUZA	"	289,80
29	JOÃO AMARINO DE SOUZA	"	275,44
33	JOSÉ LAUDELINO	"	284,52
37	JOSÉ FERREIRA DOS SANTOS	"	281,64
39	FRANCISCO TOMAZ DE OLIVEIRA	"	286,88
41	JOSÉ XAVIER DE LIMA	"	286,80
45	ALMIRO ALVES PEREIRA	"	285,86
47	CAMILO CORREIA DE OLIVEIRA	"	286,00
49	BENEDITO TELES DA SILVA	"	287,40
51	JOSÉ MARIZ DE MEDEIROS	"	288,68
53	LÁZARO CHIARELI	"	276,32
55	RAIMUNDO ERMÍNIO MOURA	"	285,08
57	JOSÉ MARIA BRAGA	"	277,24
59	LUIZ REIS DE FRANÇA C. FERREIRA	"	286,80
63	SEBASTIÃO JOSÉ LEAL	"	286,88
65	RAIMUNDO DELFINO DE FARIAS	"	255,80
04	BENEDITO CARVALHAIS SILVEIRA	NCr$	277,64
06	LUIZ ALVES DE PÁDUA	"	277,24
08	ARMINDO XAVIER DE OLIVEIRA	"	286,40
10	MANOEL PEREIRA SOBRINHO	"	289,52
12	RIVALINO RODRIGUES	"	269,40
14	ODILON XAVIER	"	277,08
16	JOSÉ BELARMINO FILHO	"	280,20
18	RAIMUNDO AMORIM MALAQUIAS	"	269,48
20	ANTONIO JOSÉ RODRIGUES	"	298,80
22	PEDRO ALVES DOS SANTOS	"	266,44
24	ALDERICO FERREIRA	"	265,44
26	ANTONIO TIMÓTEO DA SILVA	"	288,04
28	JOSÉ PEDRO DA SILVA	"	276,60
32	MANOEL DA MATTA E SILVA	"	274,48
34	DEUTRUDES PEREIRA DA MOTA	"	276,28
36	JÚLIO FREIRE LÔBO	"	272,40
38	JOÃO OLIVEIRA FILHO	"	273,64
40	BELVINO MOURA DE ARAÚJO	"	280,32
42	GERALDO BENEDITO DOS SANTOS	"	285,52
44	OLDEMAR BARRETO PEREIRA	"	274,48
46	JOSÉ MIGUEL BENTO	"	275,44
48	JOÃO GONÇALVES DE LIMA	"	281,04
52	PEDRO ALVES DA COSTA	"	281,60
54	JOAQUIM CÂNDIDO DE OLIVEIRA	"	289,48
56	ABADIO PEREIRA DAMASCENO	"	273,32
58	WALTER VIEIRA BARROS	"	272,12
60	JOSÉ DA SILVA AMORIM	"	270,32
62	JOSÉ GOMES FERREIRA	"	268,88
64	AFONSO FERREIRA MENDONÇA	"	271,36
66	MIGUEL JOSÉ MARQUES	"	275,00

QUADRA 10-B

01	MARCOS DE CASTRO FONSECA	NCr$	258,12
03	EDMILSON MENDES DE OLIVEIRA	"	263,92
07	DIOGO ALMEIDA SAMINEZ	"	259,00
09	FRANCISCO BARBOSA DE ARAÚJO	"	272,56
13	ODONEL DIAS SOARES	"	281,20
17	JOSÉ ALVES LIMA	"	260,84

segue ...

11/07

21	ALBA VIEIRA BUCAR	NCr$	276,84
27	ANTONIO FRANCISCO DA SILVA	"	263,00
29	JOSÉ DE MAURO E SILVA	"	265,32
31	MARIANO TELES DA SILVA	"	275,32
33	RUBENS SILVA	"	270,56
35	JONAS FERNANDES MEDEIROS	"	256,40
37	ROSALINO BATISTA DA ROCHA	"	260,84
41	JÚLIO VIEIRA PALMA	"	252,68
45	DUNGA ABQUIMÍNIO	"	252,12
47	ANTONIO RODRIGUES DA CUNHA	"	272,60
49	PEDRO DE SOUZA BORBA	"	270,76
51	RENATO FRAIES FRAGA	"	274,88
53	FLORENTINO BATISTA GOMES	"	256,16
55	CAETANO VIEIRA DE REZENDE	"	252,12
57	GERALDO JOSÉ DOS SANTOS	"	276,24
59	ALDEVINO PINTO PAIÃO	"	252,12
61	CASSIANO ALVES DOS SANTOS	"	266,76
65	INÁCIO SEBASTIÃO DA COSTA	"	266,44
67	ANTONIO SIRILO DE FREITAS	"	253,20
69	DINOR TEIXEIRA NETO	"	260,84

QUADRA 11

04	TEÓFANIS PEREIRA DA SILVA	NCr$	281,80
06	NELSON LUIZ DE ALMEIDA CEZAR	"	252,56
08	INÁCIO RODRIGUES DE MATTOS	"	261,28
10	JOÃO PEDRO RODRIGUES	"	253,20
12	LUIZ MASCENA DA SILVA	"	281,80
14	JOSÉ BISPO DE SOUZA	"	257,28
16	JUVENIL MENDES SOARES	"	249,28
18	MIGUEL ALVES RODRIGUES	"	250,16
20	MILTON LEITE	"	263,12
22	GERALDO DAMÁSIO CARNEIRO	"	281,20
24	ANTONIO ALVES DA COSTA	"	254,20
26	JOÃO FRANCISCO BARBOSA	"	242,04
28	ANTONIO ALVES	"	254,28
30	PEDRO NUNES DE LIMA	"	243,12
32	ALFREDO FERREIRA SANTIAGO	"	250,76
34	SALVADOR NUNES DE LIMA	"	250,00
36	JOAQUIM FRANCISCO DOURADO	"	263,56
38	ADELINO LUIZ DA CUNHA	"	252,52
40	JOÃO BATISTA AZEVEDO MELLO	"	281,80
42	REDELVINO PINTO DE ARAÚJO	NCr$	235,08
44	AUGUSTO FAUSTINO	"	269,16
46	FRANCISCO NUNES DE LIMA	"	243,32
48	MATIAS FRANCISCO DA SILVA	"	243,32
50	FILETTE AMARO DA SILVA	"	243,32
52	WALDECY PEREIRA DOS SANTOS	"	250,88
54	RUBENS ARAÚJO DA SILVA	"	281,80
56	FRANCISCO PEREIRA DOS SANTOS	"	254,88
58	FRANCISCO RODRIGUES MACHADO	"	256,56
60	JOSÉ RAIMUNDO CÂNDIDO	"	235,08
64	EUZÉBIO ALVES BEZERRA	"	243,84
66	GERALDO FELIX NASCIDO	"	248,88
68	AROLDO MARTINS	"	231,48
70	LAURECY DE OLIVEIRA MOREIRA	"	268,80

"O B S E R V A Ç Õ E S"

1) - OS IMPRESSOS PARA REQUERIMENTO DE COMPRA DA CASA SERÃO FORNECIDOS PELA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE IMÓVEIS - D.A.I.-;

2) - AOS SERVIDORES IMPEDIDOS DE ADQUIRIEEM O IMÓVEL ONDE RESIDEM POR NÃO ALCANÇAREM A RENDA FAMILIAR PARA A COMPRA, SERÁ GARANTIDA A OCUPAÇÃO DO IMÓVEL, A TÍTULO PRECÁRIO, MEDIANTE O PAGAMENTO DA TAXA DE OCUPAÇÃO E USO DE ATÉ 25% (VINTE E CINCO) POR CENTO DA RENDA MENSAL, ATÉ QUE POSSAM COMPROVAR A MAJORAÇÃO DE SUA RENDA FAMILIAR, COMPUTANDO-SE, EM QUALQUER TEMPO, O VALOR DAS TAXAS DE ALUGUEIS PAGAS, COMO AMORTIZAÇÃO DO VALOR DA COMPRA.

BRASÍLIA, 12 DE SETEMBRO DE 1.969

LUIZ FERNANDO SILVA CALDAS
Chefe da Divisão de Administração de Imóveis-D.Ec.
NOVACAP.

PREÇO DÊSTE EXEMPLAR NCr$ 0,20